REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 087 SÁBADO, 16 DE AGOSTO DE 1980 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 114ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/78 (nº 2.657-B/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao item IV do art. 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973.

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/79 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos em concursos públicos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/79 (nº 378-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 39/80 (nº 2.573-B/80, na origem), que reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/80 (nº 2.570-B/80, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/78-Complementar, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/79, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/80, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 186/80, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 333/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial do Senado Federal, no próximo dia 3 de outubro, data em que se comemora os 50 anos da Revolução de 1930.

— Nº 334/80, de autoria do Sr. Senador José Richa, solicitando autorização do Senado Federal para participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando substituições de Membros em comissão permanente.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Plano Decenal de Mineração, em elaboração pelo Ministério das Minas e Energia.

SENADOR JOSÉ RICHA — Pressão que estaria sendo exercida pelo INCRA, para que a Cooperativa Central Regional do Iguaçu — CONTRIGUAÇU, venda gleba de terra situada no Município de Aripuanã-MT.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor de um maior apoio governamental à Legião Brasileira de Assistência. Homenagem à memória de Adalgisa Neri. Solidariedade aos Generais Antônio Bandeira e Milton Tavares, em face de campanha injuriosa tentando envolver Suas Excelências com os atos de terrorismo que se verificam no País.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Requerimento enviado por S. Exª ao Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a examinar a violência urbana, no sentido de que apurem os atos de terrorismo que se verificam no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 138/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências". **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 371/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 332/80, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/79, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 335/80, de adiamento da discussão.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 334/80, lido no Expediente. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após parecer da comissão competente.

Requerimento nº 333/80, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Degradação moral em filmes nacionais que menciona.

SENADOR GABRIEL HERMES — Observações colhidas por S. Exª em visita ao garimpo de Serra Pelada-PA.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — O problema da inflação no País.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Aniversário de fundação da Casa de Saúde Sebastião Martins, em Floriano-PI.

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder — A retirada do subsídio governamental ao trigo e, seus reflexos na alimentação da população de baixa renda.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Observações sobre o discurso proferido pelo orador que o precedeu na tribuna.

SENADOR CUNHA LIMA — Documento recebido do Bispo Diocesano de Campina Grande-PB, D. Manoel Pereira da Costa, denunciando o clima de insegurança vivido pelos habitantes daquela cidade, em decorrência de atentados terroristas ali ocorridos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 14-8-80.
— Do Sr. Gilvan Rocha, proferido na Sessão de 14-8-80.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nºs 39 e 40, de 1980

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 114ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES, JORGE KALUME E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 593 E 594, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1978 (Nº 2.657-B, de 1976, na Casa de origem), que "dá nova redação ao item IV do art. 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973".

PARECER Nº 593, DE 1980

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O presente Projeto de Lei, oriundo da Câmara dos Deputados, vem a exame desta Comissão, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação e Cultura da outra Casa do Congresso.

Seu objetivo é disciplinar a distribuição do produto arrecadado de direitos autorais, vedando, expressamente, quanto às composições musicais, qualquer discriminação valorativa em razão do gênero musical.

2. A Justificação do Projeto, originariamente apresentado, mencionava o fato de que "... muitas sociedades arrecadadoras de direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais, ao distribuírem o numerário arrecadado, fazem distinção do respectivo *quantum* tendo em vista o gênero musical ou ritmo composto pelo autor".

Para exemplificar e protestar contra esta discriminação, afirmou-se que, naquele sentido, "um compositor de samba, por exemplo, recebe mais que um autor de baião, de valsa ou outro ritmo"

3. De acordo com o art. 105 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que "regula os direitos do autor necessitam de autorização prévia do Conselho Nacional de Direito autoral para funcionarem no País".

Além disso, uma vez aprovados seus estatutos pelo CNDA, essas associações se organizarão em Escritório Central de Arrecadação e distribuição observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Direito Autoral, consoante o disposto no art. 115 da citada Lei nº 5.988/73.

Por outro lado, compete ao Conselho Nacional de Direito Autoral, segundo as atribuições específicas previstas no art. 117 da referida Lei, fiscalizar essas associações e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, podendo, inclusive, neles intervir, sempre que suas determinações ou disposições legais forem descumpridas, ou quando, de qualquer modo, essas associações lesarem os interesses de seus associados.

Convém ressaltar, ainda em relação à competência do CNDA, a atribuição prevista no item IV do art. 117 da Lei nº 5.988/73, segundo o qual cabe ao Conselho "fixar normas para a unificação dos preços e sistemas de cobrança de distribuição de direitos autorais"

Por tudo isto, vê-se que o CNDA exerce uma rigorosa fiscalização sobre as associações arrecadadoras e, por lei, é o órgão competente para estabelecer as normas que regulam o desempenho das atividades de arrecadação e distribuição de direitos autorais.

Logo, o Projeto em exame invade a competência do CNDA, no que lhe atribui a lei, especificamente quanto à distribuição do produto arrecadado (art. 117, IV), pretendendo disciplinar o que a legislação já regula com propriedade, razão pela qual a alteração proposta é desnecessária.

4. É preciso advertir sobre a complexidade que envolve matéria referente a direitos autorais. O setor apresenta situações particulares e especiais, que não comportam soluções simplistas e tratamento muito genérico, como suscitado na Justificação e proposto no Projeto. Sem dúvida, todas as questões relativas a direitos autorais e suas complexas fases de arrecadação e distribuição, não podem ser tratadas com abordagem de uma área específica, excluindo-se outras.

Portanto, no mérito, a proposição não merece acolhimento, porque pretende uma solução setorial num campo onde toda a atividade desenvolvida é da maior complexidade e abrangência.

Sabe-se que, não obstante todas as dificuldades enfrentadas pelo CNDA e, por extensão, os órgãos que com ele buscam estruturar convenientemente a área do direito autoral, estão sendo obtidos resultados altamente positivos, que autorizam previsões otimistas quanto às soluções mais aproximadas do ideal desejado.

5. Ante o exposto, somos pela rejeição do presente Projeto de Lei

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — **João Calmon**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Aderbal Jurema**, (Vencido) — **Eunice Michiles** — **Tarso Dutra.**

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR FRANCO MONTORO:

O Projeto ora em exame "dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, sendo o texto alterado para o seguinte: "fixar normas para unificação dos preços, sistema de cobrança e distribuição de direitos autorais, vedada quanto às composições musicais, a discriminação valorativa em decorrência do gênero respectivo".

O Projeto em estudo, de autoria do ilustre Deputado Álvaro Valle, surgiu em conseqüência de emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei nº 2.657-A, de 1976, apresentado pelo ilustre Deputado Jorge Paulo.

Posteriormente, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, ao apreciar o Projeto, adotou aquelas emendas, consubstanciando-as em Substitutivo, apresentado pelo relator, Deputado Álvaro Valle.

A modificação introduzida no artigo 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, é a que acrescenta, na parte final do item IV a proibição de discriminação de valor quanto ao gênero musical, ficando o Conselho Nacional de Direito Autoral com esta atribuição.

Segundo o Autor do Projeto inicial, tem acontecido que muitas sociedades arrecadadoras de direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais, ao distribuírem o numerário arrecadado, fazem distinção do respectivo *quantum*, tendo em vista o gênero musical ou ritmo composto pelo autor:

"Assim, um compositor de samba, por exemplo, recebe mais que um outro de baião, de valsa ou outro ritmo. Essa discriminação, a nosso ver, é totalmente descabida, prejudicando sensivelmente os direitos de muitos compositores populares."

Para corrigir essa situação, o presente Projeto, introduz no sistema vigente de distribuição dos direitos autorais o critério da uniformidade remuneratória, qualquer que seja o ritmo ou gênero melódico, impedindo, portanto, a utilização do critério atual, totalmente despropositado.

Isto posto, somos, no mérito, favoráveis ao presente projeto.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — **Franco Montoro.**

PARECER Nº 594, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Vicente Vuolo

Na forma regimental, vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara que "dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973".

A proposição é de iniciativa do nobre Deputado Jorge Paulo, que assim a Justifica:

> "As sociedades arrecadadoras de direitos autorais, constituídas, nos termos do Título IV da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, para defesa dos direitos do autor, vêm, por paradoxal que possa parecer, prejudicando os interesses de muitos autores.
>
> Efetivamente, temos conhecimento de que muitas sociedades arrecadadoras de direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais, ao distribuírem o numerário arrecadado, fazem distinção do respectivo *quantum* tendo em vista o gênero musical ou ritmo composto pelo autor.
>
> Assim, um compositor de samba, por exemplo, recebe mais que um autor de baião, de valsa ou outro ritmo.
>
> Essa discriminação, a nosso ver, é totalmente descabida, prejudicando sensivelmente os direitos de muitos compositores populares.
>
> Assim, o objetivo central desta proposição é coibir esse absurdo estado de coisas, estabelecendo que tais entidades arrecadadoras deverão obedecer a critério uniforme e idêntico na distribuição do numerário que arrecadam, não fazendo distinções tendo em vista o ritmo ou gênero musical da composição.
>
> Por outro lado, o projetado prevê a aplicação de penalidades aos infratores, sem o que, evidentemente, seria mera letra morta."

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve aprovação em Plenário, após tramitar pelas Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional.

Tramitando no Senado Federal, manifestou-se pela rejeição do projeto a Comissão de Educação e Cultura.

Sob o aspecto financeiro, que nos cabe analisar, vale ressaltar que o artigo 105, da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973, estabelece a prévia autorização do Conselho Nacional de Direito Autoral para o funcionamento de associações de titulares de direitos do autor no País.

O CNDA, em face do disposto no artigo 115 e seus parágrafos, é que analisa e aprova os Estatutos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição dos direitos relativos a execução pública, inclusive através da radiodifusão e de exibição cinematográfica, das composições musicais ou literomusicais e de fonogramas.

Por sua vez, o ECAD é, por lei obrigado a enviar bimensalmente ao CNDA, relatório de atividades e balancete, seguindo normas por este fixadas.

Como se vê, o CNDA tem atribuições legais bem definidas para fiscalizar os direitos do autor e conexos, cabendo até intervenção, dentre outras sanções.

O Conselho Nacional de Direito Autoral pode fixar normas para unificação de preços e sistema de cobrança e de distribuição de direitos autorais.

Assim sendo, vemos que o projeto em exame invade o campo de atribuições legais do CNDA, ao propor disciplina ao que a Lei já regulou com acerto.

O CNDA vem obtendo resultados positivos em sua relevante missão, cumprindo o que lhe foi atribuído por Lei.

Ante as razões referidas, entendemos que o projeto é redundante, por chocar-se com dispositivos da Lei nº 5.988, de 1973, que dão ao CNDA poderes para realizar o que está na proposição.

Somos, assim, pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980 — **Cunha Lima,** Presidente — **Vicente Vuolo,** Relator — **Jorge Kalume — Lomanto Júnior — Jutahy Magalhães — Mendes Canale — José Richa — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Affonso Camargo.**

PARECERES Nºs 595 E 596, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979, (nº 1.849/76 — na Casa de origem), que "estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos em concursos públicos".

PARECER Nº 595, DE 1980
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Lázaro Barboza

O Projeto em exame, oriundo da Câmara dos Deputados, já foi objeto de estudo nesta Comissão, cujo parecer, unanimemente aprovado, concluiu pela apresentação de emenda, no sentido de modificar a redação do item IV, do seu artigo 2º, conclusão igualmente acatada na Comissão de Serviço Público Civil.

Já em plenário, incluída que fora na Ordem do Dia de 20-11-79, a matéria é mais uma vez emendada, agora com a apresentação de Substitutivo de iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, em conseqüência do que volta o Projeto à consideração desta e da Comissão de Serviço Público Civil.

Nos termos do Substitutivo, é eliminado o art. 1º, modificada a redação do art. 2º, que passa, em razão da primeira alteração, a constituir o art. 1º, e mantidos inalterados os itens I a IV, com a redação dada pela Emenda nº 1-CCJ.

Ao mesmo tempo em que permanecem inalteradas a juridicidade e constitucionalidade da proposição, evidente se faz que o substitutivo do Senador Humberto Lucena, aperfeiçoando-a, no que concerne à Técnica Legislativa, mantêm incólumes os objetivos perseguidos.

Somos, assim pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1980 — **Henrique de La Rocque,** Presidente — **Lázaro Barboza,** Relator — **Nelson Carneiro — Cunha Lima — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Hugo Ramos — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Almir Pinto.**

PARECER Nº 596, DE 1980
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Affonso Camargo

A proposição, de autoria do ilustre Deputado Teodoro Mendes, já foi estudada e aprovada por unanimidade nesta Comissão, tendo, naquela oportunidade, acatado a Emenda nº 1-CCJ, do Relator, Senador Lázaro Barboza, no sentido de modificar a redação do item IV do seu artigo 2º

Incluída na Ordem do Dia da Sessão de 20 de novembro de 1979, foi-lhe oferecida Emenda Substitutiva, de Plenário, da lavra do ilustre Senador Humberto Lucena, eliminando o art. 1º do Projeto e modificando o art. 2º, o qual, por conseguinte, passaria a constituir o art. 1º, mantido inalterado o item IV, com a redação dada pela Emenda nº 1-CCJ.

A modificação proposta, apenas busca aperfeiçoar a proposição, quanto à boa técnica legislativa, em nada alterando o seu mérito, já analisado em outra oportunidade.

Assim, somos pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva a ele apresentada.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980 — **Humberto Lucena,** Vice-Presidente, no exercício da presidência — **Affonso Camargo,** Relator — **Bernardino Viana — Aderbal Jurema.**

PARECERES Nºs 597 E 598, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1979 (nº 378-B, de 1975, na Casa de origem) que "dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

PARECER Nº 597, DE 1980
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Moacyr Dalla

Com o objetivo de assegurar aos trabalhadores avulsos na indústria da extração de sal os benefícios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o ilustre Deputado Henrique Eduardo Alves apresentou à Câmara dos Deputados o presente projeto que reabre, por cento e oitenta dias, o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

Referida lei tornou aplicáveis aos trabalhadores avulsos, em geral, as disposições das Leis nºs 4.090/62 (13º salário) e 5.107/66 (FGTS), determinando, porém, que, no prazo de 90 dias, se manifestassem as categorias interessadas por meio de seus órgãos de representação nacional.

Posteriormente, ao ser regulamentada a citada lei, foram enumeradas diversas categorias de trabalhadores avulsos, ficando, porém, excluídas, como diz o ilustre Autor do projeto, as do que exercem atividades na indústria de sal.

O projeto, embora aprovado pela Câmara dos Deputados, recebeu algumas restrições nos pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças, especialmente no sentido de que a providência proposta poderia ser atendida na via administrativa, nos precisos termos do próprio decreto regulamentador.

De fato, reexaminando a matéria, verifica-se que o Decreto nº 63.912/68, que tratou da extensão do 13º salário aos trabalhadores avulsos, assim dispôs no § 3º do artigo 1º:

> "§ 3º O Ministro do Trabalho e Previdência Social mediante solicitação do sindicato e ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical, poderá incluir outras categorias de trabalhadores na relação constante do § 1º"

No mesmo sentido preceituou o Decreto nº 6.819/70, que incumbiu o BNH de disciplinar o recolhimento do Fundo de Garantia dos referidos trabalhadores.

Ora, não nos parece necessário, realmente, a edição de lei no sentido proposto, quando todos os diplomas legais preexistentes já deferem a um simples ato administrativo a solução do problema. E a desnecessidade da medida é tanto mais flagrante quando, no atendimento das normas aqui citadas, o Coordenador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço já determinou pela Ordem de Serviço nº FGTS-CDS-01/78, que:

> "1. O item 2.1.2 da Consolidação das Determinações de Serviço (CDS) passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> 2.1.2 — As categorias profissionais dos trabalhadores avulsos são, para os efeitos do FGTS, as seguintes:
>
> A) .....
>
> L) trabalhador na indústria da extração do sal na condição de avulso."

Estando, assim, plenamente atendidos os objetivos do presente projeto, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — **Lenoir Vargas,** Presidente — **Moacyr Dalla,** Relator — **Raimundo Parente — Humberto Lucena,** vencido — **Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro,** vencido.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR HUMBERTO LUCENA:

A Lei nº 480, de 10 de agosto de 1968, que revogou o Decreto-lei nº 127, de 31-10-67, revogou e alterou dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4-4-66, e determinou outras providências, estabeleceu *ipsis litteris:*

> "Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de setembro de 1966, e suas respectivas alterações legais, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação de âmbito nacional.
>
> Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referida, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao término do prazo."

Tratava-se da extensão, aos Trabalhadores avulsos, da gratificação de Natal, e das normas da Lei do FGTS.

O autor do projeto, na Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, intentou garantir apenas aos trabalhadores avulsos, da indústria, de extração do sal, os benefícios da Lei nº 5.107, de 13 de setembro, instituidora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

No entanto, prevaleceu naquela Casa o entendimento de que se devia proceder à reabertura do prazo assinado no art 3º da Lei nº 5.480, de 1968, para que mais elevado número de trabalhadores fosse contemplado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Aludido Substitutivo foi aprovado pelas Comissões de Trabalho e Legislação Social — a de mérito — e pelas Finanças.

Foi com a reformulação da Comissão de Constituição e Justiça que a matéria se viu submetida à douta revisão do Senado Federal, e ora se encontra pendente de nossa apreciação.

O Relator do Projeto nº 15, de 1979, perante este órgão técnico, o nobre Senador Moacyr Dalla, entendendo desnecessária a edição de lei para assegurar o atendimento de normas que consubstanciam a Ordem de Serviço nº FGTS-CDS-01/78, do Coordenador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, manifestou-se por sua rejeição.

Ocorre, no entanto, que a indigitada Ordem de Serviço prevê:

> "2.1.2 — As categorias profissionais dos trabalhadores avulsos são, para os efeitos do FGTS, as seguintes:
>
> .....
>
> L — trabalhador na indústria da extração do sal na condição de avulso."

Essa Ordem de Serviço, como se constata, abrange tão-somente os Trabalhadores avulsos com dispositivos da Lei do FGTS. E como ato dessa natureza poderá, a qualquer tempo, ser alterado ou revogado, *ad libitum* do Coordenador do Fundo, da vontade exclusiva deste ficará dependendo. Já, ao contrário, se essa mesma norma for prefinida em lei, consoante proposto na iniciativa *sub examinem,* somente outro diploma legal, de categoria idêntica ou superior, poderá modificá-la ou elidi-la.

Além disso, o que pretende a propositura sob nossa análise é reabrir prazo para que os Trabalhadores avulsos logrem obter as vantagens do FGTS e as da Lei do 13º salário. E pertinentemente a este último diploma legal a aposentada Ordem de Serviço nada prevê.

Face ao exposto, proferimos nosso voto pelo acolhimento ao PLC nº 15, de 1979 (378-B, na Casa de Origem), nos termos do Substitutivo da CCJ da Câmara dos Deputados, confiando venham os ilustres Senadores presentes a se manifestar no mesmo sentido, face ao alto alcance social abrigado na proposição *sub apreciationem"*

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1979. — **Humberto Lucena.**

PARECER Nº 598, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Oriundo da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei, que propõe a reabertura do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

2. A proposição, apresentada pelo ilustre Deputado Henrique Eduardo Alves, objetivava, na sua forma original, estender, especificamente, aos trabalhadores avulsos na indústria de extração do sal as disposições da Lei nº

5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Alega o Autor que o Art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, determinou que se aplicassem aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs 4.090/62 e 5.107/66, referentes à gratificação de Natal e ao FGTS, respectivamente.

Todavia, o Decreto nº 63.912, de 26-12-68, que regulamentou o pagamento da gratificação de Natal ao trabalhador avulso, ao arrolar diversas de suas categorias, omitiu algumas, embora o § 3º do art. 1º atribua competência ao Ministro do Trabalho e Previdência Social para incluir outras, mediante solicitação do seu Sindicato e ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical.

Esclarece ainda o Autor que, da mesma forma, o Decreto nº 66.819, de 1º-7-70, ao regulamentar o disposto no mencionado art. 3º da Lei nº 5.480, de 1968, referente ao FGTS, atribuiu ao então Ministério do Trabalho e Previdência Social e ao BNH a expedição de normas complementares à sua execução. O BNH, por sua vez, na Ordem de Serviço POS nº 01/71, relacionou as categorias abrangidas pelas referidas normas, reincidindo, porém, nas injustificadas exclusões de outras categorias, dentre as quais a dos trabalhadores avulsos na indústria de extração de sal.

Diante disso, conclui o Autor, embora reconhecendo a possibilidade de solução administrativa para o problema, que se deve estender ao direitos assegurados no art. 3º da Lei nº 5.480/68 aos trabalhadores na indústria de extração de sal, por via legislativa, consubstanciada em norma de hierarquia superior a um simples ato administrativo, o que representa maior segurança jurídica para a tutela de seus interesses.

3. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, examinando a matéria, opinou por sua aprovação na forma do substitutivo que apresentou, tendo em vista as seguintes razões:

"O Decreto nº 66.819, de 1º de julho de 1970, mencionado no parágrafo único do art. 1º do Projeto, foi editado pelo Presidente da República, em vista do disposto no art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

Ocorre, entretanto, que este art. 3º mandava aplicar as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aos trabalhadores avulsos, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da Lei nº 5.480, de 1970.

Exigia mais esta lei, para que se concretizasse a aplicação de tais benefícios, a "audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação nacional".

Assim, a não inclusão de determinadas categorias de trabalhadores avulsos certamente se deu por não terem alguns trabalhadores, através de seus órgãos representativos, optado no prazo previsto em lei.

Já agora, a nosso ver, não se pode invocar a proteção da Lei nº 5.480, de 1968, para a solução de casos ainda pendentes, porque ela se autolimitou no tempo. Efetivamente, estamos frente a um caso típico de lei transitória, ou temporária, instituída para viger apenas pelo período de três meses. E já estamos há quase quatro anos de sua vigência".

Nessas condições, o substitutivo propõe que se reabra o prazo da citada Lei nº 5.480/68.

4. Por outro lado, as Comissões de Trabalho e Legislação Social e de Finanças, da outra Casa do Congresso, opinaram favoravelmente ao Projeto na sua redação original, rejeitando o Substitutivo. Esta última Comissão salientou, a propósito, o equívoco de interpretação do ilustre Relator da Comissão de Constituição e Justiça, quanto ao prazo previsto no art. 3º da Lei nº 5.480/68.

De fato, parece-nos que aquela Comissão de Finanças tem razão ao aludir que o referido prazo é o de regulamentação da Lei, e não o de vigência para aplicação de seus dispositivos.

Sendo assim, ao determinar a reabertura desse prazo, o Substitutivo incide em indiscutível inocuidade, até porque o Regulamento já foi expedido, não obstante fora do prazo determinado.

5. Submetido à Comissão de Legislação Social desta Casa, o Projeto, com a redação do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, acabou rejeitado, com fundamento no que dispõe o § 3º do art. 1º do Decreto nº 63.912/68, o qual autoriza a inclusão de novas categorias de trabalhador avulso, dentre as beneficiadas com a Lei nº 5.480/68, mediante ato administrativo. No caso específico do trabalhador na indústria de extração do sal, sua inclusão está consubstanciada na Ordem de Serviço nº FGTS-CDS-01/78, que expressamente determina:

"1. O item 2.1.2 da Consolidação das Determinações de Serviço (CDS) passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.2— As categorias profissionais dos trabalhadores avulsos são, para os efeitos do FGTS, as seguintes:

A) .....

B) trabalhador na indústria da extração do sal, na condição de avulso."

Desse modo, a Comissão entendeu que os objetivos do Projeto já se encontram plenamente atendidos na legislação em vigor.

6. Pensamos que, realmente, tanto o Decreto nº 63.912, de 26-12-68, no § 3º de seu art. 1º, quanto o Decreto nº 66.819, de 1º-7-70, em seu art. 2º, autorizam a inclusão de novas categorias e a expedição de normas complementares por via de ato administrativo, o que permite ampliar o rol dos beneficiários da Lei nº 5.480/68 de forma mais rápida do que por via do processo legislativo ordinário.

Argumenta-se-á, como fez o Autor do Projeto, que a lei é norma hierarquicamente superior e, por isso mesmo, menos vulnerável a alterações eventuais e, algumas vezes, discricionária. Não há dúvida quanto a esse aspecto de maior segurança, porém é de considerar-se, também, a urgência daqueles mais interessados na obtenção de seus direitos. Enquanto até hoje, por exemplo, tramita esse Projeto, que é de 1975, desde 1978 os trabalhadores na indústria de extração do sal já obtiveram seus direitos, decorrentes da Lei nº 5.480/68, por via administrativa, a partir da citada Ordem de Serviço.

A segurança pretendida está, inequivocamente, presente nas disposições dos Decretos regulamentadores, os quais, afinal, de acordo com o art. 81, III, da Constituição, são expedidos para a fiel execução das leis. Sendo assim, nada há a temer quanto ao aspecto de segurança jurídica.

Ante o exposto, adotando as conclusões da douta Comissão de Legislação Social do Senado, no sentido de constatar que a legislação já regula convenientemente a matéria ora examinada somos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Jorge Kalume** — **José Richa**, c/ o Projeto — **Lomanto Júnior** — **Mendes Canale** — **Saldanha Derzi** — **Affonso Camargo** — **Vicente Vuolo.**

PARECER Nº 599, DE 1980.

Da Comissão de Finanças. Sobre o Projeto de lei da Câmara nº 39, de 1980 (nº 2.573-B, de 1980, na origem), que "reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu".

Relator: Senador José Richa

De iniciativa do Senhor Presidente da República, vem a esta Comissão o presente Projeto de Lei que eleva o valor mensal da pensão vitalícia e intransferível, concedida pela Lei nº 6.440, de 01/9/77, a Dulce Evers de Abreu, viúva do cientista Manoel Dias de Abreu, inventor da abreugrafia.

2. A referida Lei fixou o valor da pensão ao equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

O Projeto eleva seu valor para o equivalente a três vezes o mesmo padrão.

3. Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Fazenda, que ressalta a justa homenagem prestada pelo poder Público à memória do benemérito cientista e ilustre brasileiro, pelos inestimáveis benefícios legados à humanidade, caráter de que se reveste a pensão concedida à sua ilustríssima viúva.

Ocorre que, "dado aos encargos que oneram o orçamento doméstico daquela senhora, o valor arbitrado para a pensão, praticamente sua única fonte de renda, não vem permitindo atingir o objetivo colimado de garantir à viúva meios capazes de manter existência condigna".

4. Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das Comissões competentes.

5. Trata-se, sem dúvida, de medida das mais justas e merecidas, sobretudo porque traduz o sentimento unânime de gratidão e reverência à memória de quem tanto contribuiu para o progresso da ciência.

6. O custeio da despesa com a execução da lei ora proposta correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, conforme prevê o art. 2º.

7. Ante o exposto, inexistindo óbices de natureza financeira à tramitação da matéria, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente. — **José Richa**, Relator. — **Mendes Canale** — **Jutahy Magalhães** — **Lomanto Júnior** — **Saldanha Derzi** — **Jorge Kalume** — **Raimundo Parente** — **Vicente Vuolo.**

PARECER Nº 600, DE 1980.

Da Comissão de Finanças. Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1980 (nº 2.570-B, de 1980, na Câmara dos Deputados), que "autoriza a reversão ao município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona".

Relator: Senador Affonso Camargo.

Na forma regimental, vem a exame da comissão de finanças Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

A proposição é submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, e está acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que destaca:

> "No anexo processo, cogita-se da reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno, com 3.905,00 m², situado na rua Coronel Indalécio de Macedo s/nº, naquela Municipalidade, a fim de, ali, construir-se uma praça pública.
>
> Fora esse terreno doado à União Federal por aquele Município, através da Lei Municipal nº 1 de 11 de maio de 1954. Aceitou-o a donatária, mercê do Decreto nº 36.489 de 20 de novembro de 1954 e Escritura Pública de 16 de janeiro de 1956, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Castro, no Livro 3-E, às fls. 262v/263, sob o nº 11.019, em 8 de março de 1956.
>
> Destinava-se o terreno em referência à construção de casas para oficiais e sargentos do exército, não chegando, porém, a ser utilizado nesse objetivo.
>
> O Ministério do Exército anuí ao pedido de reversão.
>
> O Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria-Geral deste Ministério opina favoravelmente àquela medida."

Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação em Plenário, após tramitar pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e do Interior.

O Município de Castro utilizará o imóvel para áreas verdes e de lazer, dentro de seu programa de urbanização e atendendo a justos anseios daquela comunidade.

Trata-se de projeto que objetiva a indispensável autorização legislativa para que a reversão seja efetivada.

Sob o aspecto financeiro — competência regimental desta Comissão de Finanças — nada vemos que se possa opor à iniciativa em exame.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1980.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Affonso Camargo**, Relator — **Mendes Canale** — **Raimundo Parente** — **Jutahy Magalhães** — **Lomanto Júnior** — **Saldanha Derzi** — **Vicente Vuolo** — **Jorge kalume** — **José Richa.**

PARECERES NºS 601 E 602, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1978 — Complementar, que "altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975".

PARECER Nº 601, DE 1980
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

De autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, o Projeto sob exame altera a redação da Lei Complementar nº 25/75, estabelecendo novos percentuais para a remuneração de vereadores.

2. Na Justificação, alega o Autor: "os critérios e limites fixados pela Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para a remuneração dos vereadores, demonstraram, na prática, serem extremamente injustos, eis que em muitas comunas a remuneração dos edis é absolutamente irrisória, não atingindo, sequer, ao valor do salário mínimo regional."

3. Do ponto de vista jurídico-constitucional, o Projeto apresenta-se viável.

Dispõe, com efeito, o § 2º, do art. 15, da Constituição: "a remuneração dos vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras Municipais para a legislatura seguinte, nos limites e segundo critérios estabelecidos em lei complementar".

Não se trata, no caso, de matéria reservada à iniciativa do Presidente da República. Não dispõe sobre o Projeto sobre matéria financeira, pois apenas fixa os parâmetros da remuneração a ser votada pelas Câmaras Municipais. Nem implica em aumento da despesa pública, pela mesma razão. Nem incide em qualquer outra área de iniciativa privativa do Presidente da República ou dos Tribunais.

3.1. Regimental e tecnicamente, não cabem, igualmente, reparos.

Do mérito, dirá a douta Comissão de Finanças.

4. Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Aderbal Jurema** — **Bernardino Viana** — **Lenoir Vargas** — **Amaral Furlan** — **Murilo Badaró** — **Moacyr Dalla** — **Almir Pinto.**

PARECER Nº 602, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Raimundo Parente

É submetido a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, que objetiva alterar os artigos 4º e 7º da Lei Complementar nº 25/75, que dispõe sobre critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

2. Na Comissão de Constituição e Justiça, fomos designados para emitir parecer sobre o Projeto, quando sustentamos sua viabilidade jurídico-constitucional, com base, principalmente, no argumento de que não se trata de assunto reservado à iniciativa privativa do Presidente da República, nem versa matéria financeira, uma vez que apenas propõe novos parâmetros da remuneração a ser votada pelas Câmaras Municipais, nem, em decorrência desse último aspecto, implica em aumento da despesa pública.

3. Agora, novamente Relator, devemos examinar a proposição sob o prisma financeiro.

O Autor alega que os critérios e limites, hoje estabelecidos na Lei Complementar nº 25, de 1975, não atendem, na prática, às exigências de uma remuneração mais digna para os vereadores, compatível com a importância da função pública que desempenham.

Parece-nos perfeitamente justa essa preocupação.

Entretanto, devemos levantar algumas dúvidas à viabilidade do Projeto, quanto às conseqüências de caráter financeiro, sobretudo no que se refere a uma indispensável quantificação dos novos limites de remuneração propostos, a fim de sabermos se diante da realidade, especialmente orçamentária, dos Municípios, eles serão factíveis.

Tomemos, como exemplo, a alteração do limite estabelecido no art. 7º da mencionada Lei Complementar nº 25/75. Aqui se propõe que ele se eleve de 3% para 6%. Perguntamos: não seria exagerado, ou mesmo insuportável, para alguns orçamentos municipais, que, de sua receita efetivamente realizada, 6% se destinem à remuneração dos Vereadores?

Isto não é uma simples conjectura, mas uma objeção concreta, na medida em que demonstra a necessidade de uma quantificação dos limites propostos, em face da realidade dos Municípios. Portanto, sem essa avaliação precisa, a aprovação do Projeto acarretaria graves conseqüências às finanças municipais.

4. Ante o exposto, no âmbito de competência da Comissão de Finanças, somos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Jorge Kalume** — **Vicente Vuolo** — **Lomanto Júnior** — **Mendes Canale** — **José Richa** — **Jutahy Magalhães** — **Saldanha Derzi** — **Affonso Camargo.**

PARECERES Nºs 603, 604 e 605, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, que "revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências".

PARECER Nº 603, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aderbal Jurema.

De autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, o Projeto sob exame revoga os parágrafos 2º, 3º e 5º do artigo 6º da Lei nº 6.439/77, que institui o Sistema Nacional de Previdência Social, dando nova redação ao parágrafo 4º do mesmo artigo. Tais parágrafos se referem à autorização concedida ao Executivo para instituir a participação direta dos beneficiários da Previdência no custeio de serviços médicos e medicamentos utilizados.

2. Na Justificação aduz o Autor, entre outras considerações: "... os referidos dispositivos legais ferem o princípio de isonomia inserido no texto constitucional, segundo o qual "todos são iguais perante a lei" ..." E ainda: "... se

o Governo confessa que precisa de novos recursos, para enfrentar o vulto crescente das despesas com a previdência urbana e rural, que se recorra, então, a outras fontes..." E arrematando: "a nossa proposição reflete, assim, a preocupação existente entre os contribuintes da Previdência Social que estão sob a permanente ameaça de virem a arcar com mais esse ônus no custo de sua vida..."

3. Cabe observar, sob o aspecto constitucional, que o Projeto, ainda que elimine uma autorização ao Executivo que, uma vez utilizada implica em arrecadação para a Previdência Social, não trata propriamente de matéria financeira, no sentido estrito em que deve ser entendida a redação do item I do art. 57 da Lei Maior, mas antes dos direitos dos beneficiários da Previdência. Nem se veja nele aumento da despesa pública, proibido em projeto de iniciativa parlamentar (arts. 57, item II e 65, da Constituição), pois despesa pública é despesa da Administração Direta e não despesa de Autarquias, devendo-se observar, ademais, que tal efeito, no caso, será apenas indireto.

Também não se configura inflação ao disposto no art. 81, item V, já que estamos diante apenas da eliminação de uma autorização "ex lege".

Inexistem, igualmente, na proposição, óbices jurídicos ou de técnica legislativa.

Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1979. — **Henrique de La Rocque,** Presidente — **Aderbal Jurema,** Relator — **Aloysio Chaves — Moacyr Dalla,** com restrições — **Almir Pinto — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Nelson Carneiro.**

PARECER Nº 604, DE 1980

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Relator: Senador Benedito Canelas

Propõe o eminente Senador Humberto Lucena, pelo presente projeto, a revogação dos parágrafos 2º, 3º e 5º e a alteração do parágrafo 4º, todos do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, instituidora do "Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS".

Referido artigo e seus parágrafos autorizam o Poder Executivo "a instituir um esquema de participação direta dos beneficiários, em função do seu nível de renda, no custeio dos serviços médicos de que se utilizarem e dos medicamentos que lhe forem fornecidos em ambulatórios" da Previdência Social.

Lembra o Autor que, durante a discussão, no Congresso Nacional, do projeto de lei que resultou no referido diploma legal, um dos pontos mais controvertidos e, por isso mesmo, insistentemente combatido, foi a questão da participação direta dos beneficiários da Previdência Social no custeio da assistência médica a farmacêutica.

Realmente, foi grande a oposição à medida proposta, afinal consubstanciada em lei, tendo em vista, especialmente, o seu sentido discriminatório, pois se todos são iguais perante a lei, é injustificável que somente alguns, em função do seu nível de renda ou da natureza da doença, venham a contribuir a mais para o pagamento das despesas da instituição previdenciária.

O presente projeto tem, assim, por objetivo, não apenas corrigir a distorção apontada, mas também, eliminar do texto legal uma flagrante inconstitucionalidade, uma vez que afronta ao consagrado princípio da isonomia.

Talvez, como acertadamente ressalta a douta Comissão de Justiça, esteja o projeto visando a eliminação de uma autorização *ex lege*, cuja juridicidade só poderia ser infirmada quando posta em prática a medida. Entretanto, não é caso de se aguardar que tal aconteça, sendo melhor que se corrija, desde agora, o erro.

Nestas condições, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1979. — **Lenoir Vargas,** Presidente — **Benedito Canelas,** Relator — **Jutahy Magalhães — Henrique de La Rocque — Raimundo Parente — Eunice Michiles — Moacyr Dalla.**

PARECER Nº 605, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Affonso Camargo

Sob exame o Projeto de Lei do Senado, de iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, que "revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Assistência Social, e dá outras providências".

Justificando sua proposição, afirma o autor:

> "Durante a discussão, no Congresso Nacional, do projeto de lei que resultou no referido diploma legal, um dos pontos mais controvertidos e, por isso mesmo, insistentemente combatidos (vide cópia anexa do discurso que pronunciei naquela oportunidade) foi a questão relacionada com a participação direta dos beneficiários da Previdência Social no custeio da assistência médica e farmacêutica.
>
> Evidentemente, conforme salientou-se na ocasião, os referidos dispositivos legais ferem o princípio de isonomia inserido no texto constitucional, segundo o qual "todos são iguais perante a lei", ao discriminar entre os beneficiários da Previdência Social, levando em conta nível de renda, natureza da doença, vulto das despesas gerais e o porte do custeio, entre os fatores que influirão na fixação do esquema de participação direta no custeio dos serviços de assistência médica e farmacêutica que poderá ser instituído pelo Poder Executivo.
>
> Dir-se-á que a assistência médica e farmacêutica não constituem obrigações da Previdência Social e que, portanto, se justifica essa cobrança adicional, dos beneficiários de melhor nível de renda.
>
> Ora, em primeiro lugar, a tradição brasileira sempre foi o sistema anterior à Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, quanto a esse tipo de assistência. Por outro lado, se o Governo confessa que precisa de novos recursos, para enfrentar o vulto crescente das despesas com a previdência urbana e rural, que se recorra, então, a outras fontes, como por exemplo à majoração da taxa de previdência ou até ao aumento da contribuição contanto que não persista essa idéia injusta de discriminar entre beneficiários de um mesmo sistema, para cujo custeio contribuem igualmente, sob o ângulo proporcional.
>
> A nossa proposição, reflete, assim, a preocupação existente entre contribuintes da Previdência Social que estão sob a permanente ameaça de virem a arcar com mais este ônus no custo de sua vida que vai, aos poucos, se tornando insuportável, diante da inflação que aí está, desafiando toda sorte de medidas de controle acionadas pelas autoridades monetárias e fiscais."

Em sua tramitação regimental o projeto obteve parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Também a Comissão de Legislação Social opinou pela aprovação da iniciativa.

Objetiva o projeto evitar que o Poder Executivo institua esquema de participação direta dos beneficiários, em função de seu nível de renda, no custeio de serviços médicos utilizados e dos medicamentos fornecidos.

Sob o aspecto financeiro — competência regimental da Comissão de Finanças — vale destacar que o custeio da Previdência Social Brasileira se baseia no sistema de seguro contributivo.

Se os recursos são insuficientes, cabe estudar a possibilidade de majoração da fonte de custeio — o aumento das contribuições —, não sendo necessário, portanto, estabelecer distinção entre beneficiários de um mesmo sistema.

Quando da discussão e votação do Projeto que se transformou na Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, no Congresso Nacional se fez grande oposição ao caráter discriminatório dos dispositivos que ora se pretende revogar.

Vem agora o presente projeto eliminar a distorção indicada, além de suprimir inconstitucionalidade contida no texto legal, que fere o princípio da isonomia.

Ante as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1980. — **Cunha Lima,** Presidente — **Affonso Camargo,** Relator — **Mendes Canale — Raimundo Parente — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Saldanha Derzi — Vicente Vuolo — Jorge Kalume — José Richa.**

PARECERES Nºs 606 E 607, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1980, que "autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica".

PARECER Nº 606, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Jorge Kalume, é simplesmente autorizativo, e pretende que o Poder Executivo proponha ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, seja aumentada de 8% para 10% e de 4% para 8%, a arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, destinada, respectivamente, ao Banco do Nordeste do Brasil

S.A., e Banco da Amazônia S.A., a partir do exercício financeiro de 1980 e até o de 1986.

Na Justificação, destaca o Autor que urge "que se aproxime (pelo menos) parte da distribuição do IOF entre a Amazônia, através do seu principal Banco (o da Amazônia), e o do Nordeste (BNB), isto porque" — segundo entende — "sendo o Nordeste mais povoado deveria merecer maior percentual e atento a isso é que estou propondo o aumento de 8% para 10%, porém é preciso considerar a extensão territorial da Amazônia, representando 2/3 do Território Nacional, limítrofe com 8 países e, embora com uma população inferior, exige, por tudo isso, tratamento cuidadoso e diferenciado".

Sendo matéria privativa do Presidente da República (Constituição, art. 57, I), por dispor sobre finanças públicas, fez bem o Autor em contornar o óbice constitucional, remetendo a proposição à iniciativa de quem tem a competência para dispor dela, isto seja, limitando-a ao nível autorizatório, com o qual o Presidente poderá acatá-la ou não.

Diante do exposto e considerando que a questão de mérito é deferida à douta Comissão de Finanças, e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1980. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Moacyr Dalla** — **Aderbal Jurema** — **Nelson Carneiro** — **Tancredo Neves** — **Cunha Lima** — **Franco Montoro** — **Aloysio Chaves** — **Helvídio Nunes**, vencido — **Murilo Badaró.**

PARECER Nº 607, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Raimundo Parente

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Senador Jorge Kalume, objetiva conceder ao Poder Executivo autorização para propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, aumento das parcelas da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, destinadas ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco da Amazônia S.A., de 8% para 10% e de 4% para 8%, respectivamente, a partir do exercício financeiro de 1981 até 1986.

2. Alega o Autor que a receita desse tributo vem sendo aplicada em diversos setores, contribuindo para o fortalecimento da política creditícia formulada pelo Conselho Monetário Nacional, e que os percentuais hoje atribuídos ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (8%), e ao Banco da Amazônia S.A. (4%), constituem uma substancial ajuda àquelas regiões que, como se sabe, são as mais carentes do País.

Entretanto, prossegue a argumentação, é de todo conveniente que se reduza a diferença na distribuição desses recursos, considerando sobretudo a extensão territorial da Amazônia, representativa de 2/3 do Território nacional, embora com menos população, e, ainda, a maior responsabilidade atual do BASA, sensivelmente aumentada com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, integrado na área da SUDAM pela Lei Complementar nº 31, de 1977.

Daí, a proposição preconizar uma elevação proporcionalmente maior da parcela destinada ao BASA do que a atribuída ao Banco do Nordeste.

3. A Comissão de Constituição e Justiça, onde fomos também Relator, manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria, quando salientamos que, não obstante privativa do Presidente da República por dispor sobre finanças públicas, trata-se de proposição simplesmente autorizativa, o que contorna o óbice constitucional.

4. No mérito, devemos registrar que a distribuição das parcelas da arrecadação do IOF àquelas instituições, foi autorizada pelo Senhor Presidente da República, com fundamento na Exposição de Motivos nº 13, de 5 de junho de 1974, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, publicada no *Diário Oficial*, de 10 de junho do mesmo ano.

A referida Exposição de Motivos propôs que, a partir do exercício financeiro de 1975 até o de 1979, valores correspondentes a 8% e 4%, respectivamente, do produto da arrecadação do IOF, fossem destinados ao BNB e ao BASA. Esclareceu-se, ainda, na oportunidade, que a estimativa da arrecadação do referido imposto para o exercício de 1975, era da ordem de Cr$ 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de cruzeiros).

Com a elevação dos percentuais ora proposta, considerando-se a receita estimada do aludido tributo para o exercício de 1980, conforme o Orçamento aprovado para este ano, da ordem de Cr$ 27,5 bilhões, teríamos um aporte de recursos em torno de Cr$ 5 bilhões, sendo Cr$ 2,75 bilhões ao BNB e Cr$ 2,2 bilhões ao BASA, o que representa um montante bastante significativo. Evidentemente, os cálculos que apresentamos são apenas ilustrativos, pois, de acordo com o Projeto, os recursos seriam distribuídos a partir do exercício de 1981.

A medida proposta é, portanto, benéfica àqueles regiões, mas sua viabilidade dependerá da quantificação global, no contexto da política creditícia do governo, e de sua real conveniência, a critério do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

De qualquer forma, tratando-se, como frisamos em nosso parecer na Comissão de Constituição e Justiça, de proposição meramente autorizativa, nada desaconselha sua tramitação do ponto de vista financeiro.

5. Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **José Richa** — **Mendes Canale** — **Jutahy Magalhães** — **Lomanto Júnior** — **Vicente Vuolo** — **Jorge Kalume** — **Saldanha Derzi** — **Affonso Camargo.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 1980

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, a seguinte redação:

"Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para a unidade de cruzeiro imediatamente superior por dependente do trabalhador como tal definido na Lei Orgânica da Previdência Social."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com os recursos provenientes da contribuição a que se refere o § 2º do art. 35 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, com a alteração determinada pelo art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Presentemente, como se sabe, o art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, tem a seguinte redação:

"Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de cruzeiro seguinte, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade."

Tal critério, entretanto, para pagamento do salário família diverge de toda a legislação social, como veremos.

De fato, assim, define a Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) os dependentes dos segurados:

"Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, para efeito desta lei:

I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de cinco anos, os filhos de qualquer condição menos de 18 anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição, menos de 21 anos ou inválidas;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 anos ou maior de 60 anos ou inválida;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição, menores de 18 anos ou inválidos, e as irmãs solteiras de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidas.

§ 1º A existência de dependentes de qualquer das classes enumeradas nos itens deste artigo exclui do direito às prestações os dependentes enumerados nos itens subseqüentes, ressalvado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições estabelecidas no item I, mediante declaração escrita do segurado:

a) o enteado;

b) o menor que, por determinação judicial, se acha sob sua guarda;

c) o menor que se ache sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Inexistindo esposa, ou marido inválido, com direito às prestações, a pessoa designada poderá, mediante declaração escrita do segurado, concorrer com os filhos deste.

§ 4º Não sendo o segurado civilmente casado, considerar-se-á tacitamente designada a pessoa com que se tenha casado segundo rito religioso, presumindo-se feita a declaração prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Mediante declaração escrita do segurado, os dependentes enumerados no item III poderão concorrer com a esposa, o marido inválido, ou com a pessoa designada, salvo se existirem filhos com direito às prestações."

Geraldo Augusto Faria Baptista (Rev. Direito Administrativo, Vol. III/284/291), sobre conceito de dependência, assinala com muita propriedade:

"Embora, em muitos casos, experimente o influxo inevitável da lei civil, o conceito de *dependência*, no seguro social, é, antes de tudo, um *conceito econômico*.

A dependência é um simples estado de fato, e não um estado de direito, configurando, conforme acentua Arnaldo Agnelli (Infortunii Del Lavoro, 1926, pág. 349) uma relação econômica e não uma *relação jurídica*, o que coincide com a opinião, ainda mais extremada, de Andre Rouast, quando ao se referir à lei de seguro social, afirma:

"Lei social e não lei jurídica, ela visa a situações econômicas e não jurídicas (Noções do Contrato de Trabalho e da Lei sobre Seguros Sociais, 1929, pág. 102)."

Ilustrando o mesmo ponto de vista, o autorizado DE LITADA mostra que a dependência econômica corresponde simplesmente "ao sustento dado a quem se encontra em estado de dele necessitar" (Direito Social, pág. 139) o que significa considerar-se muitas vezes como dependente pessoa que juridicamente estaria em situação de não dependência, e vice-versa."

Por isso mesmo, a legislação do FGTS (Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, artigo 9º e a referente a do PIS (Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, artigo 9º, § 1º) considera *dependentes* os que como tais são definidos pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Não se justifica, pois, que a legislação sobre salário-família constitua exceção.

Além disso, a contribuição destinada ao custeio do salário-família, inicialmente de 5%, na forma da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e atualmente de 4%, sempre apresentou elevados *superávits* de tal modo que está em condições de atender plenamente aos encargos decorrentes desta lei, sem sofrer qualquer majoração. Portanto, o art. 2º do projeto satisfaz a exigência do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional segundo o qual nenhum benefício previdenciário pode ser criado, estendido ou majorado sem a fonte de custeio respectiva.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980 — **Roberto Saturnino.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.863 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e da quota de previdência social, unifica contribuições baseadas nas folhas de salários, e dá outras providências.

. . . . . .

Art. 35. A partir da vigência da presente Lei as contribuições arrecadadas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões das empresas que lhe são vinculadas, e destinadas a outras entidades ou fundos, serão calculadas sobre a mesma base utilizada para o cálculo das contribuições de previdência, estarão sujeitas aos mesmos limites, prazos, condições e sanções e gozarão dos mesmos privilégios a elas atribuídos, inclusive no tocante à cobrança judicial, a cargo do respectivo instituto.

§ 1º A contribuição constituída pelo artigo 3º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, com a alteração determinada pelo art. 4º da Lei número 4.749, de 12 de agosto de 1965, passará a ser recolhida, mensalmente, pelas empresas, na base de 1,2% (um e dois décimos por cento) sobre o salário de contribuição dos empregados, compreendendo sua própria contribuição e a dos empregados, devendo ser efetuado o desconto total, com relação a estes, por ocasião do pagamento da segunda parcela do 13º salário no mês de dezembro ou no mês em que ocorrer o pagamento nos demais casos legalmente previstos.

§ 2º As contribuições a que se refere este artigo integrarão, com as contribuições de previdência, uma taxa única de 28% (vinte e oito por cento) incidente, mensalmente, sobre o salário de contribuição definido na legislação social e assim distribuída:

CONTRIBUIÇÕES	Dos segurados	Das empresas
I — geral de previdência	8,0%	8,0%
II — 13º salário		1,2%
III — salário-família		4,3%
IV — salário-educação		1,4%
V — Legião Brasileira de Assistência		0,5%
VI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) ou Comercial (SENAC)		1,0%
VII — Serviço Social da Indústria (SESI) ou do Comércio (SESC)		2,0%
VIII — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA)		0,4%
IX — Banco Nacional de Habitação		1,2%
TOTAL	**8,0%**	**20,0%**
	28,0%	

§ 3º Os créditos a cada uma das entidades ou fundos mencionados no parágrafo 2º serão efetuados pelos estabelecimentos bancários depositários da arrecadação, de acordo com o rateio que for estabelecido em ato do Poder Executivo, guardada a respectiva proporcionalidade e deduzida a taxa de administração de 1% (um por cento) em favor do correspondente Instituto de Aposentadoria e Pensões.

§ 4º Fica reduzida e fixada em 0,5% (meio por cento) da folha de salário de contribuição a percentagem global de que tratam o Decreto-lei nº 7.719, de 3 de julho de 1945, e a Lei nº 2.158, de 2 de janeiro de 1954, destinada ao SAPS e dedutível da receita de contribuições dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, no rateio referido no § 3º.

§ 5º A referência ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), no item VIII, do § 2º, não prejudica o disposto no item II, do art. 117, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 6º As isenções legais de que porventura goze alguma empresa com relação às contribuições discriminadas no § 2º serão objeto de compensações, desde que comprovadas, por ocasião do recolhimento da forma por que a respeito dispuser o regulamento deste artigo.

§ 7º As entidades de fins filantrópicos, amparadas pela Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, ficarão obrigadas a recolher aos Institutos a que estiverem vinculadas, tão-somente as contribuições descontadas de seus funcionários.

LEI Nº 6.136, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o salário-maternidade entre as prestações relacionadas no item I, do artigo 22, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, da Lei número 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º O salário-maternidade, que corresponderá à vantagem consubstanciada no artigo 393, da Consolidação das Leis do Trabalho, terá sua concessão e manutenção pautadas pelo disposto nos artigos 392, 393 e 395 da referida Consolidação, cumprindo às empresas efetuar os respectivos pagamentos, cujo valor líquido será deduzido do montante que elas mensalmente recolhem ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) a título de contribuições previdenciárias.

§ 1º Não se aplicam ao cálculo do valor do salário-maternidade as restrições contidas no § 4º, do artigo 3º, da citada Lei número 5.890, e no inciso III, do seu artigo 5º.

§ 2º Serão fornecidos pela previdência social os atestados médicos de que tratam os §§ 1º e 2º, do artigo 392, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º O salário-maternidade continuará sujeito ao desconto da contribuição previdenciária de 8% (oito por cento) e à incidência dos encargos sociais de responsabilidade da empresa.

Art. 4º O custeio do salário-maternidade será atendido por uma contribuição das empresas igual a 0,3% (três décimos por cento) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 4% (quatro por cento) a taxa de custeio do salário-família fixada no § 2º, do artigo 35, da Lei número 4.863, de 29 de novembro de 1965.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação e entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao do término desse prazo, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Consolidação das Leis do Trabalho que com ela colidam.

Brasília, 7 de novembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

Ernesto Geisel

L. G. do Nascimento e Silva

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 333 DE 1980

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão especial do Senado Federal, no próximo dia 3 de outubro, data em que se comemora os 50 anos da Revolução de 1930.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980. — *Pedro Simon — Teotônio Vilela — Humberto Lucena — Itamar Franco — Franco Montoro — Gilvan Rocha — Jarbas Passarinho — Paulo Brossard — Leite Chaves — Roberto Saturnino.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com o art. 279, I, b, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1980

Tendo sido designado pelo Sr. Presidente da República para participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, reunida em Genebra até 29 de agosto corrente, solicito me seja concedida autorização para o desempenho dessa missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 20 dias.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980. **José Richa.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nos termos do art. 44, § 4º, do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetida à deliberação do Plenário ao final da Ordem do Dia da presente sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 14 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 86 do Regimento Interno, venho propor a Vossa Excelência o nome dos Senhores Senadores João Lúcio e Alberto Lavinas para integrarem a Comissão de Finanças como membros titulares, em substituição aos Senhores Senadores Arnon de Mello e Amaral Peixoto, respectivamente, por se encontrarem em licença.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de minha estima e elevada consideração. — **Jarbas Passarinho,** Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em duas oportunidades, tive ensejo, já, de focalizar o problema da exploração de ouro em Serra Pelada, em Marabá, no Estado do Pará, inclusive encarecendo providências que foram adotadas pelo Poder Executivo.

Vários meses depois do início da exploração de ouro nessa região, sabe o País que o trabalho se processa com absoluta normalidade, num clima de perfeita ordem, em virtude, exatamente, das medidas que foram, em tempo oportuno, adotadas pelo Governo Federal.

Agora, novas providências, complementando as que já foram aprovadas e, sobretudo, estendendo-as no setor da mineração de ouro a outras áreas do País, acabam de ser anunciadas pelo Ministro César Cals.

O seu Ministério está preparando, já em fase de redação final, o Plano Decenal de Mineração, a fim de tornar o Brasil auto-suficiente em ouro e outros minerais. Como se observa, a informação é do mais alto significado e está fadada a alcançar favorável ressonância nos segmentos da comunidade econômica brasileira.

O programa que será desenvolvido pelo Ministério das Minas e Energia se justifica pela necessidade de serem atacadas mais de 48 grandes áreas geológicas mineralizadas em ouro e, dentro de cada uma delas, várias minas antigas paralisadas ou recentemente descobertas, além das que se acham em vias de estudo.

Para se ter idéia sobre a relevância do plano de mineração, basta apenas citar o Estado de Minas Gerais, onde são conhecidas mais de 70 "minas antigas", individuais, abandonadas, de tamanho grande a médio, concentradas em torno do conhecido quadrilátero ferrífero.

No Brasil inteiro, há registros e levantamentos que mostram ser superior a 380 o número das maiores ocorrências auríferas abandonadas e paralisadas, envolvendo reservas com possibilidades de serem lavradas com projetos técnicos apropriados, cumprindo as características da escala de mercado. Levantamentos recentes efetuados no Ministério das Minas e Energia, nestes últimos meses, indicam que as ocorrências e os indícios de ouro espalhados pelo Território Nacional podem atingir a cerca de 5.000. Já se encontram na primeira fase dos trabalhos mais de 2.500 ocorrências e indícios de ouro. Na segunda fase, acredita-se que mais de 1.300 ocorrências sejam arroladas. Para a terceira e última fase, pelos dados levantados, acredita-se que o número total atinja as 5.000 previstas.

Cumpre-me dizer, Sr. Presidente, que graças ao lúcido programa a que me refiro, foi organizado o garimpo de Serra Pelada e agora estão em fase de organização os garimpos do Rio Madeira, Itaituba, no Pará, e Maués, no Amazonas. Saliento, igualmente, que essas áreas já receberam a visita do Ministro César Cals, que acompanha de perto os trabalhos que vêm-se desenvolvendo na Região Amazônica.

Portanto, Sr. Presidente, há um real conhecimento geológico e mineiro atual, suficientemente importante e de valor, capaz de garantir o melhor êxito possível e o mais rápido *feed-back* dos recursos financeiros investidos para a pesquisa mineral de ouro no Brasil.

Um outro aspecto de vital importância, inserido no documento elaborado pelo Ministério das Minas e Energia, está ligado a um emprego bem maior de mão-de-obra, pouco ou não qualificada, no interior geográfico e distante da Nação, sempre existente junto aos locais auríferos, previamente selecionados para prospecção.

Destaquem-se também, Sr. Presidente, os benefícios sócio-econômicos previstos no aludido programa, visto que o plano em causa teve a grande preocupação de não levar a Nação a dispender recursos financeiros, hoje tão preciosos e escassos, em estudos generalizados ou de natureza apenas geológica. Teve-se em mente, todo o tempo, a necessidade de realizar algo de prático e de objetivo, cujos resultados econômicos compensem, satisfatoriamente, os investimentos efetuados.

Por último, devo assinalar que, em cada área mineralizada, previamente conhecida, que faz parte do programa mineral, deverá ser montado um pequeno projeto que, adaptado às condições locais, permita seja deslanchado um núcleo incipiente de uso e treinamento da mão-dé-obra ali disponível. Esses projetos irão gerar um considerável número de empregos que será absorvido pelo prazo mínimo de um ano, ao custo do salário mínimo vigente e outras vantagens extras. Isto significa que entre 10 a 15% dos possíveis recursos alocados ao programa serão diretamente redistribuídos a uma mão-de-obra até então marginalizada, cuja experiência, a ser adquirida, poderá ser útil ao desenvolvimento pleno do futuro projeto de mineração.

Sr. Presidente, pela importância que o tema encerra e pelo alto significado do plano de mineração, merece o Ministro César Cals, tantas vezes injustamente criticado, o aplauso e o estímulo desta Casa, posto que a execução da nova política mineral ensejará o melhor aproveitamento das potencialidades brasileiras, além de serem implantadas efetivas medidas de largo alcance social.

É a comunicação que desejava fazer ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste País, todo o poder está concentrado no Governo Federal; todos os Estados estão política e financeiramente subjugados ao Governo da União.

A Federação está falida. Na derrocada do princípio federalista, implantou-se um assistencialismo paternalista como forma de o poder central manter sob o seu controle político todas as unidades dessa nossa falida Federação.

O relacionamento entre os governos estaduais e municípios segue sempre a mesma orientação. Entretanto, nem mesmo nessa relação paternalista há sequer o reconhecimento e a conseqüente retribuição do que cada Estado contribui para a União. O Paraná é um exemplo bem característico disso.

O nosso Estado, há muitos anos, contribui com mais de 20%, em média, de toda a produção agrícola brasileira. Neste ano, 30% do total da produção nacional de cereais é do Paraná; 50% da produção total de café nos últimos anos tem sido do Paraná. Do potencial energético inventariado, nele estão recursos hídricos, de carvão e de xisto, e o Paraná contribui com 28% do total desse potencial inventariado.

O Paraná é o Estado que produz o maior saldo de divisas para a Nação brasileira porque, se é bem verdade que São Paulo produz mais do que nós, exporta mais do que o Paraná, por outro lado, o que São Paulo importa do exterior dá como resultado um saldo de divisas menor para São Paulo do que para o Paraná.

Entretanto, qual o tratamento que temos recebido do Governo Federal? O Paraná já não tem, sequer, presença física no Governo Federal. Até algum tempo, o Paraná tinha ministérios, tinha muitos cargos importantes. Hoje não tem mais, sequer, essa presença física e muito menos presença política, porque aqueles que representam as forças políticas governistas no meu Estado não têm, na realidade, sabido defender junto à União os legítimos direitos do Paraná.

No IBC, embora o Paraná seja o maior produtor de café, não temos nenhum diretor naquele instituto. Há poucos dias, o Paraná se movimentava, até mesmo com o apoio da Oposição, para que o recém-vago cargo de Diretor da Exportação, anteriormente Diretoria de Comercialização do IBC, fosse ocupado por um paranaense. Para surpresa nossa, nessa mesma semana foi preenchido o cargo e não foi por gente do Paraná.

Mas, muito mais importante do que essa presença física de diretores junto a uma autarquia dessa importância, me parece que ao Paraná caberia, pelo menos, ser ouvido na formulação da política cafeeira. Isto não acontece. Como já disse, o Paraná produz 30% do total de cereais do Brasil e não temos ninguém nesse setor e muito menos somos ouvidos quando se trata de formular a política agrícola. Há poucos dias, o Conselho Monetário Nacional fixava o plano de safra, preços mínimos e valores básicos de custeio foram fixados pelo Conselho e o Paraná deles só tomou conhecimento pelos jornais.

Nem mesmo as justas reivindicações ou reclamações que nossa Representação Parlamentar faz neste Congresso são levadas em consideração por muitos ou pela maioria dos órgãos do Governo. Veja-se o caso do INCRA. Em março deste ano reclamávamos desta tribuna a aprovação do projeto de colonização de 570 mil hectares, encaminhado pela Cooperativa Central Regional do Iguaçu, COTRIGUAÇU, ao INCRA. Na ocasião, o projeto dormia nas gavetas do Presidente do INCRA há um ano e, inexplicavelmente, esse órgão estatal vinha exercendo pressão junto a COTRIGUAÇU para que a área fosse vendida a terceiros. Escandalosamente, o INCRA chegou até a sugerir a venda da área de 1 milhão de hectares a uma empresa multinacional, negócio impedido graças às denúncias deste Congresso e da imprensa nacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Um instante, por favor, nobre Senador.

Agora, decorridos mais de seis meses, continua o projeto de colonização engavetado no INCRA e o assunto a ser, novamente, tratado pela imprensa nacional. Vejamos o que escreve o jornal *O Estado de S. Paulo* de anteontem, dia 13 de agosto:

> Diretores da Cooperativa Central Regional do Iguaçu — Cotriguaçu —, da Companhia Melhoramentos Norte de Mato Grosso — Cia Norte — e representantes dos governos de Mato Grosso e Paraná participaram de uma reunião, a portas fechadas, ontem, em Cuiabá, para a definição do caso envolvendo um milhão de hectares de terras situadas em Aripuanã. E, apesar de não haver confirmação oficial sobre a transação, informações veiculadas por fontes da Secretaria de Interior e Justiça de Mato Grosso davam conta, no início da noite de ontem, que a Cianorte havia acertado com a Cotriguaçu a compra da área, e o secretário de Justiça daquele Estado, Domingos Sávio Brandão, aceitado a proposta. Faltava, apenas, o aval do governador Frederico Campos, que estava em Brasília.
>
> A venda das terras para a Cianorte, pela quantia de Cr$ 1.812 milhão — valor da dívida assumida pela Cotriguaçu em todo o processo de domínio das terras — teria sido, segundo as mesmas fontes, a única forma encontrada pela Cooperativa Central Regional do Iguaçu de responder ao ultimato feito pelo governo mato-grossense no dia 14 de julho, dando um prazo de 30 dias para que ela iniciasse a implantação de um projeto de colonização em 600 mil hectares, tendo um prazo de quatro anos para concluí-lo. Os restantes 400 mil hectares, segundo o ultimato, seriam colonizados nos seis anos posteriores.

Ora, Sr. Presidente, é estranho — eu interrompo a leitura para dizer que é estranho — que até mesmo esta pressão do INCRA se faça exercer sobre o Governo de Mato Grosso, porque de que maneira a COTRIGUAÇU pode cumprir a exigência do Governo do Estado do Mato Grosso se o INCRA tranca na sua gaveta o projeto de colonização?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Permito, desde que seja breve.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Serei breve, nobre Senador. Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Exª, que manifesta a sua insatisfação com a posição do Estado do Paraná no contexto da política brasileira, inclusive no caso do café. V. Exª tem razão quando analisa o problema, e defende o seu Estado. Mas gostaria de dar uma informação que me parece importante para a análise de outros fatos interpretados por V. Exª Refiro-me aos problemas da COTRIGUAÇU que não são novos. Há alguns meses, V. Exª mesmo discutiu o problema, aqui no Senado. Acompanhei, então, o debate da questão. Naquela época mantive contatos diretos, pessoais com a direção da COTRIGUAÇU. Informações que me foram dadas, pessoalmente, indicam que a COTRIGUAÇU nada tem contra o INCRA. Ao contrário, o INCRA tem procurado resolver o problema da empresa, dentro do possível. A não ser que, depois disso, fatos novos tenham se verificado, esta é a verdade.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Mas, Senador José Lins, se o INCRA está se mostrando tão forte para pressionar até mesmo um governo de um Estado, é forte também para pressionar a COTRIGUAÇU. E se está exercendo todo o tipo de pressão, até mesmo via financiamentos de bancos oficiais, não é de se estranhar que a diretoria da COTRIGUAÇU negue que esteje recebendo pressão do INCRA...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acho que V. Exª está sendo mais realista do que o rei.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Não é de se estranhar. Eu ainda lembraria ao nobre Senador José Lins que é uma estranha maneira esta, que V. Exª nos informa, de que o INCRA está tentando ajudar. Estranha maneira de ajudar quando mantém na gaveta um projeto por mais de um ano e sem aprová-lo. Estranha maneira de ajudar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, essa não é absolutamente a verdade. Conheço o caso completamente, tive informações do INCRA, mantive entendimentos com a direção da COTRIGUAÇU. O que há são dificuldades de ordem financeira. O INCRA nada tem contra a empresa. E houve mesmo entendimentos para que o INCRA pudesse ajudar, de algums modo, a resolver os problemas da empresa que não são problemas do INCRA. É esta informação que trago a V. Exª e, se V. Exª pretender, podemos pedir novamente esses dados para que V. Exª disponha da verdade e possa dela fazer uso.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Agradeço que V. Exª se disponha a trazer novas informações e espero que, desta vez, sejam corretas, porque, até agora, inclusive declarações do Presidente do INCRA, inclusive notas oficiais que já tive oportunidade de ler, aqui, nesta tribuna, nos dão conta de que o INCRA, até agora, não aprovou o projeto e, curiosamente, também não rejeitou. Porque aí é que está, a meu ver, a grande malandragem do Presidente do INCRA: se ele, pelo menos, tivesse rejeitado o projeto que lá está, ele teria que, no seu parecer, no seu despacho, justificar as razões da sua rejeição, da sua desaprovação. Entretanto, mantendo o projeto engavetado, permite que haja imensas especulações, sem que ele tenha que, publicamente,

assumir responsabilidades. Até mesmo com relação às pressões que têm sido exercido sobre os Diretores dessa Cooperativa, para que esta área seja alienada para terceiros. E, como nós já tivemos ocasião de debater nesta Casa, até mesmo uma empresa multinacional teria sido indicada pelo Presidente do INCRA para ir lá comprar a área da COTRIGUAÇU.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não é verdade!

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Senador José Lins, eu não quero discutir com V. Exª, eu já discuti esse assunto...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª ataca e não quer ouvir os argumentos da defesa!

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Mas, é que V. Exª, na outra ocasião, me desviou, me tomou o tempo e não trouxe nenhum dado esclarecedor, não esclareceu nenhuma das nossas...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª não quer esclarecer coisa alguma, nobre Senador. V. Exª acaba de dizer que espera que a minha nova informação seja verdadeira. Pois a informação que estou dado agora, é verdadeira; eu posso rever a informação em atenção a V. Exª, mas não precisa desconfiar da minha informação e nem de que eu tenha mantido contato direto com a Direção da empresa. O INCRA simplesmente tem o padrão de normas de aprovação.

O SR: JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Senador José Lins, me permita interromper, porque o meu tempo é escasso para tanta coisa que eu tenho a dizer. Quem sabe, muitas dúvidas que V. Exª possa, neste instante, estar alimentando, possam ser respondidas no curso deste meu pronunciamento. Solicito a V. Exª que aguarde mais um pouco; se no final sobrar tempo, eu terei imenso prazer em debater com V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu não estou pedindo a V. Exª sobra de tempo, com toda a sinceridade. E não darei mais aparte ao discurso de V. Exª, porque V. Exª não quer discutir; V. Exª quer falar unilateralmente, dar suas razões pessoais, mas não quer discutir o assunto. Agradeço a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Senador José Lins, V. Exª tem imensas possibilidades de ocupar também a tribuna para esclarecer, então não acho justo que, tendo cada um de nós um tempo limitado, V. Exª tome quase mais tempo do que eu para expor as minhas idéias. Não acho justo, apenas.

Sr. Presidente, continuo a ler a matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo:*

No Paraná, uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa local vai convocar o presidente da Cotriguaçu, Ignácio Aluísio Donnel, para explicar as negociações que a cooperativa vem fazendo para vender as terras de Aripuanã, bem como denúncias de que o presidente do INCRA, Paulo Yokota, estaria favorecendo essa empresa.

O deputado Fidelcino Tolentino, do PMDB, que pediu a convocação de Ignácio Donnel, pela CPI acusou o governo federal de "lavar as mãos" nesse caso, prejudicando "milhares de agricultores paranaenses associados à Cotriguaçu".

Por seu turno, a Câmara de Vereadores de Cascavel aprovou um requerimento, pedindo a intervenção do Conselho de Segurança Nacional na Cotriguaçu, e fazendo um apelo ao presidente Figueiredo para que afaste o presidente do INCRA, Paulo Yokota, das negociações, acusando-o de ser "o intermediário de uma grande negociata executada por poderosos grupos econômicos".

Sr. Presidente, no caso desta transação que está sendo, no momento, desenvolvida em Mato Grosso, uma das partes é a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. E eu gostaria que, sobre esta empresa, pelo menos de minha parte, não pesasse nenhuma acusação, porque ela antecedeu-me no Norte do Paraná, colonizando aquela imensa região, que hoje faz parte daquele imenso celeiro do Brasil, que é o Estado do Paraná. E o procedeu de tal forma exemplarmente, que, hoje, o Norte do Paraná pode ser apontado como um modelo de reforma agrária para o Brasil.

Sessenta e duas cidades do Norte do Paraná, hoje uma área que tem cerca de 5 milhões de habitantes, foram fundadas por esta Companhia. Seus Diretores, conheço-os pessoalmente, cada um, e posso aqui dizer que são homens da maior seriedade. Entretanto, o que não podemos permitir, em nome, sobretudo, de uma questão social, é que esta área, por pressão do INCRA, seja pura e simplesmente entregue para esta ou qualquer outra empresa particular, simplesmente, pelo montante da dívida que a COTRIGUAÇU tem em cima desta área.

Posteriormente, vou entrar na questão de valores, para que a Casa possa tomar conhecimento de quantos interesses podem estar envolvidos nesta transação. Entretanto, quero, desde logo, fazer uma ressalva de que esta Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, agora, Norte do Brasil, criada para propiciar a realização deste negócio, esta empresa, a meu ver, pela seriedade dos que a compõem não tem, a meu ver, nada a ver com negócios irregulares.

Entretanto, Sr. Presidente, se nós não admitimos a cessão pura e simples desta área pelo montante das dívidas, ou, por um processo normal e até regular de vendas, qual a tese que nós advogamos? Ou que a COTRIGUAÇU colonize esta área ou, no máximo, possa realizar uma associação, para efeito de colonização desta área, devido a sua imensidão: 1 milhão de hectares.

Então, Sr. Presidente, a meu ver, a solução ideal seria a associação da COTRIGUAÇU com esta empresa que tem uma extraordinária experiência em colonização, isto admitiríamos.

Agora, a venda pura e simples da área, não admitimos. E por que não admitimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Basicamente, por uma questão social. O Paraná com as imensas usinas hidrelétricas que estão se localizando no seu território, graças às suas condições propícias, a cada ano vê o seu território sendo estreitado. Milhares e milhares de hectares estão sendo, anualmente, inundados no meu Estado, em benefício do País!

Algumas destas usinas já foram construídas, outras estão em obras. Para citar algumas delas, as mais importantes, são as seguintes: As Usinas de Salto Santiago, Salto Osório, Caxias, Salto Segredo, Foz do Areia, no Rio Iguaçu; as usinas de Xavantes, Salto Grande, Capivara e mais uma cujo nome não me lembro, neste instante, no Rio Paranapanema, além das imensas usinas de Itaipu e Ilha Grande no Rio Paraná. Todas essas usinas estão inundando milhares de hectares do Paraná, estão, portanto, cada vez estreitando mais o nosso território, sem que haja compensação para o Paraná.

Todos sabem que hoje, sobretudo na Região Sul do Brasil, o sistema de distribuição de energia elétrica é um sistema interligado. Portanto, o Paraná está produzindo energia elétrica para o Brasil, sem receber recompensa ou compensação pecuniária por isso.

O Paraná tem uma das áreas mais férteis do Brasil. Essas áreas inundadas deixam de produzir, deixam de gerar impostos para o Paraná. Além do problema, criado com o valor atribuído para as desapropriações, que sequer remuneram os proprietários dessas áreas com justiça. Então, Sr. Presidente, quanto drama existe naquela região! Muitos dos que já receberam a indenização já comeram o capital e hoje são bóias-frias. Há pouco tempo os colonos da área do Município de Santa Helena se reuniram para protestar quanto aos preços que Itaipu vinha pagando pelas desapropriações e, graças à unidade do movimento, graças ao apoio que recebeu de toda a coletividade do Paraná, principalmente da Igreja, através de três bispos — os de Toledo, de Foz de Iguaçu e de Palmas — e, graças ao apoiamento, como já disse, de toda a coletividade paranaense, esses agricultores conseguiram vencer. Estive lá na ocasião desse movimento, que não faz muito tempo, e pude sentir, através do depoimento de cada um, o drama de cada um deles. Muitos dos que já receberam sem discutir os valores dessas desapropriações, por não terem encontrado áreas do mesmo porte para comprar com os mesmos recursos, hoje estão aí marginalizados, alguns são bóias-frias, outros estão habitando em favelas nas grandes cidades. São depoimentos dramáticos que ouvimos lá de diversos políticos, diversos homens da Igreja, lá representando o pastoral da terra.

Só a COTRIGUAÇU poderia resolver esses problemas sociais. A cooperativa, por ser cooperativa, como pessoa jurídica não tem finalidade lucrativa. Ao invés do Governo ajudar e estimular essa experiência inovadora de colonização, através de cooperativa, o que faz o INCRA? Engaveta o projeto, sem proceder a uma diligência sequer ou a uma sindicância. O Governo de Mato Grosso procedeu a essa diligência, antes de autorizar a venda para a COTRIGUAÇU. O Governo do Estado do Mato Grosso foi a Cascavel, onde está localizada a sede dessa central de cooperativas, sem o potencial dessa COTRIGUAÇU e de suas associadas. Entretanto, Sr. Presidente, contrastando com essa preocupação do Governo do Mato Grosso, o que fez o INCRA? Na única vez em que o seu Presidente foi a Cascavel, foi para apresentar aos diretores da COTRIGUAÇU mais interessados na compra desta área. E pressionaram esses diretores para venderem esta área de um milhão de hectares.

O que alega o INCRA, sem despachar sequer o projeto lá engavetado? Alega que a COTRIGUAÇU não tem competência técnica e não tem competência financeira, o que não é verdade. O INCRA está faltando com a verdade. A COTRIGUAÇU tem mais capacidade técnica do que qualquer outra colonizadora. Desafio inclusive que alguma colonizadora tenha melhores condições técnicas do que qualquer uma das associadas dessa central que se chama COTRIGUAÇU.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não se trata de uma hipótese, trata-se de uma realidade.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Trata-se de uma realidade. O Presidente Luiz Bosquirolli, da COPAVEL, uma das associadas, declarou em depoimento prestado à Câmara de Vereadores de Cascavel que a COTRIGUAÇU tem o melhor projeto de colonização sobre Aripuanã mais do que qualquer outra colonizadora que em qualquer parte do Brasil tenha sido apresentada no INCRA. É a informação que foi corroborada também no mesmo depoimento à Camara de Cascavel pelo secretário da COPAVEL, Sr. Milton Prado Lago, ex-Presidente da Colonizadora COTRIGUAÇU. Ambos homens de responsabilidade com largo conceito no Paraná.

E, Sr. Presidente, para contestar o Senador José Lins, trata-se, já que o INCRA não despachou, portanto, não analisou tecnicamente o projeto porque não emitiu nenhum despacho, trata-se pura e simplesmente — se é para acreditar e confiar na palavra do Presidente do INCRA — trata-se de cotejá-la com a palavra desses dois homens ilustres que têm conceito no Paraná.

Além disso, que outra empresa poderia ter, melhor que a COTRIGUAÇU, condições de comercialização do que aquele ali produzido, nessa área? Qual outra empresa que poderia ter melhores condições de comercialização de produtos ali produzidos, nessa área, do que a COTRIGUAÇU? A COTRIGUAÇU já possui um mercado de venda de produtos. Esta central cooperativista tem ainda o maior terminal de exportação no porto de Paranaguá, que é o segundo maior porto exportador do Brasil.

A COTRIGUAÇU, como pessoa jurídica, não tendo finalidades lucrativas, como colonizadora, ainda poderia levar para Mato Grosso a sua tradição cooperativista, implantado esse sistema notável na Amazônia, como experiência inovadora e benéfica...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Claro. Claro.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — ... A COTRIGUAÇU teria, ainda, a facilidade da venda desses lotes, porque compõe-se de sete cooperativas singulares suas associadas...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Claro.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — ... com vinte e oito mil cooperados, em sua maioria que já vem do Rio Grande, com tradição de cooperativismo...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E que representa um capital vivo.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Perfeitamente.

Logo que o projeto foi encaminhado ao INCRA foram abertas inscrições para venda desses lotes. Imediatamente, quinze mil se inscreveram para aquisição. E vem o INCRA dizer que não tem competência técnica. É preciso dizer, também, que a COTRIGUAÇU e suas sete associadas estão localizadas no Oeste do Paraná, região que produz 44% do total de grãos produzidos num Estado que responde por 30% desse total nacional...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quem terá mais títulos do que essa cooperativa, ou títulos iguais?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — RS) — Perfeito. Não é, portanto, uma empresazinha qualquer.

O que dizer, então, da capacidade financeira, já que a capacidade técnica me parece mais do que comprovada na COTRIGUAÇU, para colonizar essa área? Com relação à capacidade financeira, parece-me que o que o INCRA está fazendo é um prejulgamento e um prejulgamento errado, porque vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que acontece nas colonizações urbanas. Quando uma empresa colonizadora envia um projeto à Prefeitura para ser analisado, ela não tem que provar na Prefeitura que tem condições técnicas ou financeiras; não há essa necessidade. Quando muito, a Prefeitura exige um determinado número de lotes como caução para garantir o cumprimento das exigências do poder público. Mas a questão financeira e a questão técnica não é questionada e, com relação à questão técnica, Sr. Presidente, qual o Prefeito que não sabe; se todas as colonizadoras urbanas, após aprovado seu projeto, elas saem vendendo, no mapa, os lotes urbanos para com os recursos provenientes dessas vendas poder realizar as obras de infra-estrutura de acordo com determinado prazo?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Vou concluir Sr. Presidente, e quero lembrar a V. Exª que comecei meu discurso faltando 10 minutos para as 15 horas, portanto, ainda falta um minuto para esgotar...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lamentavelmente encontrei a anotação aqui; o tempo de V. Exª conclui exatamente às 15 horas e 16 minutos. Peço a colaboração de V. Exª.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — E eu peço a benevolência de V. Exª para concluir, já estou no final.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu modo de entender, não se trata de falta nem de competência técnica e nem financeira. O problema deve ser de outra ordem, deve existir outros interesses. A COTRIGUAÇU não tem caixa 2.

Do contrário, como justificar querer o INCRA que a COTRIGUAÇU entregue essa área de 1 milhão de hectares por, no máximo, 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, valor total das suas dívidas, a outros grupos, quando se sabe que:

1º) O Banco do Brasil teria avaliado essa área, há 3 anos atrás, em 7 bilhões de cruzeiros, fora a madeira, conforme declarações do Presidente da COTRIGUAÇU, Sr. Inácio Donel, em seu depoimento, na semana passada, na Câmara de Vereadores de Cascavel.

Está aí, portanto, o primeiro desmentido ao que afirmou o Sr. Senador José Lins, de que os Diretores da COTRIGUAÇU não estão reclamando de pressão alguma do INCRA.

Mas, como não reclamar de pressão alguma quando o INCRA está exigindo que venda, até mesmo entregando, por 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, uma área que o próprio Banco do Brasil, há 3 anos atrás, avaliou em 7 bilhões de cruzeiros?

Em segundo lugar, a área vizinha está sendo vendida a 10 mil cruzeiros o hectare, ainda sem infra-estrutura, conforme declarações do Presidente da COOPAVEL, Sr. Luiz Boschiroli, também na Câmara de Vereadores de Cascavel, na semana passada.

Em terceiro lugar, nessa área não há posseiros, o que aumenta o seu valor. Há apenas três garimpos clandestinos e muito ouro e outros minérios, de acordo com declarações do Presidente da COTRIGUAÇU na Câmara de Cascavel, que também afirmou que as terras são das melhores e com uma das maiores densidades de madeira de lei, conforme já comprovado nas pesquisas do Projeto RADAM.

Sr. Presidente, os interesses de milhares de pequenos colonos não podem ser prejudicados. (Muito bem!) No oeste e sudoeste do Paraná, o tamanho médio das propriedades é de 20 hectares. Os minifúndios estão se multiplicando aceleradamente. Além disto, as desapropriações ajudam a agravar ainda mais o problema social. (Muito bem!)

Em nome dos interesses econômicos do Paraná e do Brasil e, mais ainda, em nome dos interesses sociais de um milhão de bóias-frias do Paraná, Sr. Presidente, o meu Estado exige moralidade e justiça. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nada mais belo e importante do que a ajuda aos desfavorecidos de recursos, de posse e amparo.

A Legião Brasileira de Assistência, sob a direção maior de Dona Léa Leal, tem, na realidade, realizado uma obra em que, somando o trabalho do dia-a-dia, já se pode considerar de relevância pelo muito que tem feito no terreno da assistência social, tão carente de ajuda e de amparo.

Para que se cumpra um programa válido, uma ação destacada na amplitude do amparo de um país de dimensões continentais, não basta o desejo de fazer. É necessário a obstinação em realizar. E é isto que tem se feito na Legião nos tempos que correm.

Mas se faz mister uma ajuda mais objetiva, uma cooperação financeira mais gigante a favor da tradicional entidade.

O nosso pronunciamento de hoje visa exatamente chegar um grito de socorro, um rogo pleno de fé a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que, encaminhando uma fórmula capaz de um auxílio direto, canalizá-lo para a LBA.

Os dados concernentes à sua atuação, passamos a enfatizá-los para que se perceba que a nossa fala não é destituída da base, não simboliza um elogio vazio, não reflete um ato de lisonja sem grandeza e sem objetivo.

Todos se recordam de como nasceu a LBA. Um sentimento de solidariedade humana, ao embate da II Guerra, quando do afundamento de nossos navios, e era indispensável mobilizar a opinião nacional, numa obra de assistência integrada. Tanto que, preâmbulo da sua criação, lá se vê no texto originário a finalidade de congregar os brasileiros e promover, por todas as for-

mas, serviços de assistência social, prestados diretamente ou em colaboração com o poder público e as instituições privadas.

Assim, a meta da LBA sempre foi o esforço comunitário para que a todos restasse uma parcela de benefício, na restauração de uma grandeza, na medida em que só se é grande quando comum a todos.

Em 1969, foi transformada em Fundação, e desde setembro de 1977, passou a integrar o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

Hoje, se espraia, por todo o território, sua atuação, contando com 198 Centros Sociais, 464 Núcleos de Voluntariado, 319 Postos de Complementação Alimentar, voltado a atender, em nível federal, cerca de 40 milhões de pessoas.

Mantém, para a consecução de seus objetivos, programas como o da Complementação Alimentar, Creche-Casulo, Distribuição de Leite, Legalização do Homem, Educação para o Trabalho, Assistência ao Excepcional, Assistência ao Idoso, que se empenham num voluntariado.

Mas, a instituição necessita de apoio governamental, em especial na área da previdência, para os quais os recursos financeiros sempre constituíram, assim canalizados, o melhor emprego da riqueza pública, uma vez que o homem será sempre o maior dos fatores da produção. O homem assistido, sadio e hígido, é verdadeira força de trabalho.

Como bem tem afirmado sua ilustre Presidente, em muitos de seus pronunciamentos e recentemente, a atividade da LBA, em toda plenitude, ajudada pelo Poder Público que, na verdade, hoje integra, poderá propiciar uma minimização das desigualdades sociais.

A idéia de Da. Darcy Vargas, primeira-Presidente, germinou.

Há que ajudá-la sempre, para que, num amanhã, os pobres sejam menos sofredores. Nada mais certo do que socorrê-la de forma direta. O rateio por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social não lhe atende dentro de suas reais necessidades.

Presidente João Figueiredo: socorra-a, e em o fazendo está amparando uma instituição que merece a afeição da Nação brasileira.

Agora uma palavra a quem se foi após deixar-nos a beleza de uma incontestável obra literária. Poetizou de forma apaixonada e a vida lhe destinou um fim no convívio dos velhos que se cansam da vida. Creio que em torno do seu leito, no instante final, poucos de encontravam. Mas o que vale assinalar é que transmitiu aos que ainda vivem o encanto da sua paixão literária. Que Deus lhe permita o descanso eterno que bem precisava usufruir na terra. Seu nome: Adalgisa Nery.

A ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos já fez um discurso na Câmara dos Deputados em que, enaltecendo essa ilustre poetisa, marcou um posicionamento de louvor a quem merece, na realidade, ter o seu trabalho destacado e louvado. Quem leu, dentre os seus inúmeros livros, *A Imaginária*, nele sente que ela refletiu os seus conflitos íntimos, os seus desajustes, a sua concepção de vida com as suas belezas e os seus desencantos.

Voltam à carga, e agora com freqüência suspeita, os acusadores dos eminentes Generais Antônio Bandeira e Milton Tavares, respectivamente Comandantes do III e II Exércitos, na tese já tão surrada de que estão estes brilhantes oficiais superiores do Exército envolvidos, direta ou indiretamente, nos atentados terroristas ocorridos recentemente no solo pátrio.

Nada mais injusto nem iníquo. Quem conhece a formação cristã dos dois e a seriedade militar que marcam a vida de cada qual, sabe que se trata de um noticiário totalmente destituído da verdade.

Em tantas oportunidades já tenho falado sobre esses ilustres generais, defendendo-os de acusações idênticas, e hoje mais uma vez o faço, já agora com o apelo para que os deixem em paz, a fim de que possam servir ao Exército e ao Brasil.

Ainda hoje leio, no conceituado *Jornal de Brasília*, declarações categóricas do General Antônio Bandeira, que vale transcrevê-las como uma reafirmação do que acabo de assinalar. Diz exatamente o General:

GENERAL AFIRMA QUE ACUSAÇÃO DE CUNHA É CALUNIOSA

"É uma calúnia que repilo com indignação e veemência. Esta provocação peca pela leviandade e irresponsabilidade, e, em absoluto, não me atinge", disse ontem em Porto Alegre o General Antônio Bandeira, Comandante do III Exército, ao responder acusação formulada pelo Deputado Marcos Cunha, de que o Chefe Militar do Estado é um dos responsáveis pela articulação dos atentados a bancas de jornais ocorridos no País.

O Comandante do III Exército considerou os recentes atentados a bancas de jornais como "atos lamentáveis praticados, certamente, por radicais contrários ao regime democrático, pessoas que por não saberem viver num clima de liberdade, paz e tranqüilidade, procuram dificultar a firme determinação do Presidente Figueiredo de redemocratizar o País".

Os Generais Milton Tavares e Antônio Bandeira, de formação moral e profissional exemplares, fazem da sua pessoa um símbolo portando as mais seguras virtudes que honram o grande militar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Henrique de La Rocque, quero fazer minhas as palavras de V. Exª, em defesa do nome dos Generais Milton Tavares e Antônio Bandeira, reconhecidos pelo espírito público, pela integridade moral e pelo senso do cumprimento do dever mostrado através de serviços prestados à Pátria, através de todo o Território Nacional. Estes homens merecem que a comunidade brasileira repudie essas maledicências gratuitas, certamente tão infelizes dentro da nossa comunidade. Muito obrigado a V. Exª

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Agradeço ao nobre Senador José Lins as palavras de apoio ao meu pronunciamento. O companheiro de V. Exª nesta Casa não está se referindo a duas pessoas às quais não conhece. Tenho a satisfação e o privilégio de ser amigo de ambos, e conheço o íntimo e a formação de cada qual.

Católico apostólico romano, praticando os seus postulados mais sagrados, ainda há pouco, à frente de milhares de soldados e oficiais do seu Estado-Maior, demandou de São Paulo à Basílica de Aparecida e nela, de público, orou com o fervor que dita a sua fé, pela paz e felicidade do povo brasileiro. Quem assim procede seria incapaz da prática dos atos de violência que lhe querem debitar.

Estas as considerações, Sr. Presidente, que precisava fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, a Mesa associa-se às palavras de V. Exª na homenagem que presta à figura inesquecível da poetisa Adalgisa Nery.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma breve comunicaça. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabo de encaminhar ao eminente Senador Orestes Quércia, ilustre Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o problema da violência urbana, requerimento contendo vários considerandos e solicitando que esta CPI, por decisão de seu Plenário, investigue com urgência o gravíssimo problema dos atentados terroristas no País, tendo em vista: a intranquilidade, e a insegurança a que se submete a sociedade brasileira e, por via de conseqüência, o próprio Congresso Nacional; principalmente a passiva atitude das autoridades governamentais e a suspeição, levantada por vários órgãos de imprensa, que tem recaído sobre alguns setores policiais, de conivência com esses crimes, sobretudo tendo em vista a discussão em torno da competência deste ou daquele órgão policial, enquanto se recrudesce a escalada terrorista.

Encaminhei, ainda, alguns nomes de vários cidadãos brasileiros (vítimas, autoridades responsáveis pela segurança e a ordem, além de suspeitos levantados pela própria imprensa) para serem convidados a prestar depoimento nesta CPI, sob juramento.

Entre os nomes, Sr. Presidente, gostaria de vê-los registrados nos Anais desta Casa: Jurista Dalmo de Abreu Dallari, Dr. José Carlos Dias, e o Bispo D. Adriano Hipólito, vítimas desses atentados; Desembargador Otávio Gonzaga Júnior, Coronel Amando Amaral, Coronel Paulo Azambuja e General Edmundo Adolpho Murgel, respectivamente Secretários de Segurança do Estado de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Rio de Janeiro; Delegado Romeu Tuma, Diretor Geral do DEOPS do Estado de São Paulo e o Delegado Edsel Magnotti, Delegado-Chefe do Inquérito no ABC, que receberam presos clandestinos naquela ocasião; o Deputado Coronel Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, citado pelo jornalista Carlos Chagas, em sua coluna do dia 13 de agosto de 1980, do *Jornal de Brasília*, como conhecedor dos responsáveis pela explosão de uma bomba na sede do CEBRAP; o jurista Hélio Bicudo, advogado de Dalmo Dallari; o General Coelho Neto, Comandante da IV Divisão do Exército, com sede em Belo Horizonte, acusado pelo Deputado Genival Tourinho, do PDT de Minas Gerais, como um dos responsáveis pela chamada "Operação Cristal"; o General Léo Etchgoyen, Chefe do Estado-Maior do II Exército e o Coronel Cyro Etchgoyen, integrante da 2ª Seção do II Exército, para esclarecerem a participação do DOI-CODI nas prisões ilegais durante a greve do ABC, con-

forme notícias publicadas pela *Gazeta Mercantil* e *Folha de S. Paulo*, no dia 25 de abril do corrente ano; e do Coronel José Ribamar Zanite, indicado pelo *Jornal Movimento* como principal suspeito pelo sequestro de D. Adriano Hipólito; finalmente, S. Exª o Dr. Ibraim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favoráveis.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sendo evidente a falta de número, a votação desta matéria fica adiada, bem como a de todos os itens sujeitos à votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— **de Legislação Social,** favorável; e

— **de Finanças,** favorável.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitações, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao item 5.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 e 377, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;

— **de Economia,** favorável; e

— **de Finanças,** favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, constante do item 5 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 10 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980 — **Gabriel Hermes.**

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A votação do requerimento fica adiada, em virtude da falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai-se proceder, agora, à apreciação do Requerimento nº 334, lido no Expediente, do eminente Senador José Richa, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para emitir o parecer desse Órgão Técnico.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Foi-me distribuído, na Comissão de Relações Exteriores, requerimento do nobre Senador José Richa, solicitando autorização para participar, por designação do Senhor Presidente da República, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, a se reunir em Genebra até 29 do corrente mês.

O meu parecer é no sentido de que se conceda a autorização solicitada nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno, salientando, por oportuno, que o Parlamento brasileiro estará muito bem representado pelo eminente Senador do Paraná no aludido certame.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria. A sua apreciação fica adiada, devido à falta de número para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em virtude da falta de *quorum*, fica adiada a votação, para a próxima sessão, do Requerimento nº 333/80, lido no Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, por cessão do ilustre Senador Valdon Varjão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não desejo ser cassandra para anunciar aos quatro ventos a situação que o País atravessa, nem sou aquela ave que acompanha os mastros atrevidos das embarcações nas tempestades. Sou eu mesmo, com as minhas idéias e os meus princípios.

Ninguém mais se admira se dissermos que o Brasil atravessa uma crise profunda em matéria educacional ou educativa. Não é exagero. Ninguém mais se admira, também, se dissermos que estamos em face de uma crise econômica das mais graves que já atravessou este País. E também ninguém se admira se dissermos que estamos numa crise financeira das mais angustiantes que esta Pátria já atravessou.

Sr. Presidente, a crise educativa ou educacional, a crise financeira, a crise econômica, a crise política têm uma base só. Tudo isto tem por base e por fundamento a grave crise moral em que estamos vivendo.

Ninguém pode ter boa política, ninguém pode ter boa educação, ninguém pode ter boa finança, ou melhor, país nenhum pode ter nada disso, Sr. Presidente, se os seus alicerces estão cravados sobre a areia ou se estão procurando cravá-los nesse lodaçal em que está enchafurdando a Nação.

Sr. Presidente, estas minhas considerações iniciais são porque, em virtude de comportamento moral meu, há muito tempo não freqüento cinema, pois todos sabem, o cinema, hoje, está numa liberdade de expressão das mais decepcionantes que se possa imaginar.

Há dias fui ao Gabinete do Sr. Ministro da Justiça expor-lhe um problema, e encontrei sobre a sua mesa um boletim da EMBRAFILME, fazendo a propaganda de um filme, cujo nome não me recordo, mas era brasileiro. Pois bem, na capa — desculpe-me, nunca falei isto nem nas minhas conversas íntimas, mas vou falar ao Senado, porque o caso é gravíssimo — na capa havia um símbolo e, dentro do boletim, da revista ou do prospecto, havia um casal em ato sexual.

Sr. Presidente, com o dinheiro de quem? Com o nosso dinheiro, com o dinheiro dos que gostam daquilo e dos que não gostam, com o dinheiro de todos nós, daqueles que defendem a família e daqueles que querem ver a família enchafurdada. O Sr. Ministro quis mostrar-me ainda algumas páginas do boletim. O Sr. Ministro, diga-se, Sr. Presidente, com justiça, também estava revoltado com aquele boletim. Mas me recusei a ver o boletim, só a capa era uma apresentação.

Então, quero dizer ao Senado, como à EMBRAFILME, que é uma empresa nacional, que dispõe de recursos nacionais, brasileiros, do nosso povo, pode fazer uma propaganda assim aberrantemente imoral?

Sr. Presidente, como é que um Ministério pode aceitar que a EMBRAFILME gaste esse dinheiro com essa propaganda? Senti como se me tivessem dado um soco no meu peito. O impacto foi tão violento que saí do gabinete do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Ibrahim Abi-Ackel, que também se mostrava revoltado com a EMBRAFILME em virtude daquele boletim.

No outro dia, veio procurar-me o Presidente da EMBRAFILME, o Sr. Celso Amorim. Disse-lhe: "Sr. Celso Amorim, não quero falar com V. Sª Não quero atendê-lo. Vou liquidar com V. Sª daqui a 10 minutos, no plenário. Não quero falar com V. Sª agora, vai ouvir o que eu vou dizer de V. Sª" Ele me disse: "Não, Sr. Senador, eu quero dar-lhe uma explicação. Solicitaram-me que viesse à sua procura, porque V. Exª ia falar". Estou falando hoje, porque eu perdi tempo com ele, passou a minha vez de falar aqui no plenário. Ele me explicou: "V. Exª tem razão. Aquilo era a EMBRAFILME, mas só circula nos circuitos de cinema, não é para o povo ver aquilo, o pessoal de cinema é que recebe aquele boletim. Mas, de fato há propaganda, V. Exª tem razão, porque o dinheiro da EMBRAFILME não pode ser aplicado ali".

Ele me deu uns folhetins de outros filmes, que eu nunca vi nem quero ver, mas me deu e eu trouxe, aqui, para a Casa, na tarde de ontem. Hoje não trouxe, porque não vou mesmo utilizar-me deles. Ele me mostrou uns filmes bons, mas, o lado ruim, o lado oculto da lua, não me mostrou, só me mostrou o lado que eu podia ver.

Então, Sr. Presidente, o Sr. Ministro também disse que ia tomar providência. Eu quero, então, com este meu pronunciamento até o fim, que eu vou narrar ainda outra coisa, eu quero que o Sr. Ministro tome providência.

Sr. Presidente, nós estamos assistindo ao resvalamento, ao despenhamento do País, dia a dia. Quando nós não tivermos segurança de mais nada, Sr. Presidente, a família é a nossa última trincheira, é a nossa última resistência, é a nossa última esperança. O dia em que ela cair, como está caindo, o que nos resta, Sr. Presidente, é a degradação moral para a qual nós estamos caminhando de olhos fechados.

Mas fiquei satisfeito de o Sr. Ministro também estar revoltado com aquela publicação, feita com o dinheiro do povo brasileiro. Uma imoralidade. Uma propaganda que leva em sua frente o registro EMBRAFILME, que é uma empresa nacional.

Sr. Presidente, domingo último, depois de uma semana agitada aqui no Senado, fui a um cinema no Rio de Janeiro assistir a um filme italiano, porque são poucos os filmes a que nós podemos assistir. Entrei no cinema Leblon 2, às 21 horas. O primeiro *trailer*, um registro de aspectos dos filmes futuros, foi *A Loucura, Solilóquio de uma Louca*. Uma coisa bárbara, anunciando um pai que não respeitou a própria filha. Suportei aquele *trailer* e continuei esperando o tal filme italiano. Mas não veio o italiano, desgraçadamente, veio outro *trailer* brasileiro: *Vício e Sexo*, uma barbaridade, uma monstruosidade. Quis sair, mas resolvi esperar o filme italiano, o *trailer* foi de 2 ou 3 minutos, não me recordo mais. Esperei. Sr. Presidente, por que eu fui esperar? Por que eu não saí? Não saí esperando o outro filme, mas, graças a Deus para poder anunciar a esta Casa que eu assisti a um outro *trailer, A noite das taras*. Sr. Presidente, de fato, era tudo tarado, desde o diretor, os componentes do filme, e nós assistentes, também; tudo tarado. Era o Brasil tarado que assistia àquele filme. Sr. Presidente, todo o *trailer* foi de gente nua, homem e mulher. O filme caracterizou as mais abjectas deturpações da sexualidade, as mais abjectas! E eu, que já fui moço, eu que já fui solteiro, delas nunca ouvi falar, nunca ouvi.

Então, Sr. Presidente, eu queria dar a seguinte receita para a censura: antes de liberar o filme, já falei isso com o Sr. Ministro, V. Exª o exibe para a sua mãe, depois para a sua esposa, depois para as suas filhas e depois para o público. Mas, primeiro para a sua mãe, para a sua esposa, para as suas filhas, para todas as mães, as esposas e as filhas dos homens da censura e depois libere o filme. Nunca vi a degradação moral a tão baixo nível.

Sr. Presidente, naquela hora, se eu tivesse uma bombinha maneira, eu tinha quebrado aquela tela. Vou repetir, exibia-se as mais abjetas deformações da alma e da vida humana, e do homem, do animal.

Eu recebi o Sr. Presidente da EMBRAFILME aqui na "ponta de faca", porque não queria conversar com ele. Ele me disse: "Senador, V. Exª não tem razão, esse filme não tem nada com a EMBRAFILME, esse filme não é nosso, é de outro circuito."

Mas, Sr. Presidente, tem com a censura. Então, é esta a receitazinha para o pessoal da censura: passar primeiro para as mães dos censores, depois para as esposas dos censores, depois para as filhas dos censores. Se elas aprovarem, então, passa para nós ou para o povo todo.

Não pode continuar isso, Sr. Presidente. A depravação chegou ao máximo. Se isso é a liberdade, é a distensão que se quer, nós estamos perdidos. Se isso é a abertura que se deseja, nós estamos perdidos.

Eu, Ministro da Justiça, Sr. Presidente, diante desses fatos, eu teria um procedimento violento. Eles iam sentir saudades, iam ver o que é que é bom para a tosse...

Então, Sr. Presidente, eu queria que o Sr. Ministro requisitasse esses filmes — estou fazendo uma sugestão ao Sr. Ministro, e vou passar um telegrama para ele, hoje: "A Loucura", "Vício e Sexo" e "A Noite das Taras" — este é uma coisa louca, Sr. Presidente — para ser exibido aqui, na sala de projeções do Senado. Só para Senadores, e vou dizer mais, Senadores idosos, porque os moços não podem assistir a esses filmes. Só para nós, em circuito fechado, ali dentro, para vermos o que está sendo impingido à opinião pública.

O livro pode ser qualquer um e falar do que for, porque só eu vou comprá-lo e só eu vou lê-lo; se depois eu quiser, rasgo e jogo fora. Mas, o cinema, não. O cinema é um palco, faz prosélitos, instiga, estimula, dá o exemplo, é para todo mundo, para os fortes e os fracos. O que estamos assistindo agora é à degradação mais violenta.

Sr. Presidente, já hoje, depois do que vi, se eu for a um cinema e assistir a artistas nus, já suporto, porque o que vi é uma coisa alucinante.

Assim, desejo, caso o Sr. Ministro da Justiça possa, que se substitua essa censura que está desgraçando o resto de resistência moral da família brasileira. Se para termos abertura temos que assistir a filmes como esses, eu sou contra a abertura. Eu e muitos dos que estavam ali.

O mal-estar foi geral, porque ninguém podia supor que se exibisse aquilo, logo de chofre, como um impacto. Sr. Presidente, foi como um coice que recebêssemos em pleno peito, que nos tirou o equilíbrio.

A EMBRAFILME disse que os filmes não são dela, são de circuitos de produtores de filmes brasileiros, mas que não pertencem à EMBRAFILME. Os filmes são todos brasileiros. Brasileiros, não, brasileiríssimos. É possível que com subvenção. Mas, não se pode censurá-los, porque dizem que seria contra a abertura. Abertura é isto? Então, vamos chegar ao ponto de vivermos nus na rua, porque isto é abertura.

Assim, Sr. Presidente, é o requerimento que faço, através da Mesa, ao Sr. Ministro da Justiça. Vi o outro lado das coisas, domingo, às 21 horas, no Cinema Leblon 2, no Rio de Janeiro. Domingo, só assisti àquele filme e saí, fiquei satisfeito. Foi debaixo de uma impressão violenta que assisti a esse filme brasileiro. E cheguei à seguinte conclusão, Sr. Presidente: o filme brasileiro está matando o cinema nacional.

Isto nós vimos no Rio de Janeiro. Agora, imaginem esse filme passando no interior, no núcleo de nossas famílias, onde há aquela resistência, aquele resguardo, aquela situação moral! De tudo a que assisti nesse filme, nunca ouvi falar!

Vou dizer mais, Sr. Presidente: é possível — vou aventurar um juízo — que um filme daqueles, passado num prostíbulo, faça corar as pessoas que o assistirem. Num prostíbulo, pode ser que core as protitutas, core as messalinas, core essas pobres mulheres que levam a vida desgraçada dos bordéis. Ouça bem: o filme brasileiro daquele gênero está liquidando o cinema, o cinema como casa de diversão. Estamos vendo a quantidade de casas de diversões que estão se fechando pelo Brasil afora, em capitais, em cidades do interior.

O Sr. Ministro precisa revisar as formações para a Censura, desses maus brasileiros que estão na Censura, Sr. Presidente, que em nome da abertura estão abrindo demais a família brasileira, que não mais poderá se juntar depois, trazendo a destruição do núcleo moral de nossa sociedade.

Vou repetir então a receita que dei ao Sr. Ministro, ontem. Disse: primeiro, Sr. Ministro, passe para a Srª sua mãe, para a sua Senhora e para as suas filhas, se as tiver; e, depois que elas liberarem, passe para as nossas.

Ele não tinha tomado conhecimento disso. É esta a receita que daremos para a Censura. E se o Sr. Ministro requisitar o filme, os Srs. Senadores vão

ver que o que falei não está a um décimo do que vão ver com os seus próprios olhos.

Saí de casa, e casualmente abri o Corão, de Khomeini. O Corão está governando um outro país, lá fora, num regime revolucionário violento, em que esses erros todos são pagos diante de um pelotão de fuzilamento, em frente a um muro.

Encontrei uma coisa interessante. "As imoralidades entre os dois sexos serão castigadas por seis chibatadas" — O Corão, versículo II, cap. 24. No Corão do Khomeini, as imoralidades entre os dois sexos serão castigadas por sies chibatadas. Não sei se a nossa Constituição, o nosso Código Penal, têm alguma penalidade para esse fato. Sei que três ou quatro moços da Censura, moços da vanguarda intelectual do País, moços a meu ver irresponsáveis, estão arrasando com o resto de moral que temos.

Os filmes não são estrangeiros, são brasileiríssimos. Esse, "A Noite das Taras", seu diretor chama-se Davi Cardoso. Não é meu parente, pois, se o fosse, estaria desfeito o parentesco, de hoje em diante. É o produtor do filme "A Noite das Taras".

Sr. Presidente, é a comunicação que faço. Vou iniciar uma campanha contra essas imoralidades, com aquele mesmo pensamento da andorinha que, vendo a mata em fogo, ia lá buscar a sua gota de água e a jogava sobre a fogueira acesa. Não importa que eu não consiga apagar o incêndio; não vou apagar, mas cumpro o meu dever. E que cada um cumpra o seu.

Então, quero exaltar a opinião do Sr. Ministro que só não assistiu o filme comigo; mas, viu o boletim, viu a revistazinha da EMBRAFILME e ficou horrorizado. Estava em cima da mesa dele. Ficou horrorizado e prontamente prometeu providências.

Mas, eu fui além, fui assistir a outro filme e assisti à imoralidade no Cinema Leblon 2, domingo, às 21 horas, na sessão desse cinema.

Assim, Sr. Presidente, quero continuar a minha luta e vou dizer mais: se isto continuar neste crescendo, prefiro deixar essa tinta de civilização que nós temos e me embrenhar. Não quero viver neste mundo, Sr. Presidente. Não quero viver no mundo do passado, mas não neste mundo imoral e indecente, que o Corão condena com seis chibatadas. Nós vamos exaltar os intelectuais que estão vendo 100 anos na nossa frente, pregando educação sexual nas escolas, mas eu não vejo nenhum jovem, depois da educação sexual que a professora lhe ensina na escola, que tenha melhorado de procedimento. Pelo contrário, os toxicômanos estão aí, os atritos de família, os desquites em família de meses de casamento, tudo isto depois da educação moderna, que tem de ter a educação sexual da família.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Senador Dirceu Cardoso, V. Exª narra com muita precisão a distorção que existe no mundo moderno. V. Exª falou em desquite e só para dar uma cooperação ao pronunciamento de V. Exª, vou narrar o que li no *O Globo* ou no *Jornal do Brasil* de ontem ou de anteontem, um casal foi assirtir à um desses filmes pornográficos...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Desculpe-me, Excelência, eu não fui assistir a um desses filmes. Eu fui assistir a um filme italiano.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eu estou narrando o fato de um casal ter ido assistir a um desses filmes pornográficos. Eu não estou afirmando que V. Exª foi assistir, mas o casal é que foi assistir. E, veja V. Exª, como as coisas se desenrolaram — é do jornal *O Globo* ou *Jornal do Brasil*. O casal entrou no cinema e assistiu ao filme pornográfico. A influência malévola do que foi exibido pela janela colorida do cinema fez com que o marido quisesse adotar as cenas indecorosas, em casa, com a esposa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nossa Senhora!

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — E ela, *ipso facto*, não concordando, procurou um tribunal, foi às barras da Justiça e requereu o desquite. E lá, na audiência preliminar de reconciliação, ela narrou este fato ao juiz dizendo que não se submeteria à ação animalesca do marido. O juiz, sem saber o que responder e o que decidir, só teve uma alternativa, segundo a narrativa do *Jornal do Brasil* ou do *O Globo*, eu não me recordo: foi assistir ao filme para, depois, decidir.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, concluindo, a dissolução dos costumes está de certa maneira que, viajando outro dia, de avião, com a minha senhora, ouvi atrás uma conversa atravessada de dois cidadãos, com os cabelos já grisalhos. Lá pelas tantas, ouvi o primeiro palavrão alto. Fingi que não ouví. Ao segundo, Sr. Presidente, levantei-me e disse:" Seu atrevido, o Sr. tem que respeitar. Não ouço nem digo isso na minha casa, lá nunca ouvi e não ouço aqui no avião." Então, me pediu desculpas. O outro companheiro disse: "Sou oficial." E disse a patente que não quero repetir. Respondi: "Aqui não há oficial, é de homem para homem; não ouço nem mais uma vez um palavrão do senhor". Na saída, então, ele me pediu desculpas. Isto é que é a dissolução dos costumes, é a liberdade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, o meu recado está dado, é a minha bandeira de luta.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Exª me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero apenas registrar, ainda no término do seu discurso, para fazer justiça ao Sr. Ministro, tenha certeza V. Exª de que o Sr. Presidente ou Diretor da EMBRAFILME o procurou por determinação daquela autoridade maior. Esta foi uma satisfação, V. Exª faz justiça ao dizer que o repúdio que V. Exª teve, o teve, também, o Ministro da Justiça. E a providência foi de imediato. Logo após, a autoridade responsável procurou o Senador Dirceu Cardoso para lhe prestar as informações devidas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exª Se não deixei bem claro no meu discurso, volto a afirmar, Sr. Presidente: de fato, o Sr. Ministro estava aterrorizado com o que tinha visto na propaganda da EMBRAFILME. E se o Ministro tivesse ido comigo ao cinema, tinha fechado o cinema naquele dia. Este é o fato.

Se nós não resistirmos, Sr. Presidente, seremos tragados pela onda de niilismo que vai avançando sobre nós. E possível mesmo que seja uma campanha ordenada, niilista, contra os nossos costumes, pelo afrouxamento da família, da sociedade, de tudo, para que então sejamos pasto da sua política e da suas conquistas sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A inflação brasileira iria cair, a partir do segundo semestre. Todas as previsões oficiais apontavam para esta fatalidade. E eis que, no primeiro mês do segundo semestre, a inflação atinge o seu ponto mais alto, a taxa espantosa, a taxa surpreendente, de 8,4% no mês de julho.

Srs. Senadores, a inflação ia cair no segundo semestre. Era uma decorrência fatal da supersafra que se ia colher. Os preços agrícolas cairiam e arrastariam, para baixo, todo o nível de preços do País.

Mas, eis que a realidade mostra que a inflação, como eu disse, no início do segundo semestre, no seu primeiro mês, atinge o seu ponto mais alto. E a explicação oficial do Ministro da Fazenda, o Sr. Ernane Galvêas e do próprio Ministro Delfim Netto, é de que uma das causas deste espantoso índice teria sido aquela que deveria ser a causa da queda da inflação, isto é, a questão dos preços agrícolas. Os preços agrícolas, inexplicavelmente, dispararam, e puxaram para cima todos os demais preços, causando este catastrófico recrudescimento do processo inflacionário.

Sr. Presidente, no primeiro semestre, havia toda uma expectativa: era a safra que se ia colher, eram as reservas cambiais que se iam queimar e, efetivamente, se queimaram 3 bilhões de dólares de reservas cambiais do País, com o seu efeito contracionista sobre os meios de pagamento, por conseguinte, antiinflacionário.

Mas agora, no início do segundo semestre, com esta enorme frustração do primeiro mês, ficam as autoridades, os responsáveis pelo Governo no setor econômico, sem o que dizer à Nação. E começam a aparecer as contradições, os desatinos, o fogo cruzado entre os Ministros, Secretários Gerais, Diretores de Bancos e demais autoridades.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, que há um ano, quando o Ministro Delfim Netto assumia a Pasta do Planejamento, houve um festival de declarações otimistas partidas, principalmente, do empresariado nacional, mas de todos os setores governamentais. E afirmavam que a partir de então, sim, haveria unidade de comando no setor econômico, terminariam definitivamente todas as contradições, os desmentidos, as declarações conflitantes, haveria unidade absoluta de comando no setor econômico, sob a batuta competente do Ministro Delfim Netto. E, como deixar de esperar que as coisas entrassem nos eixos e que os problemas fossem resolvidos?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª lembra muito bem este fato, que foi por mim comentado na tribuna. Quando perguntei: por que aquela onda de alegria, de entusiasmo, de otimismo? Cheguei mesmo a perguntar se tinha mudado o Presidente, porque neste regime, que não é apenas um regime presidencial mas é hiperpresidencial, Ministro não tem política, a política é do Presidente. E, no caso concreto, nem era um Ministro que entrava no Governo, era apenas um Ministro que mudava de Cadeira. No entanto, foi realmente festejada a transposição, a transferência operada da Agricultura para o Planejamento. E o ilustre Sr. Mário Henrique Simonsen, até então tão defendido, tão louvado, saiu do ministério como sendo porta-bandeira do pessimismo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É verdade. V. Exª tem toda razão. O Presidente da República, ao assumir, baixou as diretrizes para o setor econômico, as diretrizes para o Ministério da Fazenda, as diretrizes para a Secretaria do Planejamento e, ao que me consta, essas diretrizes não foram mudadas com a substituição do Ministro do Planejamento. Elas continuam em plena vigência e, por conseguinte, não haveria razões para saudar, com maior ou menor otimismo, aquela mudança. Entretanto, houve aquela saudação e houve um verdadeiro festival de declarações com um teor de otimismo até então não conhecido no País.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite, o Ministro da Comunicação Social declarou — eu li, desta tribuna que V. Exª agora ocupa, — que o Ministro Delfim Netto levaria o otimismo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — A nova mercadoria que se apresentava...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço, com atenção, V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, em que pese o meu profundo respeito pelo nobre Senador Paulo Brossard, permito-me dizer que não sabe a referência irônica ao Presidente da República. É inegável que...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não se trata de ironia, nobre Senador, trata-se de um registro. Não houve nenhuma ironia, nem intenção irônica.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A mim pareceu, nobre Senador, uma ironia um tanto sem gosto. É natural que, com a mudança de Ministros, se crie algum clima de expectativa. Por outro lado, nenhum de nós pode negar que as medidas tomadas pelo Ministro Delfim Netto, a partir de sua entrada em agosto do ano passado, foram medidas de profundidade...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E que produziram bons resultados, não é?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pelo menos quanto às safras, pelo menos quanto à melhoria dos índices de crescimento econômico do País, pelo menos quanto aos salários. Devo reconhecer que permanece a incidência de grandes taxas mensais de inflação...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Uma continuidade ascendente. A curva é contínua, realmente, mas é ascendente.

O Sr. José Lins (PDS — CE)— Nem tanto assim. Excluída a taxa do mês de julho, o pique se deu no segundo semestre do ano passado. É verdade que as taxas mensais deste ano continuaram muito altas, mas V. Exª também sabe que medidas dessa natureza não podem apresentar resultados imediatos. O que se disse, até hoje, nobre Senador, reconhecendo que há fatores psicológicos, além dos fatores reais incontroláveis, como V. Exª sabe, o que se disse e o que se espera é que, a partir do segundo semestre, essas taxas comecem a cair.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Lembro ao nobre Senador que já estamos no segundo semestre.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Estamos começando o segundo semestre. Esperamos portanto que o pique da curva inflacionária seja seguido de um processo de declínio das taxas de inflação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador José Lins, o que acho de lamentável é que, realmente, penso que, a não ser V. Exª e os Ministros do Governo, não vejo nenhuma outra declaração de expectativa semelhante. V. Exª disse "espera-se essa melhoria", quando o que sinto, o que ouço, o que leio é exatamente a expectativa contrária. E, se V. Exª diz que, nesses fenômenos econômicos, há uma grande dimensão psicológica, declaração com a qual concordo, fica a indagação preocupante, angustiante, inquietante: se, no primeiro semestre, havia expectativa de otimismo, pelo menos por parte do empresariado, se havia aqueles fatores a que mencionei, a questão das reservas cambiais que estavam sendo queimadas, agora, que a expectativa é contrária, agora, que a expectativa é pessimista, agora, que não há mais essas reservas, muito pelo contrário, acho que o Brasil vai necessitar de uma certa recomposição das suas reservas, o que será do povo brasileiro, que é o mais sacrificado pelo processo de inflação, neste malsinado segundo semestre da nossa economia, da economia brasileira?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Eu queria dizer a V. Exª que, além do pessimismo do ex-Ministro Simonsen, ao sair do Ministério, já registrado pelo nobre Líder, Paulo Brossard, o que estamos vendo na prática, no campo econômico, é a concretização de todas aquelas previsões do ex-Ministro Karlos Rischbieter, da Fazenda, que foi, inclusive, tragado numa reforma ministerial, pelo Sr. Delfim Netto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Em razão dessas previsões que hoje se revelam verdadeiras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como disse, talvez uma das principais razões, além da propalada competência do Ministro Delfim, a razão do otimismo de um ano atrás, era o restabelecimento — dizia-se isto mesmo — o restabelecimento da unidade de comando do setor econômico no Brasil. O que se vê, hoje, nobres colegas, é a perplexidade, é a repetição daquele conflito de opiniões, daquele cruzar de fogos entre Ministros. Agora os combatentes são, ora o Ministro Delfim contra o Ministro Murilo Macedo, na questão da revisão da lei salarial, ora o conflito entre o Ministro Delfim contra o Ministro Galvêas, nessa questão da prefixação da correção monetária. E fica-se mesmo perplexo ao abrir, por exemplo, os jornais de hoje, e ler que o Sr. Ministro Delfim Netto prevê mais 2 anos de sacrifício, enquanto o Secretário-Geral do Sr. Ministro da Fazenda chama o Ministro do Planejamento de otimista, prevendo muito mais tempo de sacrifício até que esses problemas sejam solucionados.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Li duas vezes a notícia. Li a primeira vez, e duvidei dos meus olhos. Então, li a segunda vez.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E não terá sido um erro, um equívoco de um órgão de imprensa, visto que a mesma matéria apareceu, como o mesmo teor, em todos os jornais mais importantes do País. Por conseguinte, estamos de novo sob o império do fogo cruzado entre os Ministros. É a perplexidade! Se havia uma unidade de comando há um ano atrás, e se era esta uma das causas de otimismo, o que se dirá hoje, de vez que obviamente, pelo menos aquele fator tido como positivo da unidade de comando já se perdeu, na medida em que os Ministros não chegam a um acordo sobre coisas tão importantes, como, por exemplo, essas que citei há pouco.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, desculpe-me, não sei se devo apartear V. Exª ou se devo ouvi-lo simplesmente. Mas como o assunto de V. Exª é realmente de grande importância para nós, que ocupamos a posição de Vice-Líder para a área econômica, peço licença para mais uma observação. Acho que não há essa suposta divergência entre os Ministros. É natural mesmo que não haja uma convergência total de idéias. O debate, a meu ver, é oportuno. Agora, a decisão final, evidentemente, tem que ser una. O que vê V. Exª é que essas decisões são tomadas e são seguidas por todos os Ministérios. É natural que o Ministro da Agricultura defenda mais crédito para a agricultura, é natural que o Ministro Murilo Macedo defenda a sua política salarial, pois que se não o fizesse, certamente, seria ainda mais criticado pela Oposição como omisso em suas próprias obrigações. O fato, porém, nobre Senador, é que as decisões são tomadas e seguidas correntemente por todos. Outra observação: V. Exª sabe que, quando Castello Branco assumiu o Governo, depois de um período de crescente inflação, apesar de contar com os Ministros que àquela época reverteram o processo inflacionário, sabemos que o ano de 64 ainda foi um ano de inflação crescente, e que somente após um período relativamente longo a inflação começou a ser dominada. Não é possível portanto que nós, homens acostumados a analisar processo dessa natureza, esperemos esse milagre de uma hora para outra. A expansão monetária do ano passado foi bastante diferente da deste ano. O que se espera, por-

tanto, é que essas medidas influam. Mas, agradeço pelo aparte que V. Exª me concedeu e que ouviu com tanta atenção.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sim, pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Creio, nobre Senador, que o Senador José Lins tem razão quando falou na suposta divergência. Ela não é suposta, ela é real.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E esta alegação de que há divergência de opinião, isto já conhecemos, quer dizer, ao tempo do Governo Geisel, ao tempo do início do Governo Figueiredo, antes que se restabelecesse a unidade de comando com o Ministro Delfim Netto, o que se dizia era isto: quando vem o Ministro Delfim Netto? Todo mundo saldou a unidade. Finalmente, chegava, descia sobre o País, sobre a Nação o influxo benéfico da unidade de comando que seria implementada pela batuta competente do Ministro Delfim Netto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, peço desculpas pela interrupção... (Assentimento do orador) — O nobre Senador José Lins, homem competente como é, disse que os efeitos de uma política antiinflacionária não se fazem notar e sentir de imediato, lembrou até o que aconteceu em 1964. Estou inteiramente de acordo com S. Exª creio que todos nós. Por isso mesmo me surpreendeu sobremaneira aquele discurso que Sua Excelência o Senhor Presidente fez em Mato Grosso, em Cuiabá, quando pedia que a Oposição, que criticava as medidas governamentais, desse uma solução para combater a inflação a curto prazo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Exª me permite, essa é uma ironia parecida com aquela de V. Exª

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não é ironia. Estou citando uma passagem...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E o direito da contra-ironia, resposta a tantas outras, dirigidas ao Presidente da República.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Estou citando um trecho do discurso de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, e digo onde: foi em Cuiabá.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Srs. Senadores há algo de mais grave que ainda nos preocupa. O Governo, por todas as suas vozes, até mesmo pela voz do Presidente da República, tem dito que a Oposição não tem projetos, não tem propostas, não tem planos. O que vamos verificando, Srs. Senadores, é que precisamente o Governo não tem projetos, propostas e nem planos coerentes para enfrentar esse problema. A ação do Sr. Delfim Netto, a ação da Secretaria do Planejamento é uma ação do dia-a-dia, é uma ação que se traduz quase numa tentativa de equilibrismo do dia-a-dia, de equilibrismo incoerente, freqüentemente incoerente, sem uma estratégia definida, sem uma estratégia explicitada que inspire confiança. É o pragmatismo levado às suas últimas conseqüências, e nesta ação tópica do dia-a-dia, nessa incoerência freqüente, o Ministro vai conduzindo o País àquilo, que ele nega, que é precisamente a recessão.

E o que mais nos preocupa, ainda, Sr. Presidente, é que se o Ministro do Planejamento não tem uma estratégia explicitada, um plano de longo prazo apresentado à Nação, nesse equilibrismo do dia-a-dia ele vai sendo desgastado, a sua presença vai sendo como que comida por dentro, pelo grupo de Chicago pelo outro grupo que interfere na política econômica do País, que se conflita com a ação do Ministro Delfim Netto, do dia-a-dia, grupo este que, este sim, tem uma estratégia definida, tem um plano bastante claro a respeito das soluções, do problema da inflação e do balanco de pagamentos, que é a recessão.

E este, Sr. Presidente, é o ponto em que queria chegar no pronunciamento de hoje: a recessão no quadro brasileiro de hoje é a insanidade total. Sustento, afirmo: a recessão não é esse sacrifício medido que alguns economistas ilustres estão apresentando como razoável. Esses economistas não conhecem a realidade da vida do povo brasileiro, esses economistas não conhecem os sacrifícios a que estão submetidas as grandes maiorias do sofrido povo brasileiro, esses economistas não perceberam ainda o estado de descontentamento e de revolta a que está sendo levado o povo, exatamente pela sucessão de erros da polícia econômica e de sacrifícios que lhe estão sendo impostos em nome de um comportamento dito como técnico, como científico, mas que, na realidade, é sobretudo desumano, é sobretudo imoral, é insustentável sob o ponto de vista moral e sob o ponto de vista econômico e social naturalmente.

A recessão, para os brasileiros nos dias de hoje, é uma insanidade total. E, no entanto, está sendo pregada, está sendo sustentada e está sendo implementada, mesmo, pelo Governo, pelas autoridades econômicas, na medida em que perdida, desgastada, a autoridade do Ministro Delfim Netto, começa a subir a cotação do outro grupo que lhe faz frente e que apregoa a recessão como solução para os problemas brasileiros.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Que seja solução, que seja um sacrifício suportável, a recessão. Para os ingleses, por exemplo, para a Inglaterra da Sra. Tatcher, muito bem. Aceitamos que isso seja, para os ingleses, um sacrifício que não ultrapassaria os limites do sustentável. A Inglaterra da Sra. Tatcher pode se dar ao luxo de elevar a sua taxa de desemprego ao nível mais alto desde a crise de 1930, tendo atingido a 7,8%. Pode se dar ao luxo de dobrar a sua taxa de inflação, que desde que assumiu o novo governo, passou de cerca de 10% para cerca de 20% ao ano. A Inglaterra pode se dar ao luxo de ver cair a sua produção industrial, como caiu em nível quase de 10%, também. Mas pensar em importar para o Brasil as soluções da Inglaterra da Sra. Tatcher é uma insanidade total. O Brasil é um País que hoje, antes de ingressar na recessão, já tem uma taxa de desemprego muito mais alta do que essa de 7,8% a que chegou a economia inglesa em plena recessão. Aonde vai parar o sofrimento do povo? Aonde vai parar o descontentamento popular?

Afirmo, Sr. Presidente, com toda convicção, que a recessão neste País é absolutamente inaceitável, incompatível com qualquer solução democrática que se possa querer dar ao quadro político nacional. Incompatível até mesmo com esta meia abertura ou com este quarto de abertura que estamos vivendo nos dias de hoje. E vejo com muita apreensão que, não obstante as declarações de intenção do Ministro Delfim Netto das pressões existentes dentro do próprio Governo, por força da incoerência com que a política econômica é conduzida, por força da falta da explicitação de uma estratégia, de um plano de Governo para a área econômica, a recessão vai batendo às nossas portas. A recessão, para quem quiser ver, para quem tiver olhos para ver, para quem tiver consciência dos problemas econômicos e sociais, já se pode dizer que está aí.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Está aí.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — As vendas estão caindo continuamente. A recessão está aí.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O desemprego está aumentando.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — O desemprego está aumentando, a taxa de investimento terá caído para algo em torno de 16% do produto bruto, que é um indicador gravíssimo. Li no último número de *Exame*, uma revista especializada, que o índice de produto real, calculado para o segundo trimestre, o que se encerrou em junho, apresentou um crescimento de apenas 0,4% em relação a 1979, ao trimestre correspondente do ano anterior. Então, a recessão já está aí. As empresas brasileiras já estão sentindo, os trabalhadores brasileiros já estão sentindo, todos os investidores estão-se comportando com se a recessão fosse algo de inevitável. E isso, Sr. Presidente, apenas decorrência de quê? De expectativas, de pessimismo, de cortes dos investimentos das empresas estatais, resultado desta insensata campanha contra a estatização, que resultou, como não podia deixar de resultar, porque os investimentos das empresas estatais é o principal regulador da conjuntura econômica brasileira, numa queda da atividade econômica, como não podia deixar de resultar.

Então, a recessão está chegando apenas porque houve uma medida concreta de redução dos investimentos das empresas estatais e criou-se um clima de pessimismo em cima dessa medida.

Agora, o que acontecerá neste segundo semestre, se efetivamente for mantido, como afirma o Ministro quase que diariamente, o limite de 45% de expansão do crédito, o limite que foi prefixado para o ano de 1980? Se este limite for mantido, já agora neste mês, ou já no próximo mês de setembro, começará o País a sentir, a observar, a viver a sucessão de insucessos, de falências, de quebras de empresas nacionais, de vendas de empresas nacionais, de aceleração do processo de desnacionalização, de acentuação do desemprego, de queda de produção e todo este rosário de infelicidades e de flagelos que a recessão traz consigo. A recessão num País que tem a sua força de trabalho, a sua população economicamente ativa, crescendo a uma taxa de 3% ao ano, ...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Que tem que criar 1 milhão e 800 mil empregos novos por ano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RS) — Que tem que criar 1 milhão e 800 mil empregos novos todos os anos, a recessão num País que tem a sua fronteira agrícola ainda em expansão é muito diferente da recessão

num País de economia madura, que tem a sua população estabilizada, que tem os seus mecanismos de proteção social muito mais desenvolvidos que o nosso. A recessão neste País, volto a afirmar, é a insanidade total que aí está às nossas portas, está batendo às nossas portas, em decorrência exatamente da falta de uma estratégia, da falta de coerência da política econômica do Governo que, embora dizendo que não quer a recessão, está tomando medidas que fatalmente, inevitavelmente, conduzirão a ela.

Srs. Senadores, voltamos a dizer o que temos dito, nesta Casa, os Senadores da Oposição, assim como os Deputados na outra Casa, que esses problemas da inflação, da dependência externa, do endividamento externo e interno, não são problemas insuperáveis para este País que tem tantas virtualidades, tantas potencialidades. Apesar desses problemas que surgiram como decorrência dos erros praticados, apesar desses erros, apesar da situação em que nos encontramos, é efetivamente um País viável, um País que tem recursos do lado real da sua economia, para superar essas situações graves, ...

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... desde que efetivamente se tome um caminho adequado, o caminho da reformulação da política econômica, e que passe por um conjunto de reformas que nós caracterizamos, que nós chamamos — e que a linguagem popular já batizou assim — de mudança do modelo econômico que está sendo adotado. Um conjunto de reformas que caracterizem um novo pacto social desde que, por conseqüinte, haja uma solução e se atente para este fato e se convença o Governo de que só uma solução política pode resolver esses problemas graves do País. Que nenhuma solução puramente técnica, nenhuma solução de gabinete, nenhuma solução tecnocrática, por mais ilustres, por mais iluminados que sejam os homens responsáveis, nenhuma solução deste tipo fará com que o País supere esses problemas graves. E, entretanto, esses problemas são superáveis, desde que a solução seja política, desde que a solução passe por um conjunto de reformas que caracterize um novo pacto social que a Oposição tem apregoado, que a Oposição tem formulado, que a Oposição tem apresentado explicitamente à Nação, mas que recebe, por parte do Governo, aquele tratamento de desconsideração e de insistência na inverdade de que a Oposição não tem projeto, que a Oposição só tem crítica.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Basta ser da Oposição para ser rejeitado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Basta ser da Oposição para ser rejeitado. V. Exª tem toda a razão. Mas, ainda, nesses últimos dias, li um trabalho interessante escrito por um economista que não se pode dizer que seja um economista da Oposição, o ilustre economista, reconhecidamente competente, João Paulo de Almeida Magalhães. Não é um economista ligado ao PMDB, nem a nenhum partido de Oposição; é um homem que tem uma larga experiência intelectual, um homem estudioso, que elaborou um projeto, um projeto do que ele chama um novo pacto social. Até quantificado, ele teve o trabalho de descer ao detalhe da quantificação na distribuição de renda, nas margens de poupança, nas taxas de investimento, fez um trabalho bastante aprofundado e bastante detalhado de formulação, de explicitação daquilo que ele chamou "O Novo Pacto Social Brasileiro," demonstrando que é perfeitamente viável e que só exige uma condição: é que esta implementação desta nova política seja uma decisão política decorrente de um pacto a ser firmado entre setores da Nação; entre trabalhadores e empresários, entre fazendeiros e industriais, entre industriais e banqueiros, entre assalariados e empregadores, entre profissionais liberais e, enfim e, naturalmente, com a credibilidade de um Governo que precisa inspirar confiança de que este projeto, este novo pacto será respeitado, será um pacto implementado com o apoio, com a concordância desses setores e com a expectativa de implementação honesta das medidas que vierem a ser formuladas.

Esta é a condição essencial: credibilidade, disposição para o entendimento político, disposição para executar as reformas que vão configurar esse novo pacto social. Satisfeitas essas condições, teremos as soluções. As soluções existem, esse País é viável, não é um País inviável, não é uma Nação que tem os seus caminhos de desenvolvimento barrados, muito ao contrário, as potencialidades, as virtualidades do Brasil são enormes, são internacionalmente reconhecidas, são internamente reconhecidas e o que falta, exatamente, é a decisão política; o que falta é a negociação e a implementação honesta de um novo pacto social; o que falta é a credibilidade do Governo; o que falta é a disposição de executar essas reformas.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Roberto Saturnino, parabenizando V. Exª pelo brilhante pronunciamento que faz sobre a economia nacional, quero chamar a sua atenção para um aspecto da inflação, que é o principal problema de que trata V. Exª De um modo geral, as autoridades governamentais e as lideranças do PDS, nesta Casa, costumam dar uma explicação simplista para essa alta sem precedentes dos índices de inflação no Brasil, dizendo que tudo isso decorre de fatores externos; do problema da alta do preço do petróleo, sobretudo. Entretanto, num debate que aqui mantivemos com o nobre Líder Jarbas Passarinho, indaguei de S. Exª qual seria a participação percentual da conta de petróleo, no de cálculo dos índices inflacionários. E S. Exª, baseando-se no Ministro do Planejamento, Delfim Netto, respondeu-me que era de cerca de 30%. Então, restam 76% em uma inflação acumulada de 12 meses de 106%. De qualquer modo, portanto, tem V. Exª toda razão; o Governo está perdendo a sua credibilidade no combate à inflação, porque mesmo pondo de lado a questão do petróleo, ainda resta explicação para esses 76%.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem V. Exª toda razão. É muito difícil fazer esse tipo de estimativa a que aludiu o Líder Jarbas Passarinho. Entretanto, vamos aceitar a estimativa de S. Exª, de que o petróleo seria a causa desse percentual de inflação, que nós achamos poderia ser reduzido na proporção em que se adotassem medidas de redução do consumo do petróleo, o que não foi feito. A crise do petróleo data de 1973 e nós já estamos em 1980 e, efetivamente, só agora parece que o Governo exibe à Nação resultados em termos de redução do consumo do petróleo. Perderam-se quanto anos nisso? Então, se o percentual hoje é esse, ele poderia ter sido bem menor se as medidas tivessem sido tomadas ao seu tempo e na sua oportunidade. Entretanto, quando V. Exª perguntou sobre o resto, as outras causas, disse-se que era decorrência da sucessão de safras ruins. Entretanto, no ano da supersafra a inflação, ao invés de reduzir-se, intensifica-se. Disse-se, também, que era decorrência dos salários, de um lado, enquanto outros Ministros negavam isto. Mas o fato é que ninguém convence, ninguém é capaz de sustentar de forma convincente que o reajustamento salarial, que é algo que acompanha a taxa de inflação, que vem depois de verificada a inflação, possa ser tomado como causa original desse recrudescimento inflacionário.

O fato é que estamos aí diante da perplexidade governamental, estamos aí diante do crescimento dessa febre, e a tal ponto que a nossa preocupação de hoje não é mais nem com a origem e a causa fundamental da inflação. A inflação é um processo de disputa pelo bolo da riqueza, pelo bolo geral da renda, e realmente é muito problemático se identificar e se quantificar as causas da inflação. Acho que é muito mais importante, nos dias de hoje, decidirmos, e decidirmos politicamente, quem vai pagar quanto do combate à inflação. Quem vai pagar a fatura da inflação? São os trabalhadores, são os banqueiros, são os industriais, são os grupos econômicos, são os fazendeiros, são os bóias-frias, são os desempregados? Quer dizer, quem vai pagar, quanto, desta fatura que vai ter de ser paga? O combate à inflação, obviamente, implica em sacrifício para alguma parcela da população. Isto é uma decisão política tomada na base do uso dos instrumentos de que o Governo dispõe. Quais são esses instrumentos? É a política salarial, é a política creditícia, é política tributária, são os instrumentos de política econômica; movimentando essas alavancas o Governo estará passando essa fatura para o grupo **a**, **b**, ou **c**. Isto é que é importante: é decidir, politicamente, quem vai pagar tanto da fatura, quem vai pagar quanto da fatura e usar as alavancas para implementar, politicamente, essas decisões. Isto é que é importante.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Repare, nobre Senador, que uma decisão política importante, o Governo está anunciando para os próximos dias: para resolver o problema da inflação ele vai cortar o cafezinho das repartições públicas. Não haverá mais o cafezinho. Não há dúvida que no meio dessas denúncias de mordomia é algo altamente moralizador e que vai resolver, em parte, o problema da inflação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É fantástico, é de um efeito formidável sobre esses problemas todos, não só no da inflação. É capaz, até, de influir sobre o balanço de pagamentos, porque vai sobrar mais café, vamos exportar mais e isso pode até equilibrar as nossas contas, quem sabe.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que nos preocupa é exatamente a incompatibilidade entre a base política do Governo e a possibilidade de execução dessas reformas que são absolutamente indispensáveis para solucionar os problemas, não só da inflação, mas do endividamento, da balança de pagamentos, enfim, os problemas mais angustiantes que estão aí. Estou hoje me referindo à inflação, mas poderia referir-me, também, ao problema do balanço de pagamentos, é porque a inflação está na ordem do dia, na pauta

principal. Mas hoje, também, casualmente, recebi uma comunicação interessante do discurso do Dr. Batenburg, Presidente do *Allgemeine Netherland Bank* na XI Convenção Mundial do *"World Trade Center Association"* — Amsterdam, em 29-5-1980, na presença de 112 representantes de diferentes países, de bancos de diferentes países. Um discurso muito interessante, muito esclarecedor, do qual extraio a seguinte passagem.

Diz o Dr. Batenburg, autoridade incontestável nestes assuntos:

> *Um dos principais critérios dos bancos comerciais em suas discussões sobre concessão ou não concessão de crédito — enfatizam analistas — é o grau de estabilidade política dos países mutuários:*

Isso, Sr. Presidente, é uma verdade sabida por todos e é exatamente esta...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... esta verdade que parece que é desconhecida pelas autoridades brasileiras, tão ávidas em fechar o balanço de pagamentos, porque, é claro, estamos todos nós angustiados, sabendo que o País vai precisar levantar nesses cinco meses finais, nesses quatro meses e meio finais, uma quantia vultosa, da ordem de 10 milhões de dólares e vai encontrar as maiores dificuldades decorrentes do quê. Decorrentes não só da situação econômica ou financeira, mas da situação política que se verifica neste País, porque esses homens são observadores, têm os seus assessores, têm os seus analistas que estão, precisamente, neste momento detectando isso, para o que chamamos a atenção: a incompatibilidadse absoluta entre a base política do Governo e a possibilidade de executar as reformas econômico-financeiras que são essenciais para a superação dos problemas nacionais, sem cair na recessão. Sabendo eles que a recessão vai ser um desastre, que a recessão vai ser a calamidade, que a recessão vai ser um inevitável recuo no processo de abertura política, que andou a passos tão tímidos, tão dificultosos, nesses meses que têm decorrido, desde que foi anunciado o processo de abertura lento, gradual e seguro. Esses homens estão observando tudo isso e naturalmente vão levando o País, da forma absolutamente fria e racional que eles usam, a recorrer ao aval do Fundo Monetário Internacional, que vai colocar todas as suas exigências, uma das quais já apareceu na imprensa deste País: e que se constitui no achatamento salarial, no arrocho salarial, no corte dos salários como solução para resolver o problema da inflação. A que corresponde isso? Corresponde a pegar aquela fatura, a que me referi, da inflação e enviá-la aos trabalhadores, aos assalariados de um modo geral.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Exª varia sempre entre um otimismo razoável e um pessimismo exagerado. Às vezes V. Exª apresenta uma visão pessimista que chega a concluir pela insolvência total do País; outras vezes me surpreende com o reconhecimento de que o País é viável, que não tem grandes problemas, que a sua soluçaõ é meramente política. É aliás muito comum esse tipo de análise emocional, que varia de um extremo a outro, formando as opiniões mais desencontradas. Mas, só para raciocinar, quanto à grave recessão do País, seria interessante lembrar a V. Exª que em 1979 a economia acabou crescendo a uma taxa de 6,4% superior à média dos quatro anos anteriores, que foi de 6,3% e isso apesar da agricultura ter crescido apenas 3,2%, uma taxa bastante diferente da deste ano. Isto mostra, nobre Senador, que o País tem realmente uma economia sólida, e que vem mantendo altas taxas de crescimento mesmo diante do processo inflacionário. V. Exª também citou o problema dos tecnocratas. A solução é política, diz sempre V. Exª constantemente preocupado com o problema de quem paga a conta da inflação. Há razões para se verificar que o Governo está preocupado com este problema. A legislação salarial é um exemplo disso. O discurso de V. Exª é amplo, é polimorfo. O nobre Senador Jarbas Passarinho fez um discurso, no início deste período, como intróito à apreciação da posição das várias lideranças da Oposição, no que tange à oferta de sugestões para o Governo. Sem querer prejudicar o tempo de V. Exª, proponho-me, na próxima semana, fazer uma análise, não da posição da economia a que V. Exª se refere, mas das suas próprias opiniões expandidas em seu discurso, e em entrevistas. Vale a pena comentá-las aqui, até como uma homenagem a V. Exª, que tanto merece. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Será ouvido com a maior atenção.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Exª será ouvido com a maior atenção; digo até a V. Exª que, com esta declaração, V. Exª criou uma expectativa, que realmente nos anima, porque, como V. Exª vai ver, a nossa esperança, a minha esperança particular está depositada aqui, no Congresso Nacional, está depositada nesta Casa de representantes do povo e na outra Casa onde têm assento os Deputados. Acho que as soluções devem sair daqui, porque não espero nada daqueles gabinetes que estão do outro lado da Praça dos Três Poderes. Espero, sim, do Congresso Nacional, espero dos homens que conhecem a realidade brasileira, porque fazem campanha eleitoral, porque conversam com o povo, porque sentem e auscultam o coração e o sentimento do povo, sabem das aflições e das angústias, conhecem as prioridades nacionais ao vivo e não por relatórios que lhes chegam às mãos, que às vezes são lidos e às vezes não, relatórios que quase nunca retratam a verdade, mas são simples justaposições de palavras. Acredito é nestes homens que estão aqui, nobre Senador José Lins. Então, a posição de V. Exª cria uma expectativa favorável para nós. Acho que só no entendimento entre os parlamentares de Governo e Oposição é que se podem construir os caminhos, é que se podem abrir os caminhos e construir as soluções. Porque, como disse, volto a repetir, essa aparente contradição que V. Exª vê no meu discurso, entre otimismo e pessimismo, advém justamente daí. Sou otimista em relação às potencialidades, às virtualidades do País, sou otimista em acreditar que uma solução política, que nasça de um entendimento entre parlamentares, possa conduzir o País à solução desses problemas. Sou pessimista em relação ao comportamento do Governo, quando observo a insensibilidade, quando observo o imobilismo, o endurecimento, a inflexibilidade das posições governamentais.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª tem toda razão quando acentua isso, essa falta que parece presidir toda a ação do Governo no combate a esse grave problema que tem tantas faces, tem mil faces. Mas ele procede como se não existisse o povo brasileiro. É uma coisa impressionante. Vou dar um exemplo, mudando um pouco de assunto, mas que serve. Na Mensagem Presidencial, naquele documento extenso a que sou obrigado a ler por dever de ofício, o General Figueiredo, Presidente da República, por duas vezes fala, naquela parte introdutória, que o subsídio ao trigo absorve cerca de um bilhão de dólares. Por duas vezes! Eu disse dessa tribuna que depois de ler aquilo, fui à parte do Ministério da Agricultura, para saber se havia alguma complementação. Aquilo evidentemente não devia ter algum segmento. Nenhuma palavra, absolutamente nada. Eu perguntei dessa tribuna: o subsídio vai continuar? O subsídio vai diminuir? O subsídio vai ser extinto? Nenhuma palavra. Agora, de repente, de inopino, começa a ser reduzido o subsídio. Não discuto nem o acerto ou o desacerto da medida, como não discuto o acerto do subsídio existente. O que não posso compreender é como se toma uma medida dessas, assim como se o povo não comesse pão. Como se isso fosse uma questão teórica, abstrata, matemática.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exatamente. Como se o povo não comesse macarrão, que hoje é um dos itens principais da alimentação brasileira.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quer dizer, não posso compreender como é que este Governo pretende governar, e tem governado, fazendo abstração da realidade humana do Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É exatamente isso. Isso é o que nos preocupa, nos aflige. Vemos, por exemplo, o Presidente Figueiredo — eu li isto nos jornais, não me equivoquei, porque eu li em vários jornais a mesma expressão — o Presidente Figueiredo, no Nordeste, não sei se foi em Pernambuco, Alagoas, creio que em Pernambuco, afirmar à Nação que ia fazer a reforma agrária. Ora, Srs. Senadores, isto é uma afirmação grave. A reforma agrária é uma medida muito complexa. Eu diria que acho necessária a reforma agrária, mas julgo uma medida que tem de ser precedida de um debate amplo, porque não me arriscaria a dizer que se deve fazer uma reforma agrária no Paraná, no Rio Grande do Sul ou em São Paulo. Arriscar-me-ia sim a dizer que se deve fazer uma reforma agrária nos Estados da fronteira agrícola, nos Estados do Nordeste, onde há uma grande concentração, em Minas Gerais. É preciso estudar, este é um assunto que requer um estudo e um debate muito amplo. Uma negociação política muito cuidadosa para a sua implementação. A reforma agrária é um investimento, inclusive um investimento alto, porque não é uma medida de se desapropriar uma quantidade de terra e entregar-se os títulos àqueles trabalhadores que queiram lavrar a terra. A reforma agrária é um investimento que requer aplicação não só na desapropriação, mas na assistência, na garantia de comercialização, no sistema de transportes, enfim, é alguma coisa de grande envergadura. Acho abso-

lutamente essencial, acho que é um dos pontos fundamentais desse novo pacto social, dessa mudança de modelo. No entanto o Presidente Figueiredo faz uma afirmação, assim, como se ele pudesse, da noite para o dia, pegar a pena e decretar a reforma agrária, sem um mínimo de entendimento, sem um mínimo de negociação política, de debate sobre o assunto.

Digo, repito, e afirmo: o Presidente Figueiredo, com essa base política que aí está, não vai fazer reforma agrária nenhuma, não vai fazer sequer a reforma tributária, sequer a reforma do sistema financeiro que seriam mais fáceis, e deveriam preceder à reforma agrária. Pois bem, ele parte para uma afirmação absolutamente inconsistente e incoerente com a realidade da sua base política. Como é possível fazer uma afirmação dessas?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, é realmente estranha essa posição da Oposição. Começo estranhando o que diz o nobre Senador Paulo Brossard. No fim do primeiro semestre, S. Exª fez-me uma pergunta relacionada com o pensamento do Governo sobre o subsídio do trigo. Naquela ocasião respondi a S. Exª que o Governo não estava interessado em tirar, de imediato, o subsídio do trigo, embora pudesse tirá-lo aos poucos. Mas não estava definida a maneira, nem a época quando seria tirado o subsídio. Alias observei, então, ao nobre Senador, que no começo do ano o Governo sugeriria a retirada, praticamente, de todos os subsídios. Ora, se não foi de logo tirado o subsídio do trigo, nobre Senador, isto se deve exatamente a que o Governo pensa no povo. Essa é a contradição que observa na análise feita pelo Senador Paulo Brossard. A segunda contradição que faço questão de apontar, é nas afirmações de V. Exª mesmo, nobre Senador Roberto Saturnino. O Presidente realmente falou em reforma agrária, e está fazendo uma reforma agrária bem mais ampla do que se vinha realizando. O INCRA, hoje, está bem mais dinâmico do que antes. Ora, a reforma que o Presidente prometeu, desde o início, foi aquela das áreas críticas do País. No último discurso que V. Exª fez, no semestre passado se não me engano, ou na entrevista que V. Exª deu, logo após o início do recesso, V. Exª preconizou como urgente a reforma agrária, alegando que a legislação estava pronta desde 1965. Ora, se V. Exª reconhece que a reforma é necessária; se V. Exª defende a reforma; se V. Exª diz que a legislação está pronta desde 1965, e que até hoje não foi feita, como pode V. Exª dizer agora que a reforma é impossível, é impraticável, que o Governo não deve falar em reforma agrária. Essas contradições realmente não nos levam a pensar nas opiniões da Oposição, com muita seriedade, como formando elas um projeto coerente. Mas fazendo honra a V. Exª, reconheço e todo o Congresso reconhece que V. Exª tem um pensamento, pelo menos dirigido para certos temas que gostaremos de comentar na próxima semana. Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana). — (Faz soar a campainha).

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Vou concluir, Sr. Presidente. Sei que V. Exª me adverte sobre o tempo e vou concluir.

Queria apenas dizer ao Senador José Lins que quando uma pessoa quer encontrar contradição na exposição da outra, pode encontrar, pode interpretar de forma distorcida suas palavras e colher algumas contradições.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exatamente o que acontece quando interpretam a fala do Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Na verdade, eu não falei nada disso que V. Exª está dizendo que eu disse. Eu disse que em 1965 se modificou a legislação do Imposto Territorial Rural, sob a alegação de que através do Imposto ia se realizar a reforma agrária, mas que observados os dados da estrutura, da distribuição da propriedade rural no País, seríamos obrigados a concluir que aquela intenção não se realizou na prática, isto é, a reforma do imposto não foi eficaz para produzir a reforma agrária. Mas eu achava que se devia ainda procurar aperfeiçoar o imposto, para se obter um efeito maior. Isso foi o que eu disse. Agora, também digo, e disse hoje, que julgo a reforma agrária um ponto importante nesse conjunto de reformas. No entanto é um assunto delicado, que precisa ser estudado em profundidade e debatido com muita amplitude, para que não se criem situações que, ao invés de se obter efeitos positivos, tragam efeitos negativos, que nenhum de nós acharia conveniente.

Sr. Presidente, vou encerrar, com as observações que constituem o centro das minhas preocupações, hoje.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Das nossas preocupações!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exato. Das nossas preocupações.

É que na medida em que o Governo se comporta politicamente da forma absolutamente intransigente e inflexível como vem se comportando; na medida em que o Governo apela sucessivamente para soluções tecnocráticas e se nega a enveredar pelo caminho da negociação política; na medida em que o Governo não atenta para a realidade, a realidade palpável, do País, da Nação, do povo sofredor; na medida em que o Governo não move, não procura ampliar a sua base política e permanece no imobilismo da sustentação dada por esses pequenos grupos de interesses e grandes grupos econômicos e financeiros nacionais e internacionais e não procura ampliar a sua base política; na medida em que tudo isso ocorre, o Governo não será capaz de executar, de adotar, esta nova linha do desenvolvimento econômico, não será capaz de mudar o modelo econômico, não será capaz de realizar as reformas sociais a que aludimos e cairá, inevitavelmente, na solução negativa da recessão, na solução desastrosa da recessão.

Nessas condições, submetida a Nação a esses flagelos terríveis, fatalmente o Governo não poderá fazer, também, a sua tão jurada obra de redemocratização do País, porque uma coisa é absolutamente incompatível com a outra. O desastre da recessão, o flagelo da recessão, é absolutamente incompatível, no quadro brasileiro, nas características da sociedade brasileira, com uma política de abertura do quadro institucional brasileiro.

Cabe ao Congresso Nacional, — esta é insistência das nossas palavras — cabe ao Congresso Nacional, diante deste imobilismo do Governo, abrir os caminhos e construir as soluções; cabe ao Congresso Nacional convocar, chamar ao grande debate, chamar os trabalhadores, chamar os líderes sindicais, os empresários, chamar os profissionais liberais, chamar os economistas das diferentes correntes, das diferentes convicções, colocar uns diante dos outros, chamar por esta via, abrindo este debate; chamar a atenção de toda a Nação pela repercussão que tal debate terá através da imprensa e procurar, por esta via, pela via da negociação política, pela via do debate político, construir as soluções, abrir os caminhos.

A responsabilidade é nossa, a responsabilidade é não só da Oposição, como também da bancada governista nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Estamos aqui, como representantes do povo, com esta responsabilidade. Cabe a nós construir as soluções, cabe a nós convocar todos os setores da opinião pública de interesses brasileiros ao grande debate, porque este País tem solução. Todos esses problemas têm solução. Este País é uma Nação viável; é uma questão de decisão política, é uma questão de encontrar as soluções que realmente correspondam às linhas principais de desejos, às linhas de aspiração, às linhas de interesse da maioria esmagadora da população brasileira. Este é o nosso papel como políticos. Como representantes do povo, é a nossa grande responsabilidade nos dias de hoje. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Senador Bernardino Viana, para uma breve comunicação.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar o aniversário ocorrido, ontem, da Casa de Saúde Dr. Sebastião Martins, em Floriano, no Piauí. Não é um fato, vamos dizer, isolado; é um fato característico, porque ela é pioneira em uma região pobre, onde uma plêiade de médicos, comandada pelo Dr. Ariosto Martins de Araújo Costa veio difundir e fazer evoluir a medicina naquela região, uma medicina de roça que se transformou, há vinte anos passados, em uma medicina moderna, que hoje é reconhecida em todo o território brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Senador Paulo Brossard, que falará como Líder.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não era minha intenção falar na tarde de hoje, mas entendi que não seria inoportuno dizer duas palavras a respeito dessa notícia hoje divulgada pela Imprensa, de que o trigo perde parte do subsídio.

Leio um dos nossos jornais, Sr. Presidente:

O Estado de S. Paulo, 15-8-80

" O TRIGO JÁ PERDE PARTE DO SUBSÍDIO

O governo começou ontem a retirada do subsídio ao trigo, ao aumentar 26% os preços do trigo em grão e das farinhas e 14,3% o preço do farelo. Até outubro deverão ser anunciados mais dois reajustes, até atingir um aumento de 140% para o trigo e de 100% para a farinha. A tonelada de trigo passará a custar Cr$ 1.968,80 e a saca de 50 quilos de farinha especial, Cr$ 247,70. A farinha para cola, que pode ser comercializada livremente, custará Cr$ 855,50, porque o produto não tem subsídio. O quilo de farelo será vendido a Cr$ 3,20."

Não simpatizo com subsídios porque importam, no meu modo de ver, num artificialismo, em manter uma situação fictícia, em manter uma situação irreal e não me parece de boa política a criação de situações fictícias, de situações irreais. Elas podem ser mantidas por algum tempo, mas chega um determinado momento que se torna difícil mantê-las, depois, voltar à realidade quase sempre é chocante, quando não é doloroso. O fato é que não é de hoje que uma política de subsídio ao trigo, entre muitos outros produtos, vem sendo adotada.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Exª tem toda razão no que diz; o subsídio cria uma realidade freqüentemente distorcida...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Irreal.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Irreal. É o que se deu no caso do trigo. O subsídio ao trigo criou um consumo popular de farinha de trigo, nas suas diversas formas, muito além do que seria o correspondente à realidade brasileira. Mas, uma vez criada esta nova realidade, o retorno ao que se poderia chamar de realidade concreta, ou de realidade real do País, passa a ser um sacrifício muito grande. Então, é preciso escolher o momento oportuno para se tornar esse sacrifício aceitável. Parece-me que o momento atual é inteiramente inadequado para buscar esta realidade, à custa de um sacrifício que vai ser muito duro, porque o sofrimento se acumulou de tal forma, e a dependência em relação ao trigo se tornou de tamanha dimensão, que vamos encontrar o povo pobre do Brasil sofrendo muito com isso.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E ainda é preciso considerar, nobre Senador, que o trigo é um alimento precioso. De modo que à medida em que os alimentos vão rareando na mesa da generalidade da população, o pão, a massa, exatamente por serem baratos — graças ao subsídio — eram alimentos que supriam e supriam bem, pelo seu alto valor nutritivo, a carência de outros elementos. Ainda é preciso considerar isso.

O fato, Sr. Presidente, que através de uma política de subsídios — que não é de hoje e não pode ser debitada ao atual Governo, é muito antiga — o trigo, a farinha de trigo, os derivados, as massas, talvez sejam o único produto barato na mesa do povo brasileiro. Agora, neste momento de graves apreensões, fazer um corte desta natureza, e com anúncios já divulgados me parece verdadeiramente uma temeridade.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Fui informado, nobre Senador, que, numa pesquisa realizada num bairro de Fortaleza sobre a composição alimentar do povo que ali morava, chegou-se à conclusão de que os grandes componentes da alimentação daquele povo era, hoje, pão, leite e macarrão. Pão e macarrão são trigos e o leite também é barato. Enquanto o quilo de carne custa, hoje, 150 cruzeiros, um litro de leite, que também contém proteína e vitamina, custa 20 cruzeiros. A mesma coisa se dá com ovos e frangos. Estou de pleno acordo com V. Exª de que hoje o trigo é fundamental para a alimentação das populações mais pobres. Mas, V. Exª há de convir que, dentro dessa posição de equilíbrio, em que reconhecemos que os subsídios levam a situações irrealistas como todos sabemos, e dentro, também, desse processo inflacionário em que estamos, o que o Governo está fazendo, talvez, tão cedo, não atinja a fase, digamos, da retirada do subsídio. Faz-se por hora apenas parte do ajustamento inflacionário do preço do pão. De qualquer modo, nobre Senador, ainda não sei qual é a conclusão a que V. Exª, quer chegar.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A reflexão que já fiz e voltarei a fazer é que me parece, neste momento, inconveniente, mais do que inconveniente, perigoso fazer o que o Governo já começou a fazer. Eu não teria adotado a política do subsídio. Mas, neste momento, nesta situação de crise geral, cortar o subsídio desse produto, que se pode dizer que é o que resta de accessível à mesa do pobre, quer me parecer perigoso. Já ouvi falar que é preciso substituir o trigo pelo milho. Eu não me oporia a isso, até porque, acho o pão de milho excelente. Mas, eu perguntaria ao nobre Senador, que é tão versado em relação a fatos econômicos, se temos milho suficiente para utilizar na fabricação de pão, de modo a dispensar, inclusive, as grandes importações de trigo que se faz. V. Exª sabe que, a despeito de tudo, temos importado milho. De modo que a solução não é a solução.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Fala-se em substituição do trigo pelo milho; evidentemente, só se houver um crescimento na produção. Como se fala também na substituição do trigo pelo amido de mandioca, o que depende, talvez, da evolução da tecnologia de produção do pão com essa mistura.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Em primeiro lugar, haveria a necessidade de se mudar os hábitos alimentares da população, que não se muda de uma hora para outra. Mas eu, para o meu gosto, não me oporia. Mas, faço este registro: a nossa produção é bastante para isso? Não é! Nós importamos milho; temos importado e, creio, continuaremos a importar milho. De modo que não é a solução.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que esta medida é tomada de uma forma inopinada. Isto também me impressiona muito. Ainda há pouco, quando falava o nobre Senador Roberto Saturnino, eu dizia que, na Mensagem que o Presidente da República endereçou ao Congresso, no começo dos trabalhos parlamentares deste ano, por duas vezes fala em trigo, na parte geral, aquela parte que traz a assinatura do Presidente da República, e, em ambas as vezes, o fez para dizer que o subsídio ao trigo consome cerca de um bilhão de dólares anuais. Cifra impressionante, cifra impressionante! Mas, por que o Presidente teria feito aquela alusão? Imaginei que alguma coisa deveria ser dito, além do simples registro do fato. Como disse, fui à parte analítica e, na parte analítica da Mensagem, não havia uma referência ao trigo.

No capítulo da agricultura, o trigo não teve ingresso, nenhuma palavra dedicada, seja à seleção de sementes, nem sequer a seleção de semente, sem o que, não se pode pensar em fazer uma agricultura séria.

Na Mensagem, por exemplo, diz-se que a EMBRAPA tem conseguido resultados concretos, no lançamento de novas variedades, como novos híbridos de milho, e a produção de sementes genéticas e básicas de novas variedades de soja. Fica-se a saber que a EMBRAPA distribuiu sementes básicas de algodão, milho, sorgo e feijão; sobre o trigo, nada, nenhuma palavra.

Naquela ocasião, ocupando-me dessa passagem da Mensagem, indaguei: o subsídio vai ser suprimido, vai ser reduzido, vai ser mantido? Há quem sustente que deve ser suprimido. Jornais autorizados do nosso País, em editoriais, defenderam essa tese. O Governo não adiantou nada. Agora, nesta altura, quando há uma inquietação geral, quando todo mundo pergunta, e se pergunta para onde vai o País, é tomada essa medida.

Perdoe-me o nobre Senador José Lins, que tão ardorosamente defende o Governo, nesta Casa, não é má vontade, mas é realmente, quase que eu diria, uma estupefação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Realmente, nobre Senador, jamais eu pensaria que o nobre Senador Paulo Brossard teria ou tivesse má vontade na análise, ou melhor, no julgamento de qualquer autoridade, ao contrário, sei do equilíbrio de V. Exª, e creia também na admiração que tenho pelo grande Líder que V. Exª é.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Que é recíproca.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, eu gostaria de fazer uma pequena observação: V. Exª reconhece que a Mensagem fala que o trigo tem um grande subsídio, um milhão de dólares por ano. V. Exª reconhece também que o Governo definiu uma posição política de retirada do subsídio. Mas o Governo não deu, principalmente na Mensagem, e nem deveria fazê-lo, a relação dos produtos que deveriam estar sujeitos ao subsídio. Mesmo porque, acho que esse seria um assunto que não caberia na Mensagem do Presidente. Quanto ao trigo, especificamente, acho que vários trabalhos têm sido publicados sobre o esforço de produção de sementes melhoradas, não só para o Rio Grande do Sul, mas também para o cerrado e até para o Nordeste. Realmente, não tenho nenhum dado específico a respeito da produtividade dessas áreas, que a meu ver, nobre Senador, poderão crescer muito. Não sei se no Rio Grande do Sul. Mas, o esforço feito no México, por exemplo, quem sabe pode ser repetido no cerrado, pois que ali, em áreas mais secas, se conseguiram produções de 4 mil a 5 mil toneladas por ano.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Mas isso supõe, nobre Senador, em primeiro lugar, a seleção da semente e a experimentação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sim, mas V. Exª sabe que foi feita referência, também, na mensagem, ao esforço da EMBRAPA, embora não se falasse especificamente no caso do trigo.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A respeito do trigo nenhuma palavra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, como também não se falou em outros produtos, não seria tanto de se estranhar

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O nobre Senador José Lins diz que a Mensagem se referiu à supressão dos subsídios em geral, mas nada disse a respeito do trigo. E que S. Exª achava que não devia mesmo fazer referência. Aí, nós divergimos. Penso que, exatamente porque o trigo tem importância, o pão, a massa, pela importância que veio a adquirir, exatamente isto deveria servir para haver uma preparação para que o povo tenha ciência daquilo que o Governo pretende fazer. Até porque a mensagem não é outra coisa, ou não deve ser outra coisa senão um relato daquilo que ocorreu no ano anterior, e um anúncio daquilo que o Governo pretende fazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Em grandes linhas.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Em grandes linhas, é claro, nas suas linhas fundamentais. O que pretende fazer, os objetivos que busca atingir no ano que se inicia. Ora, como V. Exª há instantes disse, que num bairro pobre de Fortaleza, uma pesquisa apurou que os alimentos dominantes são: o trigo, o pão, o leite, o macarrão, quer dizer, o trigo e o leite. É evidente que este alimento tem um valor primacial, e tem — concluo eu — exatamente, porque graças ao subsídio, exatamente por ser um alimento que ficou barato em relação aos outros, é o refúgio — vamos dizer assim — dos menos aquinhoados.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Já vou encerrar, mas quero antes ouvir...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Queria, apenas, fazer uma observação. É que V. Exª há de convir que a manutenção do preço do pão equivale à redução do preço, do custo. Daí porque V. Exª vê que o problema é mais político, *psicológico possivelmente, do que propriamente econômico.*

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nobre Senador, sei disso. Tudo isso poderia ser dito, tudo isso poderia ser esclarecido, por isso mesmo tudo isso poderia ser até defensável. Mas não. Este Governo toma, assim, uma medida, de uma hora para outra, abruptamente e, de um dia para outro, o pobre consumidor lê nos jornais que o pão aumenta no dia seguinte, amanhã, 50%. Mas, por quê? Por que fazer isto com este pobre povo brasileiro, quando poderia ser dito? O Governo se sente na necessidadse de fazer uma revisão parcial que, mesmo assim, não chega sequer a acompanhar o índice da inflação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª reconhece que não é uma arbitrariedade.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não estou dizendo, nunca disse que era uma arbitrariedade, V. Exª não precisa extremar-se na defesa do Governo. Eu não disse isso. Disse que me parecia que era uma temeridade fazer isso agora, dessa forma, dessa forma especialmente.

Estou convencido de que este povo, este nosso povo tem tais qualidades que se amanhã um Governo, um Governo em que ele convie disser. é preciso suprimir uma refeição durante um tempo. As grandes massas, especialmente as mais pobres, que não sei se fazem duas refeições por dia, compreenderão com o mesmo parece que vou dizer uma palavra imprópria, mas eu vou dizer aquela que me parece apropriada — com o mesmo patriotismo com que via amanhã, deus nos livre disso, ou que iria amanhã para a guerra dar o seu sangue.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pode ser que eu esteja enganado, mas penso assim. Agora, o que ninguém aceita são as medidas discriminatórias, são os favores, são as vantagens, são as facilidades que se sucedem em relação às quais os protestos mais veementes, e até mais exarcebados, mais exagerados não produzem nenhum efeito, há impunidade absoluta, isto não! Isto o povo não aceita. Está-se criando uma mentalidade, no meu modo de ver, perigosa exatamente pelo grau de exacerbação.

Outro dia, a propósito — um assunto completamente diferente — mas a propósito daquele infame seqüestro dos uruguaios, lá em Porto Alegre, a respeito do qual o Governo continua mudo, solidariamente mudo, eu disse, lembrei o que aconteceu comigo, em relação aos chamados depósitos bancários da Suíça, envolvendo meio mundo, a começar por dois ex-Presidentes da República, e o diálogo que mantive com uma pessoa, com um vereador da cidade de Pelotas, a esse respeito. E eu disse aqui, nesta Casa, que aquela notícia foi aceita, foi acreditada, foi tida como certa, quando no meu modo de ver ela é inverossímel. Então eu disse aqui — por que, por que tanta gente acreditou nela, por quê? É porque no Brasil acontecem coisas que não podiam acontecer, e acontecem. E acontecem. Como o procedimento indesculpável do Governo Federal em relação àquele crime cometido no território brasileiro por autoridades estrangeiras, e que o Governo brasileiro, cego, surdo, mudo, continua indiferente.

Então, cria-se o ambiente propício a que as coisas menos verossímeis passem a ser tidas como absolutamente verazes.

Encerro, Sr. Presidente, mas antes quero ter a honra de ouvir o nobre Senador pela Paraíba, Sr. Humberto Júnior.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Líder Paulo Brossard, enquanto o Governo, apesar da fome crescente do povo, das grandes massas assalariadas, cria maiores dificuldades à mesa dos mais pobres, cujas panelas ao invés de se encherem, se esvaziam cada vez mais, o que vemos, com muita perplexidade, é que os mais ricos são sempre atendidos. Ainda há pouco tempo, depois de uma grande pressão, conseguiram do Governo a diminuição de 5 para 3% do percentual daquele empréstimo compulsório que foi lançado sobre os rendimentos não tributáveis dos mais privilegiados deste País. E os recursos decorrentes desse empréstimo seriam utilizados, para facilitar o combate à inflação. Mas o Governo preferiu tirar o pão da mesa do pobre, a deixar de atender aos ricos.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E o que é mais grave, é que o Governo lança um empréstimo compulsório absolutamente ilegal para depois negociar. Faz um abatimento, e ainda passa por bom.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Exª permitiria uma breve interrupção?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouço V. Exª.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Exª fez uma afirmação, da maior importância, que gostaria de ressaltar ao final do seu pronunciamento. Afirmação com a qual estou absolutamente de acordo, e fala aqui o político, o homem que tem contato com o povo, o homem que ouve, ausculta e sente a opinião e a disposição do povo, porque todos nós que fazemos campanha política, temos esse contato que renovamos a cada oportunidade, principalmente nas épocas de recesso. Pois bem, V. Exª disse que sente que o povo mais humilde deste País e tão sofrido aceitaria o sacrifício. Quero concordar inteiramente, totalmente, com a afirmação de V. Exª. Se amanhã, um Governo que tivesse um mínimo de credibilidade, de seriedade nas suas ações, utilizasse os meios de comunicação para realmente explicar à Nação, ao povo, que depois de um intenso debate com todas as correntes de opinião, chegou à conclusão de que seria necessário impor tais e tais sacrifícios para revolver os problemas, mas que esses sacrifícios não seriam exclusivos das camadas pobres e, ao contrário, os sacrifícios das camadas mais aquinhoadas seriam ainda maiores por isso e por aquilo. Um Governo com credibilidade, que explicasse ao povo estas medidas, esta decisão, absolutamente teria completa compreensão e aceitação popular para os sacrifícios que eventualmente fossem necessários. É importante dizer isso, porque parece que isto não é verdade, mas é verdade.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu tenho como uma verdade certa.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Eu também tenho, e esta convicção é tão firme, porque conversamos isso com os brasileiros mais humildes e a resposta é sempre pronta e é sempre dirigida nesse sentido que V. Exª colocou muito bem.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Encerro, Sr. Presidente, mas antes de fazê-lo em homenagem ao nobre Senador José Lins, queria dizer uma palavra só, a respeito das perspectivas da lavoura tritícea no Brasil: queira Deus que ela progrida, queira Deus que ela se expanda aqui, ali, acolá, seja onde for. Realmente, um País como o nosso, tinha quase que a obrigação de produzir o trigo que consome. Vou dizer uma coisa que nem seria obrigado a dizer, que talvez nem devesse dizer, mas nas condições atuais — amanha a situação pode ser outra — eu não creio na auto-suficiência do trigo no Brasil. Queira Deus que amanhã, pela descoberta de sementes apropriadas e técnicas novas, possamos realmente produzir em quantidade que baste ao nosso consumo. Mas nas condições atuais, eu não creio que isto venha a ocorrer.

Não precisaria dizer isto, mas creio que o nosso dever nos impõe a sinceridade em todos os terrenos, e que venham, inclusive, os competentes, a me provar o contrário. Mas isto já está quase que fora do âmbito da minha intervenção.

No Rio Grande do Sul, as variações de temperatura são tão grandes, num período tão pequeno, a irregularidade das chuvas é tão grande que o insucesso das safras de trigo se repete com uma cronicidade que dói, mas se repete. É preciso ver essa realidade e não só tecer loas. Não culpo o Governo,

Senador José Lins. Quero dizer a V. Exª que não culpo a irregularidade de chuvas, nem a variação das temperaturas ao Governo, esteja tranqüilo V. Exª, que é tão ardoroso defensor do Governo, mas é um fato.

Sr. Presidente, encerro estas considerações, desnecessárias considerações, mas de qualquer sorte, reflexões acerca dessa providência que está sendo tomada pelo Governo agora e que, neste momento, não me parecem acertadas, não me parecem oportunas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A onda de violência e de crimes que se abateu sobre Campina Grande no primeiro semestre deste ano, e que parecia contida, ressurgiu ultimamente através de ameaças a eminentes personalidades da Igreja e a membros da Comissão Diocesana de Justiça e Paz de Campina Grande.

Esse clima de insegurança não é uma particularidade campinense. Com matizes e inspirações diferentes, ele está inquietando a vida comunitária de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte e até de Brasília, pois, na origem, tanto a eliminação de marginais por "Esquadrões da Morte" quanto os atentados contra redações e bancas de jornais são formas variadas de contestação à luta de todos nós em defesa da efetivação de um regime realmente democrático e de amplas liberdades, em nossa Pátria.

Ontem, Sr. Presidente, recebi de D. Manoel Pereira da Costa, Bispo Diocesano de Campina Grande, um documento assinado pelo Arcebispo da Paraíba D. José Maria Pires e pelos Bispos das Dioceses paraibanas, aprovado em reunião realizada em Cajazeiras—PB nos dias 29 e 30 de julho próximo passado, e cujo texto leio a seguir, incorporando-o ao meu pronunciamento, e desta forma, registrando-o nos Anais da Casa:

COMUNICAÇÃO PASTORAL DOS BISPOS DA PARAÍBA

Reunidos em Cajazeiras nos dias 29 e 30 de julho de 1980 para o segundo Encontro Anual da Província Eclesiástica da Paraíba, tínhamos como assunto principal a avaliação do que nossas Igrejas puderam realizar no primeiro semestre para concretizar as deliberações tomadas em janeiro deste ano sobre o tema Migrações.

Não pudemos entretanto nos furtar à consideração de acontecimentos recentes, como a próxima votação, pelo Congresso, do Estatuto do Estrangeiro, a Seca e o Plano de Energência, os atentados de que tem sido alvo a Igreja de Propriá e, sobretudo, as mortes numerosas praticadas em Campina Grande. É sobre este fato que estamos dirigindo aos fiéis de nosso Estado e à opinião pública a presente:

COMUNICAÇÃO PASTORAL

1. Os fatos

O povo de Campina Grande foi tomado de espanto pela publicação, na imprensa local, dos nomes de 115 pessoas, tachadas de "marginais" e sentenciadas à morte por um pretenso justiceiro que se intitula "Mão Branca". Além do pânico das famílias diretamente ameaçadas, a população foi se enchendo de terror com as nove execuções que imediatamente se seguiram, todas praticadas com requintes de crueldade e sadismo.

Ocorrências dessa natureza não se dão apenas em Campina Grande. Todos os dias a imprensa notícia fatos semelhantes — envolvendo inclusive o trucidamento de menores — como os ocorridos em várias cidades da Paraíba, bem como em outros Estados do Brasil, notadamente na tristemente célebre Baixada Fluminense.

2. A interpretação dos fatos

Na raiz dessas violências está certamente o egoísmo, o pecado, gerador de ambições desmedidas, e a situação sócio-econômica que produz extensas populações marginalizadas, privadas do acesso aos benefícios a que todos deveriam ter direito. As péssimas condições em que vive a maioria de nossos irmãos predispõem as pessoas para qualquer tipo de agressão à vida e aos bens dos seus semelhantes. O egoísmo leva muitos homens a desprezar seu irmão, a utilizar sua situação de miséria para fazer dele um instrumento de enriquecimento ilícito ou de vingança e a eliminá-lo sumariamente quando ele passa a representar uma ameaça seja pela prática adquirida no submundo do crime, seja pelos conhecimentos que acumulou e fazem dele "um arquivo perigoso". É esta sociedade que produz, de um lado, os chamados "marginais" e, de outra parte, os ditos "justiceiros". O povo brasileiro vem sentindo cada dia mais o peso do que Puebla chamou de violência institucionalizada. Ao cidadão comum se negam os mínimos direitos assegurados pela natureza e pela lei; direito ao trabalho devidamente remunerado; à moradia decente, à saúde, à educação, ao lazer, à segurança pessoal.

Nesse contexto de violência institucionalizada, torna-se oportuno, insistir que os chamados marginais não são a causa primeira do aumento da criminalidade e da violência. Eles são quase sempre frutos de uma sociedade que despreza o bem comum e busca o consumismo exacerbado.

Nessa sociedade, tomou corpo a falsa concepção de que alguns cidadãos podem eliminar outros cidadãos pelo simples fato de que, ainda segundo seu próprio arbítrio, estes seriam "marginais" e, portanto, merecedores de serem mortos sumariamente. Trata-se, por conseguinte, não de "justiceiros", como eles se autodenominam, mas de criminosos que afrontam as leis e desrespeitam os poderes constituídos, especialmente a Justiça. A impunidade destes criminosos e dos "marginais" que eles protegem porque servem a seus objetivos inconfessáveis, essa impunidade contribui também para aumentar a violência de uns e a insegurança de outros.

3. Nossa palavra de Pastores

3.1. Queremos primeiramente nos congratular com os pequenos, os cidadãos mais humildes que aqui e alhures vêm tendo a coragem de, mesmo arriscando a vida, denunciar os crimes cometidos contra os marginais e apontar os nomes dos criminosos. Consideramos essa atitude heróica uma das mais valiosas contribuições para pôr cobro a esse novo tipo de terrorismo e exortamos todas as pessoas que têm conhecimentos nessa matéria a transmitir o que sabem às autoridades responsáveis pela justiça e pela segurança.

3.2. Queremos nos solidarizar com a Igreja de Campina Grande e, especialmente, com sua Comissão Diocesana de Justiça e Paz, pelo apoio que deu e continua dando às vítimas do terrorismo que a ela recorreram pedindo proteção. Com isso ela não está acobertando o crime nem dando guarida aos criminosos mas se coloca na linha evangélica do respeito aos direitos da pessoa humana, defende intransigentemente o direito à vida, quer se trate da vida do nascituro, do suposto criminoso ou do criminoso comprovado e reconhece que só a Deus cabe o direito sobre a vida do homem e só à Justiça cabe punir os criminosos.

3.3 A exemplo do que está fazendo a Diocese de Campina Grande, concitamos nossas Igrejas e suas instituições a darem apoio, proteção, assistência jurídica e financeira, na medida do possível, aos que se sentirem ameaçados pelo terrorismo institucionalizado. Como outrora, no meio do Povo de Deus, havia as cidades de refúgio onde ninguém, mesmo criminoso, podia ser perseguido ou morto, assim sejam nossas instituições, locais de asilo onde os ameaçados possam encontrar segurança e assistência para se apresentarem à Justiça competente.

3.4 Apelamos para as Autoridades constituídas, no sentido de agirem com urgência e rigor no combate à criminalidade organizada sobretudo quando há indícios de que elementos da polícia estão envolvidos nos crimes ou interessados em acobertá-los.

3.5 Na consciência de que esse gênero de demônios só se expulsa pelo jejum e pela oração, (Mc 9,28) recomendamos a todos os fiéis de noss Diocese que apoiem com suas orações e sacrifícios o esforço dos que lutam pela justiça e pela defesa dos Direitos Humanos.

Apelamos, finalmente, para que todos demonstrem sempre mais confiança em Deus que "não quer a morte do pecador mas que ele se converta e viva" (Ez 33,11); em Deus que promete sua proteção aos pequeninos; em Deus que mandou seu Filho para combater o ódio, o medo e a morte e instaurar o Reino do Amor, da Justiça e da Paz fazendo dos homens uma só família.

Cajazeiras, 30 de julho de 1980. — **José Maria Pires,** Arcebispo Metropolitano — **Zacarias Rolim de Moura,** Bispo de Cajazeiras — **Expedito Eduardo de Oliveira,** Bispo de Patos — **Manuel Pereira da Costa,** Bispo de Campina Grande — **Marcelo Pinto Carvalheira,** Bispo Auxiliar da Arquidiocese

Esta, Sr. Presidente, é a opinião dos prelados católicos da Paraíba, que na sua essência representa o pensamento da esmagadora maioria do povo brasileiro.

Urge extirpar as causas reais dessas distoções, consbstanciadas num modêlo econômico discriminatório e inadequado, provocador de crescentes desequilíbrios sociais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— **de Legislação Social,** favorável; e

— **de Finanças,** favorável.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1979 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 932 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 172, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado Nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão).

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 a 377, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;

— **de Economia,** favorável; e

— **de Finanças,** favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 335, de 1980, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 14-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Talvez uma das maiores nódoas da nossa História seja o relacionamento dos brancos com os índios deste País. Desde os primórdios da nossa vida, após o Descobrimento do Brasil, que se registram os conflitos entre brancos e indígenas. Brancos matando índios e índios matando brancos. E, ao lado da escravidão negra que tantos sacrifícios e tantos sofrimentos causou, inclusive ao território africano, o drama dos naturais da terra do pau-brasil tem-se arrastado, através de séculos. E, por mais incrível que pareça, já ao final do século XX continuam a se registrar conflitos sangrentos e fratricidas.

Ainda agora, nesta semana, a imprensa está cheia de noticiário mostrando que um novo conflito se deu. Desta vez, índios Txukarramãe, da aldeia Cretire, do Parque Nacional do Xingu, matando, a bordoadas 11 peões que estavam trabalhando no desmatamento de uma área de quinze quilômetros à margem da BR-80, ataque comandado pelo cacique Raoni, e de que resultou vários feridos e mais de uma dezena de mortos.

Os episódios se prendem ao eterno problema da demarcação de terras que, por sinal, constitui numa das obrigações da FUNAI. Segundo a lei, havia um prazo determinado para que todas as terras indígenas estivessem delimitadas. Este prazo há muito se esgotou e o problema continua em aberto. E, para tristeza nossa, para vergonha da sociedade brasileira, que hoje se ufana de ser a oitava economia do mundo, continuamos a presenciar o triste espetáculo de índios sentindo-se escorraçados, humilhados e perseguidos pelos brancos. E num desespero de causa, sabendo que no final das contas sempre levam a pior, apelando para o que lhes resta que é a força bruta, muitas vezes fazendo vítimas inocentes, como terá sido o caso desses peões sacrificados, pobres homens trabalhadores, assalariados que estão ali alugando a sua força de trabalho a grupos muitas vezes poderosos que, esses sim, não raro se aproveitam dessa política indecisa do Governo para auferirem lucros cada vez maiores.

Aqui se fala que o episódio se deu numa área de 15 quilômetros à margem da BR-80. Sabemos que essa BR-80, iniciada em 1971, provocou grande celeuma, exatamente porque iria atingir, ferir, prejudicar frontalmente uma das grandes reservas indígenas do Brasil. Por isso, houve reações. Mas o Governo, aí insensível e inflexível em suas decisões, traçou o roteiro daquela estrada, e, por isso ainda hoje estamos purgando a falta de uma definição séria da política indigenista deste País. E tanto o traçado desta estrada era controvertido, para não dizer desaconselhável e até mesmo criminoso, que essa estrada acabou sendo desativada em determinado período. O próprio Ministro Mário Andreazza terminou considerando-a inviável, desde que, reconhecia S. Exª, a estrada cortaria a área mais rica do Parque, e os índios não aceitavam pacificamente a sua construção.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os índios, talvez se diga na sua ignorância, melhor seria se dizer na sua ingenuidade, sem ter os conhecimentos de nós, brancos, letrados, formados em universidades, estavam certos, como terminou sendo reconhecido por uma das administrações federais. Mas, evidentemente, coisas como esta desacreditam o governo dos brancos, semeiam a desconfiança, e da desconfiança para a discórdia, e da discórdia para a hostilidade, é apenas um passo. Por isto mesmo, Sr. Presidente, parece-nos que esta situação do índio no Brasil está a merecer um posicionamento mais profundo por parte desta Casa.

Ainda há poucas semanas, portanto, em fase que precedeu essa tragédia, era noticiado que teria ocorrido um crime, que um índio havia sido morto numa aldeia a trinta quilômetros da divisa com o Paraguai, e que o responsável, o criminoso, teria fugido, sem que até hoje houvesse esclarecimento sobre o assunto. E, talvez, em função disto, em função deste atentado recente, é que terminou ocorrendo este drama que é objeto, hoje, do nosso pronunciamento.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Exª me permite uma intervenção?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvimos o ilustre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Estou ouvindo, o discurso de V. Exª com a atenção que sempre merecem os seus pronunciamentos nesta Casa, sobre um assunto da maior importância, não só do ponto de vista político imediatista, como do ponto de vista político cultural. Em verdade, a responsabilidade do Governo e da sociedade para com o índio cresce na medida em que nós vamos ocupando este País através de uma tecnologia que não se casa com a cultura indígena. Quando era Ministro do Interior o General Oswaldo

Cordeiro de Farias, depois Marechal, tive a oportunidade, em companhia de alguns parlamentares, a convite seu, de ir ao Alto Xingu, ao Parque Nacional do Xingu. Lá estivemos em contacto direto com várias tribos, inclusive como esta a que V. Exª ainda há pouco assinalava, os Txucarramãe. Acontece que naquela época era Diretor do Parque do Xingu um grande sertanista, Orlando Villas Boas, cujo nome pronuncio com respeito, porque conheço de longa data o seu trabalho, não apenas no campo, como seus livros que procuro preservar, antropologicamente, pois esta riqueza que possuímos não pode ficar alienada. A participação do Poder Público, a participação da sociedade brasileira, no problema do índio, é da maior importância. Acho, portanto, dentro das características de um Senador da Oposição, oportunas as suas palavras, porque como Senador da situação a recebo como cooperação, como colaboração, para a solução de um problema que não pode ficar apenas nas manchetes dos jornais.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos a intervenção do Senador Aderbal Jurema que, como intelectual que é, não poderia ser indiferente a um problema que, em verdade, não é apenas o de um registro policial, mas que tem profundas implicações de ordem cultural. E este aspecto não pode ser menosprezado por homens que, neste plenário, tiveram quase todos a felicidade de cursar universidade, e que, conseqüentemente, podem aquilatar a enormidade do crime que se tem praticado nesse País contra as nações indígenas.

Triste, Sr. Presidente, extremamente triste, doloroso, profundamente doloroso que leiamos nos jornais de agora, quando já estamos descortinando o século XXI, com quase 500 anos de civilização ocidental e cristã nas terras do Brasil, que se leia coisas como esta, de que nos dá notícia *O Globo*, de ontem:

> "O Cacique Raoni afirmou que seus guerreiros matarão todos os brancos que continuarem entrando nas terras que ele considera de propriedade dos índios. E os donos das fazendas que fazem limite com o parque, por sua vez, prometeram se armar e garantem que, diante de um novo ataque, não sobrará nenhum índio para contar a estória."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós não sabemos de coisa mais grave que possa ser registrado nesse instante! Num país de tantos absurdos; num país em que a violência campeia em todos os quadrantes; em que em centros urbanizados como São Paulo se pratica atentados à luz do dia; em que não se respeita sequer mais a reputação dos próprios ministros da Igreja; em que bispos têm sido seqüestrados e deixados despidos em plena via pública, nós, apesar dessa imensidão de terrorismo e de violência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não conheçemos vergonha maior para o povo brasileiro, para a nossa sociedade, do que registrar afirmações como estas!

Quanta insensatez! Os índios, como disse, escorraçados, os índios se sentindo cada vez mais preteridos e sacrificados nos seus direitos. As estradas que o Governo faz, com o dinheiro do povo, atravessando as reservas florestais em que esses índios têm o seu *habitat*, de traçados tão absurdos que, a exemplo da BR-80, feita em 1971, contrariando opiniões as mais abalizadas, terminou desativada.

Precisou que ocorresse a tragédia, uma nova tragédia entre tantas outras tragédias que têm ocorrido neste País entre brancos e índios, para que, finalmente hoje, a imprensa informasse — e aqui tenho o *Correio Braziliense*, de hoje — que o Presidente da FUNAI anunciou três pontos do acordo que está estabelecendo. Em primeiro lugar a desapropriação de um número, que ainda não soube informar, de fazendas, entre elas a AGROPEXIN, localizada no território tribal, através de desapropriação.

Então, Sr. Presidente, estamos vendo que o Governo Federal tinha instrumentos na mão para ter evitado o que ocorreu.

Tendo se dado o derramamento de sangue, finalmente ele parte para uma solução que nos parece até simplista — a desapropriação de uma fazenda enquistada — salvo engano — na reserva tribal. Segundo, a criação de um parque florestal em faixa de dimensões a ser precisada. Era, exatamente, aquela faixa florestal que os índios vinham defendendo há tanto tempo. E finalmente, terceiro ponto do acordo: o desvio da Rodovia BR-180, Brasília—Cachimbo.

Ora, Sr. Presidente, os três pontos do acordo anunciado correspondem, pois, a antigas reivindicações que os indígenas vinham fazendo, mas que, sob a complacência do Governo, não vinham sendo respeitados pelos brancos. Não falamos nos pobres peões mortos, chacinados. Esses coitados, sofrem, como a grande classe trabalhadora do Brasil, da exploração dos poderosos. Falamos sim, de uma política oficial que ainda não se encontrou a si mesma, que não encontrou os rumos para que a FUNAI foi criada.

Falamos, sobretudo, da ambição dos brancos, da ambição de empresas privadas, de grupos econômicos que não têm respeitado aquilo que há de mais sagrado nesta Terra, que é o respeito àqueles que aqui encontramos. Como certa vez já afirmamos num debate que aqui travamos, tendo a honra de apartear o ilustre Senador Dirceu Cardoso, eles, que eram milhões quando aqui chegamos em 1500, estão hoje reduzidos à insignificante soma de cerca de 100 mil indígenas.

Isto é um crime, Sr. Presidente. Isto é uma nódoa que pesa sobre todos nós.

E quando uma tragédia desse quilate vem às manchetes de jornais, é necessário que esta Casa redobre os seus esforços, as suas críticas, os seus protestos, para que o Governo Federal se posicione de outra forma, procurando realmente enfrentar com destemor, doa a quem doer, fira os interesses de quem ferir, procurando estabelecer uma orientação corajosa e definitiva que venha resguardar os interesses dos indígenas brasileiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com satisfação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Marcos Freire, de fato, quando regressava eu de uma visita aos índios às margens do Xingú, V. Exª teve oportunidade de me dar um aparte, aparte esse que — a meu ver — foi infeliz para mim, porque a tese do meu discurso V. Exª desmanchou com um aparte apenas, com estas palavras que acaba de proferir: "Eram milhões e estão reduzidos a uma centena de milhar". Tudo aquilo que eu falei, V. Exª, numa simples frase, resumiu a temática do meu discurso. Portanto, hoje aparteio V. Exª, retribuindo aquela gentileza. Devo dizer a V. Exª, que se pôs de imediato a serviço dos índios, como eu e outros que tomamos parte naquele debate, num debate em que seu aparte foi o ponto alto daquela tarde, devo dizer a V. Exª que vou voltar, nos próximos dias, aos índios Caiapós, à margem do Xingú. Esses índios também tinham uma invasão de brancos dentro da sua área, e me disseram que a única coisa que esperavam era que o Governo expulsasse aqueles invasores. Disse a V. Exª, e recordo-me, que perguntei a um índio, através do intérprete, se ele esperava alguma coisa da ação do Governo. Ele me disse: "seu moço" — apesar dos cabelos brancos — "eu não espero mais nada de ninguém". Recordo-me disso. Hoje volto a me enfileirar com V. Exª entre aqueles que querem dinamizar esta luta em favor dos nossos índios, desses, índios — como disse V. Exª — que há 1.500 anos, como as nossas pesquisas antropológicas e étnicas revelaram, eram ocupantes desta terra, e que estamos expulsando a tiro de espingarda, a tiro de revólver, e à dinamite, jogada de avião, matando crianças, velhos e índios, também. V. Exª conte com o meu apoio, conte com a minha luta. Estou ao lado de V. Exª, no que quiser, em favor desses infelizes, desgraçados e esbulhados índios deste País.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso nos comove, porque, realmente, S. Exª nos cobrava a todos nós, no primeiro semestre, um posicionamento mais efetivo em favor dos indígenas.

Neste instante em que novo tumulto é registrado no relacionamento da civilização branca com a civilização vermelha, estamos na obrigação de assumir uma posição de cobrança de medidas oficiais menos vacilantes e mais consentâneas com os interesses nacionais. Foi-nos muito grato ouvir o nobre Senador do Governo, Aderbal Jurema, enfatizar a importância deste assunto, e, agora, o Senador Dirceu Cardoso, porque acreditamos exatamente que esta é uma trincheira que tem que ser ocupada por todos nós.

É verdade que crimes desta natureza não aconteceram apenas no Brasil. É talvez culpa de todo o Continente Americano — Norte, Sul e Central. Sabemos, por exemplo, daquelas tragédias, que tantas e tantas vezes estão sendo retratadas nos filmes, mostrando as terríveis lutas, nos Estados-Unidos, dos brancos contra os peles-vermelhas. No entanto, isso não diminui as nossas culpas. Assim, a FUNAI, órgão responsável pelo disciplinamento desse relacionamento, não pode admitir que um fazendeiro da região diga coisas como estão aqui registradas no *Jornal de Brasília*, de ontem. Está dito o nome do fazendeiro. Cabe apurar a procedência dessa afirmativa. Assim, um fazendeiro, morador da cidade de Bangue-Bangue - o nome é por demais sugestivo, — esse fazendeiro, de nome Moacir Prata Ferreira, diz que "índio é igual a cachorro. Eles todos são andarilhos, ladrões, preguiçosos, assaltantes. Minhas galinhas têm melhores condições do que eles".

É possível que esse fazendeiro — não sabemos quem é, evidentemente que não o conhecemos — esteja em terras que foram conseguidas através do Governo Federal. Pela proximidade dessas terras indígenas, é possível que ele tenha sido um dos convocados pela FUNAI para penetrar Brasil a dentro, e quem tem uma mentalidade dessa, quem faz uma afirmativa dessa, não pode continuar recebendo os possíveis favores do Governo Federal, seja através de concessão de terras, seja através de incentivos fiscais, seja até através de ser beneficiário de infra-estrutura paga pelo Governo.

Sr. Presidente, os jornais também registram que o ataque poderia ter sido evitado, pois sabiam da existência dos índios, da possibilidade do conflito e de que eles se contrapunham aos empreendimentos que ali se estavam dando. Tanto que a nota da FUNAI, a que nos referiamos, acena, *a posteriori*, com a solução de três problemas que têm sido pivôs dos conflitos sangrentos que se têm sucedido, porque, onde quer que o índio esteja, sua maior preocupação, em qualquer parte do mundo, é a preservação do seu território tribal, é a insegurança de serem as tribos exterminadas, graças à ambição do mundo civilizado que procura sempre arrebatar o domínio das glebas indígenas para usofruto e exploração mercantil dos grupos ditos civilizados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouço V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Marcos Freire, todo o País se consterna diante dos acontecimentos do Parque Xingu que resultaram na morte de vários peões, assunto a que V. Exª ora se refere. Desejo informar a V. Exª e à Casa o que há de oficial sobre o conhecimento do assunto. Segundo o Ministério do Interior, os índios visitaram a área em que se deu o incidente, com o objetivo puro e exclusivo de advertir os peões de que reivindicavam-na para incorporá-la ao domínio indígena. No momento desse contato, os ânimos se exaltaram e daí resultou verdadeiro massacre, pelos índios, dos peões que ali estavam trabalhando. Os índios vinham reivindicando essa área. A FUNAI, em abril do ano passado, em função disso, entrou em entendimento com os agricultores da área, solicitando-lhes que ali não plantassem em virtude dessa negociação com os índios. Infelizmente, os agricultores que se julgavam proprietários da área, não atenderam à solicitação da FUNAI. Contrataram os peões e começaram os trabalhos de plantio. Deu-se, aí, o incidente. Imediatamente, após a ocorrência desse fato, o Ministério do Interior procurou contato com os fazendeiros, e com os índios. Ontem, 13 de agosto houve entendimento entre os índios Raioni e Menkaron com o Cel. João Carlos, da FUNAI, tendo sido assinado um compromisso entre a FUNAI e todas as lideranças indígenas, compromisso que está vazado nos seguintes termos:

"Será criada uma área de amortecimento, à direita do rio Xingu, para evitar contatos diretos entre a área dos índios" — entre os índios, portanto — "e os brancos. Essa área será considerada como reserva florestal". Os índios Raioni e Menkaron se comprometeram a abandonar, imediatamente, a fazenda Agropexim e só voltar a ocupá-la depois de que a FUNAI receber oficialmente e transmiti-la, também oficialmente aos índios. Ficou também acertado que a BR-080 terá o seu traçado mudado e será relocalizada para passar ao norte da fazenda Jarina. Mas, também ficou acertado que a BR-080 terá tráfico comum, normal, até 30 de junho de 1981, sem qualquer problema da parte dos índios. E, finalmente hoje, o Presidente da FUNAI deslocou-se para a área, para completar esses entendimentos com os agricultores, que desejavam explorar aquela região, de modo a que todas as medidas necessárias para a complementação desse acordo sejam conduzidas até o seu objetivo final. Claro que todos nós lamentamos o incidente. Os problemas de deslocamento de populações para o interior do País têm criado dificuldades imensas para o Governo e, evidentemente, com graves prejuízos para as populações indígenas. Não há dúvida de que a política indigenista do Brasil ainda precisa de muito aperfeiçoamento. Mas esses são os fatos fundamentais a respeito da ocorrência a que V. Exª faz, hoje, referência e que eu, até por obrigação, trago a V. Exª e ao Plenário desta Casa. Muito obrigado pelo aparte que V. Exª me concede.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O Senador José Lins, com o seu aparte, vem corroborar exatamente as considerações que vinha fazendo, inclusive confirma que os elementos constantes do acordo representam o atendimento de velhas pretenções dos indígenas envolvidos no litígio. S. Exª chegou mesmo a afirmar que, contrariando orientações da FUNAI, os empreiteiros exerceram atividades naquelas localidades, da quais os índios discordavam — daí a eclosão do incidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª tem razão. Há confirmação oficial de que a FUNAI já teria mantido contacto com esses agricultores, mas também com os índios, que estavam comprometidos a esperar os entendimentos finais, para que a área fosse oficialmente delegada à nação indígena que ali habita. Houve, realmente, uma precipitação de parte a parte, que não foi certamente desejada por ninguém e que resultou nesse morticínio que realmente chocou a Nação brasileira.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Como se vê, das palavras do Senador José Lins se comprova a responsabilidade dos empreiteiros no episódio, porque a FUNAI tinha entrado em entendimentos, recomendado que eles não trabalhassem a área, não exercessem as atividades a que eles se propunham, e os índios também aguardariam a solução final. E não me parece que a conclusão seja dizer que houve precipitação de parte a parte, porque se os brancos, com toda a sua cultura, com todos seus conhecimentos, com toda a sua responsabilidade, inclusive perante o Direito, não acataram a orientação da FUNAI, quanto mais os pobres índios, que já têm um exemplo multissecular de exploração, de preterição, de esmagamento! Quer dizer: eles foram provocados, evidentemente, por aqueles que lá se encontravam fazendo coisas que a FUNAI havia determinado que não fossem feitas.

Que a voz do Senado se faça ouvir nesta conjuntura, porque ela apenas aflora um problema que é doloroso e permanente e que envergonha os nossos tão decantados foros de civilização cristã e ocidental.

A maior preocupação do índio, em qualquer parte do mundo, é a preservação do seu território tribal, evitando-se o extermínio das tribos, provocado, quase sempre, pela ambição do chamado civilizado, no sentido de arrebatar o domínio dessas glebas.

Isso aconteceu em toda a América.

Em 1869, o Governo dos Estados Unidos assinou Tratato de Paz com a Nação Sioux, entregando-lhe a reserva de Black Hills, sob a proteção do Exército.

Logo descobriram ouro naquelas terras e o Presidente Ulisses Grant ordenou, secretamente, que as forças armadas não dessem mais cobertura aos índios contra a invasão das suas terras.

Protestando junto à Justiça, os Sioux foram ameaçados de corte dos seus suprimentos e, perdendo a paciência, foram à guerra.

Em 1876 infligiam ao General George Custer, em "Little Big Horn" a maior derrota, mas os brancos ganharam a última batalha, tomadas suas terras "como reparação pela morte dos soldados americanos".

Um advogado entrou na Justiça com uma ação contra a quebra de contrato, há cinqüenta anos, só agora decidido o feito, em agosto de 1979: os Sioux vão receber cem milhões de dólares do Governo americano.

Comentando o fato, dizia o "Informe JB", de 28 de agosto do ano passado:

> "Hoje, no Brasil, já existem índios pretendendo fazer vestibular para o curso de Direito. Quem sabe, daqui a 50 anos..."

Mas o que tememos, Senhor Presidente, é que, dentro de meio século, não haja mais índios no Brasil, vitoriosa a filosofia de alguns poderosos grileiros do Norte, do Sul e do Oeste do País: "Índio bom é índio morto".

Naquela mesma época, em setembro de 1979, vários grupos indigenistas, de Manaus, do Acre, do Maranhão, de Mato Grosso, de Belo Horizonte, de São Paulo, de Porto Alegre, unidos à ANAI (Associação Nacional de Amparo ao Índio) do Distrito Federal, do Rio de Janeiro, de Curitiba, de Florianópolis, de Porto Alegre, juntamente com o Conselho Indigenista Missionário e a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, lançaram um manifesto "Ao Governo, ao Povo e aos Índios", dizendo:

> "As entidades comprometidas com a causa indígena, reunidas em Brasília nos dias 8 e 9 de setembro de 1979, dirigem-se à Nação e ao Estado para alertá-los sobre a gravidade dos problemas enfrentados hoje pelos povos indígenas.
>
> A criação da Fundação Nacional do Índio, em 1967, baseou-se em um modelo empresarial que, desde logo, se contrapôs aos princípios propagados por Rondon e imprimiu novos rumos à política indigenista brasileira.
>
> .....
>
> Hoje como ontem, cumpre garantir às comunidades indígenas as condições para a sua continuidade e autodeterminação como povos. Destas garantias, o acesso à terra é condição primeira. Em 19 de dezembro de 1978, esgotou-se o prazo previsto pelo Estatuto do Índio para demarcação de todas as áreas indígenas do País, restando, nesta data 60% das terras sem demarcação. No seu Plano de Ação 79/84, a FUNAI recolocou o problema, sem, no entanto, marcar novo prazo."

Imperdoável, na verdade, a ação da FUNAI, ou melhor, sua omissão.

Assim, continuam os problemas de terra entre os Xavantes de Couto Magalhães e Pimentel Barbosa; os Krikati, no Maranhão; os Potiguara, da Paraíba, isolados numa nesga de terra da Baía da Traição; os Kikrin, do Pará; os Txucarramãi, ao norte do Parque Nacional do Xingu; os Suruí de Rondônia; os Tuxá, da Bahia e os Xokleng, de Santa Catarina; os Kaingang em

Santa Catarina e no Rio Grande do Sul; os Assuriní, no Pará; os Pankararu, em Pernambuco; os Cinta-Larga, em Rondônia e em Aripuanã (Mato Grosso); os Waiapi do Amapá, os Sataré-Maué do Amazonas e os Ericapactsa de Mato Grosso. Os índios Kiriri, a nordeste da Bahia, vivem ameaçados de morte pelos grileiros.

Foram transferidos, forçadamente de suas reservas, os Krenakarrore e Nhambiquara, de Mato Grosso; os Grarani de Pinhalzinho, no Paraná; os Kaiowá, de Mato Grosso do Sul; os Waimiri-Wai-Wau. Atroari, de Manaus, erradicados pela estrada de Caracaraí e pela hidrelétrica de Balbina.

Os Gaviões da Serra tiveram que deixar o Maranhão, refugiando-se com os seus parentes de Mãe-Maria, no Pará, onde os Arara foram violentamente transferidos pelo INCRA, em vista do Projeto de Colonização de Cotrijuí. Os Parakanã vivem igual drama de transferência, com a construção da barragem de Tucuruí.

Até hoje não foram reconhecidos os direitos indígenas dos Tupiniquim do Espírito Santo, dos Turiuara no Maranhão, dos Gató, de Mato Grosso, e dos Xocó da Ilha de São Pedro, em Sergipe, que têm propriedade secular e documentada de suas terras, tentando reavê-las judicialmente, sem qualquer assistência governamental.

Os Canabrava e Guajajara, do Maranhão, continuam aguardando o cumprimento de promessa do Ministro Mário Andreazza, esperando se evitem conflitos sangrentos, como já ocorreram em terras dos Xavantes, dos Atroari, dos Xocó, dos Bororó, dos Kaingang.

Também é inadiável a realização de um trabalho sanitário entre os Yanomami, cuja reserva ainda não foi criada nas proporções exigíveis. É que o problema não é, apenas de demarcar terras indígenas.

As propostas de organização comunitária e de desenvolvimento econômico, devem respeitar a organização tribal, principalmente baseada no uso comum da terra. O artesanato indígena, por sua vez, precisa ser valorizado, assegurando-se-lhe justo preço.

Os projetos de educação precisam ensinar a ler e escrever na língua do grupo, com o auxílio de linguistas brasileiros ou mesmo estrangeiros, como existem no Instituto de Lingüística de Verão, contanto não se limitem a traduzir a Bíblia, nem pretendam esvaziar o índio das suas crenças tradicionais.

A FUNAI deve assegurar às comunidades indígenas o direito de auto-organização, de livre-expressão, sem coerção nem arbítrio.

É preciso renunciar à abusiva idéia de que o silvícola, ser ecológico por excelência, com uma cultura tropical própria que lhe permitiu a auto-sobrevivência milenar, seja um empecilho ao desenvolvimento.

A Nação deve pautar-se pelo pluralismo cultural, repelir a discriminação racial ou a absorção étnica a qualquer custo.

Na revista *Isto É* de 19 de setembro do ano passado, o jornalista Antônio Callado falava no "último *anauê* da velha nação nambiguara", com os Yanomani vendo a sua grande mata prestes a transformar-se em enorme senzala.

E concluía sua denúncia:

> "Mas o pior, a ameaça total à sobrevivência dos Yanomami reside no fato de serem suas terras ricas em ouro, cassiterita e até urânio. Para indignação do Governador de Roraima, garimpos foram fechados ali, em 1976. Nesse capítulo da riqueza mineral vai ser testada a grandeza ou não do Governo. Temos matado índios em nome do pau-brasil, do açúcar, do café, do gado. Agora, na era da *Nuclen*, vamos exterminá-los em nome do urânio?"

Ainda em setembro do ano passado, o *Jornal do Brasil* continuava indagando se a terra dos Yanomami seria um parque nacional ou mais um garimpo.

Carlos Drummond de Andrade clamava:

> "Não deixem se acabar com os Yanomami, gente alegre, irrequieta, de vida espiritual rica: um princípio vital nos ossos do indivíduo e um princípio imortal dentro do homem; libertado pela cremação e ascendendo à terra das almas."

Dois artigos seus, sobre a matéria, são tão ilustrativos sobre essa situação indígena que solicitamos a transcrição dos mesmos, incorporando-os ao presente pronunciamento.

Em artigo de jornal, o Deputado Hélio Duque denunciava esse genocídio, acusando o Projeto Jari, pelo *Correio Braziliense*.

Por sua vez, o antigo SPI nunca manteve qualquer Posto Indígena no Território do Acre.

E sempre houve índios lá.

Numa reportagem divulgada pelo *Jornal de Brasília* em novembro do ano passado, denunciava-se que os silvícolas estavam sendo mantidos em regime de escravidão por Jorge Falk.

A denúncia partia de funcionários da FUNAI, que apontavam aquele seu colega como explorador do trabalho indígena, adiantando-se que ninguém sabia onde ele aplicava a renda indígena, recebida por via daquela mão-de-obra.

Aliás, os índios acreanos sempre trabalharam nos seringais a troco da alimentação e alguns aviamentos.

Naquele mês, os Nambiquaras estavam sendo levados de Vilhena para a Gleba Corumbiara, "para fazer roças e abrir estradas".

O citado Jorge Falk obrigaria esses trabalhadores a adquirir mantimentos em sua própria cantina, interditando a área indígena ao seu plantio, vendendo cachaça ao grupo indígena "tubarão", formado de oitenta indivíduos, cujo chefe, Manuel, era um dócil instrumento às mãos de Falk.

A área por eles ocupada foi interditada pela FUNAI em 1977, quando a antropóloga Delvair Melati, num levantamento sobre a ação do INCRA, descobriu que aquela gleba estava sendo licitada, em quatro lotes de quatro mil hectares. Apesar de suas denúncias, o INCRA chegou a licitar, em dois anos, 46 lotes, abrangendo 84 mil hectares. Mesmo assim, a FUNAI terá mantido dois mil hectares para os Tubarão, área completamente invadida pelo INCRA. Ministério dos Transportes e fazendeiro Salustiano Ribeiro.

Não mantém a FUNAI, ali, nenhum posto de atendimento e o sertanista Apoena Meireles, durante a visita do Presidente do órgão a Rondônia, pediu-lhe providências a respeito não atendidas, ficando os Nambiquara, ali, totalmente sem assistência.

Por outro lado, continua-se reclamando providências de socorro aos 326 Kaingang, de Antonina, no Paraná, cujas terras lhes foram doadas em 1856 pelo Barão de Antonina.

Doze mil dos 14 mil alqueires passaram ao controle do Governo do Estado, 200 estariam com os índios e nada menos de 1.800 alqueires em poder dos posseiros Salvador Santanela e Jaime Ribeiro de Melo, que explorariam, ali, o trabalho de 1.236 *bóias-frias*. Enquanto isso, consta que grupos japoneses vão sendo levados para as áreas não cultivadas nas mãos do Estado, para trabalhar na lavoura, aumentando a tensão já existente.

Em fevereiro último, Carlos Drumond de Andrade voltava a defender, sem êxito, a sorte dos Yanomani, enquanto a imprensa denunciava a situação precária dos índios da Bahia, divididos entre a 3ª e a 8ª delegacias, sediadas, respectivamente, no Recife e na cidade mineira de Benedito Valadares, para onde transferiu, de Belo Horizonte, um falso índio.

Presidentes da FUNAI têm se sucedido. Por trás dos alegados motivos particulares parecem se esconder, por vezes, razões não de todo esclarecidas, como seria o caso, de um deles, de discordância frontal em relação à orientação do próprio Ministro do Interior, inclinado à passagem de uma estrada cortando o Parque Xingu. Pressões de madeireiras e pecuaristas da Amazônia, por outro lado, teriam grande força junto a FUNAI.

No problema do índio surgem atualmente acusações de todos os lados. São os indígenas acusando ora a FUNAI, ora os invasores de suas terras, que são principalmente os agricultores e fazendeiros que ocupam terras limítrofes. São estes invasores negando o fato e incriminando a FUNAI. É a FUNAI apontando interesses escusos de pessoas interessadas em que não se resolva a questão do índio, etc. Forma-se, assim, um círculo vicioso de acusações, cujo desmantelamento somente será possível através de uma política que venha estudar em profundidade a questão e tomadas as medidas práticas necessárias.

Como sabemos, os índios, por terem uma cultura primitiva, possuírem língua, religião e organização social distinta da civilização, alinham-se, em verdade, entre os indivíduos ou grupos marginalizados de nossa sociedade, não tendo recebido até hoje a merecida atenção. O índio é ou não cidadão brasileiro? Porque não se lhe assegura representação no Parlamento brasileiro?

Em Pernambuco existem 5 postos indígenas. São os postos dos Kambiwás, no Município do Inajá; is Atikuns, em Floresta; os Xucurus, em Pesqueira; os Fulni-ôs, em Águas Belas e os Pankararus, em Tacaratu. Somam um total de 11.000 índios, conforme declara o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, do Recife. Vivendo da terra, eles, hoje, além dos problemas específicos de sua condição de silvícola, também passam pelas vicissitudes próprias dos nossos homens de lavoura, que precisam, entre outros, de condições favoráveis de tempo de terra, de assistência técnica e creditícia etc., essenciais ao melhor desenvolvimento suas culturas.

Os índios em nosso país, por haverem muitas vezes perdido o seu *habitat* natural ou não terem as condições para lá viverem, sofrem todo tipo de marginalização e discriminação. Inúmeros são os que vivem passando fome, co-

mendo insetos e ratos, ou esmolando pelas cidades. Em nossos livros didáticos, por outro lado, o índio é apresentado numa forma romântica, com penas e flechas, numa imagem irreal, pois em grande maioria se encontram aculturados, vestindo calça e camisa. O pior mesmo é que, nestes livros, que são usados principalmente em nossas escolas de primeiro e segundo grau, o índio figura como um ser primitivo, rústico, forte, incapaz para o trabalho organizado. Esta visão preconceituosa, difundida amplamente, funciona como pano de fundo de um processo de escravização, tomada de terras e dominação cultural.

Tratando-se com o índio, é imprescindível deixar de lado a chamada "pacificação", uma vez que tal coisa implica num processo de se valer a nossa cultura sobre a deles, desconhecendo-se que o índio é gente como nós. Antes de procurar trazê-lo para o nosso tipo de vida seria interessante indagar se eles não desejariam, em verdade, continuar vivendo com os seus valores tradicionais, principalmente a posse da terra, que lhes é o mais importante. Atrás desse desejo de civilizar o indígena, tudo demonstra que, muitas vezes, o que se quer, na realidade, é o confisco de suas terras e transformá-lo em mais um empregado barato.

Em muitos lugares, o problema da preservação da terra, em poder do índio, transforma-se em luta de vida e morte.

A terra está ficando cara, os locais, com um bom torrão e água em abundância, escasseiam a cada dia. Isto aguça a cobiça de fazendeiros ou outros interessados na terra indígena, que procuram comprá-la a preços irrisórios ou mesmo tomá-la pela força.

Este parece ser o caso da tribo Capinaguá, descendente dos Caetés, localizada no Município de Buíque, em Pernambuco, possuidora de terras com bastante água e boa para ser cultivada, com a extensão de aproximadamente 152 léguas, que lhes foram doadas pelo Imperador D. Pedro II, atendendo a um pedido que lhe fizera a Princesa Isabel. Ali, segundo denúncia do pagé José Indio dos Santos (*Diário de Pernambuco*, 23-1-80), fazendeiros interessados contariam, inclusive, com a ajuda da própria polícia local para praticar suas intimidações e ameaças à tribo, incluindo queima de ranchos, tomada de roçados, corte dos seus arames e outras atrocidades. Tudo isto os fazendeiros estariam fazendo, armados e cercados de capangas.

As providências oficiais não vêm e os atritos se sucedem, sendo os índios os grandes prejudicados nesta luta desigual, obrigados que ficaram a recorrer à lavoura de subsistência e empobrecidos, o que antes não acontecia, pois nunca iam às feiras comprar alimentos e agora têm que fazê-lo.

São inúmeros os relatos sobre violências praticadas contra índios pertencentes a tribos espalhados pelo Brasil afora. Sopesando-se essas notícias percebe-se claramente que a fragilidade do indígena, como grupo étnico minoritário, desprotegido, fraco, é que tem despertado a cobiça de pessoas ou grupos interessados nas suas terras, pelas riquezas que elas possam ter.

Os órgãos governamentais, por seu turno, envolvidos nas malhas da burocracia oficial, que os imobiliza, não dispõem da dinâmica necessária para dar cobertura aos trabalhos que deveriam estar espalhados pelo território nacional atendendo as comunidades indígenas.

Por outro lado, a fraqueza do índio, como ser defensor de seus direitos, predomina na condição dos assuntos do indígena. Apegado à terra, o que deseja são, quase exclusivamente, garantias para nela viver e desenvolver suas atividades agrícolas e culturais. Falta-lhe, no entanto, força para tão pouco, não dispondo de capacidade de barganha, nem força para reivindicar todos os seus direitos.

Ademais, não estaria ele desaparecendo mesmo, ante a contínua aculturação com o civilizado?

Isto é que origina toda uma esteira de males, como é o caso da corrupção de funcionários da FUNAI, denunciado pelo atual presidente do órgão, que afirmou que até nomes de rios são alterados para melhor se poder diminuir as reservas indígenas, conforme tem sido divulgado pela Imprensa.

O próprio Presidente da FUNAI é quem reconhece, ainda, a falta de vivência dos funcionários do órgão para com o problema indígena, sob a alegação de que o pouco tempo de trabalho destes servidores junto a comunidades indígenas não lhes dá a experiência necessária.

Desde o descobrimento do Brasil até hoje, o elemento indígena vem sofrendo com a presença do homem branco. Dos milhões que existiam neste território, na época da descoberta, foram os índios desaparecendo, em função da exploração agrícola, das guerras de conquista, da escravização, das doenças transmitidas pelo homem civilizado. Hoje não chegam a cem mil, aproximadamente 1% da nossa população, espalhados em pequenas e intimidadas comunidades.

Contra essa situação, e em favor do indígena brasileiro, levantamos a nossa voz que, esperamos, reflita o clamor de todo o Senado Federal. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:

Jornal do Commercio — 22-2-80

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

O Yanomami sem sorte

Se eu fosse Yanomami não estaria hoje muito tranqüilo. A boa notícia de que a FUNAI começará dentro de 90 dias a fazer a demarcação das terras do Parque Indígena onde minha tribo terá direito a viver sua vida me faria um yanomami eufórico. Mas euforia de yanomami dura pouco. Vêm a galope uma notícia assustadora. Antes demarcado a área do Parque já se pensa em reduzí-la, para permitir a exploração de minérios em nosso território. A FUNAI já negocia mesmo essa redução perante os defensores do Parque uno e íntegro como foi planejado e convém ao interesse dos brasileiros de sangue índio. Então o Parque não será o Parque, mas terra dividida e lacerada de conflitos, como até aqui toda a porção de solo brasileiro em que nós índios somos impedidos de existir à nossa maneira, cedendo espaço e recursos naturais à cobiça de indivíduos e empresas, às vezes nem sequer brasileiras.

Este solo índio já foi encurtado suficientemente pela ocupação histórica e parece destinado a desaparecer totalmente. Pergunto: é direito? Temos o direito de eliminar culturas tribais em proveito de pessoas e associações que encontram livre campo para o enriquecimento nas áreas urbanizadas ou em processo de urbanização razoável no país?

Eu, yanomami suposto, estranho muito essa tendência para deixar as coisas como estão (e estão mal) criando a fantasia de que se tornarão perfeitas. A comunidade indígena desmembrada ou compelida a conviver com aglomerações industriais ou mercantis, de hábitos e interesses estranhos ao seu modo de ser não conhecerá repouso. Antes, será profundamente infeliz. Os desentendimentos serão fatais e de consequências graves. Nas últimas e cobiçadas terras do índio é justo que ele não seja condenado a viver como um animal incômodo, apenas tolerado, a título de piedade.

Como se não bastasse, e a confirmar a má vontade de alguns setores da vida política e do quadro administrativo nacional contra os yanomami, em Brasília um deputado de Roraima vem a público defender projeto de sua autoria, pelo qual os índios brasileiros serão expulsos de toda a faixa de nossas fronteiras, onde habitam desde antes de o Brasil ser descoberto. E acrescenta que a principal dificuldade para o Território de Roraima transformar-se em Estado é a pretensão indígena de "ocupar enormes áreas de terras, apenas para caçar e pescar, enquanto nós ficamos trabalhando e pagando impostos". É assim que um representante do povo trata a parte menos protegida e mais assaltada desse povo: como vagabundos nocivos ao interesse nacional. Isso foi dito no Gabinete do Ministro da Justiça, na presença e com a solidariedade do Governo de Roraima, de elementos do seu secretariado e de prefeitos da região: verdadeira arregimentação de forças políticas para a guerra contra os remanescentes indígenas do País.

Tudo faz crer que o Ministro Andreazza se empenhe em tornar realidade o Parque Yanomami, defendido com as melhores razões por cientistas, ecólogos e homens e mulheres de boa vontade, não só do Brasil, mas do mundo inteiro. Na minha insignificância de yanomami-colunista, dirijo-lhe um apelo para que não esmoreça, não se submeta a pressões de grupos e interesses econômicos e políticos que desservem o nome do Brasil em vez de prestigiá-lo. Não deixe, Ministro, que os Yanomami sejam explorados mais uma vez. Faça um trabalho bom e completo, não retalhe a terra nem disperse os seus ocupantes seculares. Eu, yanomami de coração, espero merecer justiça.

Jornal do Commércio — 2-3-79

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Não deixem se acabar com os Yanomami

Yanomami. Talvez você nunca tenha ouvido falar nesse nome. Pois saiba que é o nome genérico de cerca de 8.400 brasileiros, gente boa que vive em 203 cabanas, no interior da floresta tropical, bem na fronteira com a Venezuela. Formam 14% da população de Roraima e encontram-se ainda no Amazonas.

Os Yanomami correm no momento um grande risco e estão precisando de você. Não é necessário voar até lá para ajudá-los. Basta, primeiro, que você tome conhecimento da existência deles, do modo de viver que lhes é peculiar, e da situação que enfrentam, sem garantias e sem possibilidades de autodefesa. De posse desses dados, cabe a você interessar-se pelo projeto de um

grupo de antropólogos, juristas, médicos e jornalistas, que visa a proteger a vida pacífica dos Yanomami, nos locais que habitam e dentro do tipo de cultura que é tradicionalmente o deles.

Este projeto, ou anteprojeto, pois é obra séria de particulares, foi encaminhado ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, no último dia 28 de julho. Precedido de rigoroso estudo científico do problema, propõe ele a criação do Parque Indígena Yanomami em área comum ao Território de Roraima e ao Estado do Amazonas, onde vivem esses brasileiros.

Esta é a única maneira de salvar a comunidade social e cultural desses homens, mulheres e crianças que desde 1974 vêm sofrendo as conseqüências do processo de expansão econômica da Amazônia em sua parte negativa, sem se beneficiar com suas possíveis vantagens.

A abertura da Perimetral Norte, BR-210, sem os necessários cuidados de saúde, levou àquela região gripe, sarampo, tuberculose, moléstias de pele e doenças venéreas.

Nos primeiros cem quilômetros do trecho Caracaraí-Içana, 13 aldeias indígenas, mapeadas em 1970, e registradas em 1972 por levantamento aerofotográfico do Projeto Radam-Brasil, reduziram-se a 8 míseres grupinhos de doenças à beira da estrada, segundo levantamento da FUNAI em 1977. Missionários em atividade atenderam a 4.506 enfermos durante 38 meses, antes da chegada dos primeiros trabalhadores da estrada. Em igual período, após o avanço da rodovia, o número subiu a 18.488. Em três anos, as infecções virais multiplicaram-se por oito.

O garimpo irrompeu como outra modalidade de doença, subtraindo dos Yanomami mais de 150 toneladas de cassiterita. Os índios reagiram, houve conflitos, e as autoridades fizeram recuar os garimpeiros, interrompendo-se as obras da Perimetral Norte. De tudo isso resultou o saldo da morte de vários indígenas.

Em 1978, é a Cia. Vale do Rio Doce, que devia ficar quieta em Itabira, Minas, cuidando de seus interesses locais, que se apresta para extrair a cassiterita, antes explorada ilegalmente pelos garimpeiros. Anuncia-se a próxima chegada de 300 funcionários da empresa, sem que se cogite de vacinação prévia dos 3.800 Yanomami. E a Perimetral Norte vai prosseguir, fornecendo espaço à colonização. Topógrafos percorrem o território Yanomami, demarcando lotes em terras insofismavelmente pertencentes aos índios.

A FUNAI, por meio de quatro portarias (do Ministro Beltrão, que não fique nas cidades a sua guerra à burocracia) reconhece aos Yanomami o direito de viver em 31 áreas esparsas e diminutas, autênticas "ilhas" perdidas na terra que sempre ocuparam, 2/3 dessa terra, em forma de corredores, cercam e ameaçam as pobres áreas onde se refugiam os 3.800 donos do solo. O esfacelamento da unidade territorial, com destruição do ambiente ecológico, acaba praticamente com o grupo étnico, sujeitando-o a inúmeras pressões e vexames de toda sorte.

Única maneira de compatibilizar interesses econômicos e tribais é a criação do Parque, em área aproximada de 6,4 milhões de hectares, mantendo-se a integridade econômica, social e cultural dos Yanomami.

Não se pede muito. Nem se pede o indevido. Pretende-se tão-só conseguir que essa gente humilde continue a caçar, pescar e levar a vida, dentro de seus padrões tradicionais, direito que lhe é reconhecido pelo Estatuto do Índio, ao estabelecer:

"Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra, que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém, onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil". Endenda-se que o índio precisa renovar o potencial vegetal nas imediações das malocas, rapidamente esgotado; cuidar do reaproveitamento periódico de roças velhas, para colheita de produtos de ciclo longo e finalmente deslocar-se das aldeias após certo tempo. É da natureza deles, e não se pode confiná-los em faixas estreitas e insubstituíveis de terra.

Há inúmeros argumentos em favor da criação do Parque; não caberiam nesta coluna. Mas a consciência dos brasileiros há de reconhecer facilmente que os Yanomami têm o direito de viver sua própria vida onde estavam, sem perturbar o desenvolvimento nacional e sem serem perturbados por ele. Você ajudará esse povinho interessando-se pelo problema e juntando sua voz aos que pedem ao Governo uma decisão sábia, humana e legal. Os Yanomami são uma gente alegre, irrequieta, de vida espiritual rica (um princípio vital, nos ossos do indivíduo, e um princípio imortal, dentro do homem, libertado pela cremação e ascendendo à terra das almas). Cláudia Andujar, que os conhece bem, pois conviveu com eles longo tempo, recolhendo lindas imagens fotográficas, pode falar com autoridade sobre eles. Yanomami é gente como a gente, vamos fazer força para que não acabem com esse irmão nosso em nome do progresso.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 14-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No fim do último recesso, numerosos jornais em todo o Brasil anunciavam que o Líder do Governo nesta Casa faria uma análise crítica sobre as alternativas apresentadas pelas operações para a crise brasileira.

Segundo declarações de S. Exª, alguns desses posicionamentos o fizeram rir, o que certamente serviu, acreditamos nós, para amenizar a tensão constante e sisudez necessária de quem, por dever e lealdade, exerce a nada agradável função de defender, no Parlamento, este Governo tão ineficiente.

Para os que conhecem — e a Nação toda conhece — o talento e a solidez da habilidade crítica de S. Exª, esperava-se uma fulminante oração, onde o nobre Líder demonstrasse a insensatez das teses da Oposição, e, ao mesmo tempo apresentasse, em obrigatória contrapartida, a defesa convincente das medidas administrativas do seu Governo, a seu ver, judiciosas, impecáveis e insubstituíveis, malgrado tais medidas, insubstituíveis, impecáveis e judiciosas estarem levando o nosso País à maior crise econômico-social da nossa História.

O discurso do ilustre Líder do Governo, pareceu-nos ter duas distintas conotações: a primeira, de caráter eminentemente econômico, ou melhor, numérico-monetarista, pretendeu apresentar os sucessos das medidas governamentais e deveria terminar, por isso mesmo, com o clássico e necessário *quod erat demonstrandum*. S. Exª, entretanto, apesar de declarar que, naquele instante, "seu negócio era números", não demonstrou, convincentemente, nenhuma vitória numérica da equipe econômica do Governo. Utilizando-se da lógica delfiniana, que pretende impor seus números contra a evidência dos fatos, o ilustre Líder não conseguiu convencer-nos da superioridade das opções governamentais sobre as nossas alternativas, tantas vezes apresentadas aqui e em outras Casas Legislativas e sistematicamente desprezadas pela surdez governamental.

Esta parte do discurso do nobre Líder do Partido, que não sabemos se continua a ser o maior do Ocidente, já foi e continuará a ser respondida por companheiros do meu e dos outros Partidos de Oposição.

Já que não somos iniciados na numerologia das falanges do Dr. Delfim, ocuparemo-nos, como prometido, das conotações políticas da tão anunciada peça oratória, ao tempo em que tentaremos fixar a posição do Partido Popular no momento político brasileiro.

Em primeiro lugar, é necessário assinalar a inoportunidade do discurso do nobre Líder.

Estamos no epicentro da maior crise que esta Nação já se defrontou. A inquietação, a insatisfação, o aperto já insuportável por que passa o povo, são visíveis e indiscutíveis.

O Governo acha-se claramente sem rumos e a aguardar que se vença, sem pagamento, a promissória concedida ao inventor e mentor do "milagre brasileiro" que, dizem, acontecerá entre setembro/outubro. O custo de vida e a inflação acelerados batem recordes de todos os tempos.

O Ministério, impopular e ineficiente, continua a se debater em improvisações e a se desentender, agora já publicamente.

Nesse cenário de desalento e de sobressalto o Senhor Presidente da República, num desabafo muito próprio do seu temperamento, dizia há poucos dias no Nordeste: "Os recursos que atualmente dispomos, recursos produzidos pelo esforço dos brasileiros e que são exportados, têm servido apenas para pagarmos a nossa conta de importação de petróleo e nossa dívida externa. Nada mais resta para o desenvolvimento do País".

Repito, Srs. Senadores, para que mais uma vez fique bem evidente a situação em que se encontra o País. É o Presidente da República quem diz com todas as letras: "Nada mais resta para o desenvolvimento do País".

Esta declaração, partindo de quem parte, representa um claro e indiscutível atestado de óbito do modelo desenvolvimentista teimosamente adotado pelo sistema ao largo desses anos, que a propaganda oficial apelidou de milagre e que, segundo ainda os douradores oficiais da pílula governamental, transformou o Brasil numa "ilha de tranqüilidade num mundo revolto".

Não é, portanto, oportuna, Sr. Presidente, a crítica do Líder do PDS à criatividade das Oposições num momento em que o resultado da sapiência governamental traz o Brasil às fronteiras da recessão e do caos social. A menos que o ilustre Líder tenha desejado fazer humor-negro, o que não acreditamos, é inconcebível que se deseje fazer uma insólita competição entre a pretendida incompetência da Oposição e a demonstrada e confessada incompetência do Governo.

Mas, Sr. Presidente, tanto foi oportuno o discurso de S. Exª, o Líder da Maioria, que alguns dias depois o mesmo parlamentar veio à tribuna para

apelar para a cooperação das oposições brasileiras no sentido de se achar uma saída para a nossa crise e evitar com isso a possibilidade de uma "convulsão social" a generalização da crítica às nossas opiniões, e aos nossos planos ditos risíveis, fica, portanto prejudicada pelo próprio autor, agora interessado pela nossa colaboração.

É justamente este papel, o papel do meu partido em evitar a "convulsão social" que tanto apavora o Governo e que também não interessa ao meu, nem aos outros partidos de Oposição, que pretendemos examinar nesta ocasião.

No início do Governo Figueiredo, egressos dos tempos das cassações sumárias quando éramos chamados de "profetas do caos" e de outros epítetos de extraordinário mau gosto da era Geisel, respiramos aliviados pela categórica afirmação do "prendo e arrebento" do novo Presidente e nos enchemos de bem fundadas esperanças no futuro democrático do País, ao alcançarmos a anistia e o alívio à censura.

O episódio da reformulação partidária que seria a consolidação da nova ordem democrática no País, revelou, porém, a hesitação do Governo em prosseguir sua caminhada em direção à democracia plena.

Obstáculos à organização dos partidos, aliciamento ostensivo de companheiros fracos de convicções, favorecimentos claros aos partidários do Governo, enfim expedientes que repugnam aos espíritos verdadeiramente democráticos, foram desnudando o verdadeiro objetivo do Governo que é a sonhada perpetuidade de um grupo do Poder. Vencendo dificuldades quase insuperáveis, os agrupamentos partidários de oposição, foram se organizando para chegar, com extraordinário esforço, a um mimetismo do que seria o natural e esperado: o mapeamento ideológico com representatividade de todos os setores de pensamento.

O início da atuação pluripartidária não foi nada auspicioso: os acontecimentos da votação da famigerada "Lei dos Estrangeiros", quando houve pelo Governo evidente tentativa de ludíbrio, e, principalmente, o aparecimento de esdrúxula emenda que prorroga mandatos eletivos, que obrigatoriamente têm que ser limitados pela sua natureza, pela decência e pela lei, vieram demonstrar a pouca convicção do Governo pelo seu próprio e trombeteado processo de abertura e o despreparo do Partido Oficial de ter vida própria e de lutar pela democracia.

Assim, Sr. Presidente, no convívio continuado com o casuísmo, com o jogo de cartas marcadas, e, ao aguardar, a deterioração do projeto político do Governo, prestes a fabricar expedientes como sublegendas, voto distrital, voto vinculado e outros alçapões, as oposições por um instinto de conservação, refluem para a reunificação de fato, e se ocupam, quase que exclusivamente, ao debate político, naquilo que o Ministro Golvery chamou de "distrações do Congresso para 1980".

Permanecendo o clima de debates institucionais intermináveis no Congresso, enquanto o Governo se afunda na teimosia do seu projeto desenvolvimentista falido e na insistência do continuísmo, é abalada a solidariedade nacional.

O desalento e descrença que se observam hoje no povo brasileiro, rapidamente poderão se transformar em rebeldia e convulsões que nem os mais modernos equipamentos bélicos poderão evitar.

Estamos então, Sr. Presidente, os políticos, a sociedade civil, os partidos, o Governo e a Nação, todos envolvidos em perplexidade, sem que ninguém possa arriscar qual será o nosso futuro próximo. A aura de falta de credibilidade que envolve o Governo ameaça atingir o Congresso Nacional. Uma imensa nuvem de desconfiança começa a turvar o País.

Sorrateiramente, começa-se a firmar um perigoso individualismo e se instala, gradativamente, a filosofia do salve-se quem puder, enquanto se acelera o consumismo na esteira do achatamento salarial e na decadência da poupança nacional. Os preços disparam e, subitamente, nada parece dar certo neste humano e rico País.

A classe política entra em fase surrealista; o Líder do Governo nesta casa nos taxa de incompetentes, ri das nossas colocações, e, alguns dias depois, apela para a nossa colaboração. O pluripartidarismo funciona praticamente como no regime bipartidário. A SECOM informa que o Presidente vai bem, mas o Governo vai mal. O Presidente recebe os autógrafos de uma lei aprovada no Congresso, pela retirada da maioria, na hora da votação. Caravanas de Prefeitos e Vereadores invadem o Congresso para lutar pela prorrogação dos seus próprios mandatos. O Ministro do Planejamento recebe a solidariedade do Presidente quando lhe apresenta um dos maiores índices de inflação anual da nossa História. O Presidente anuncia a falência do seu modelo de desenvolvimento ao mesmo tempo em que afirma sua intenção de não modificá-lo.

Que fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta confusão generalizada, neste quadro de *non sense*, neste cenário de desconfianças cruzadas e de incredibilidade popular?

Será que as oposições colaborariam com este Governo desastrado que não possui nenhum resquício de humildade, que exibe uma teimosia própria dos autoritários, e que sempre as colocou sob completa suspeição?

Por outro lado será que nós oposicionistas, estaremos patrioticamente desempenhando o papel que a tradição, a história e o dever nos impõem?

Será patriótico fechar-se os olhos, negar força para que se tire a Nação do atoleiro em que foi colocada? Não nos pode alegrar, nossa própria tragédia, Sr. Presidente.

O nosso dever de homens públicos de formação democrática nos aponta, porém, que o trabalho comum de salvação da pátria exige sacrifícios bilaterais, pois, afinal não vamos reiventar a oposição, dando-lhe como função assessoramento governamental. A oposição, aqui e em todo mundo, sempre foi e será uma opção de poder, e não uma linha paralela deste poder.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com todo prazer, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Líder Gilvan Rocha, confesso que não me surpreende a maneira como V. Exª vem se pronunciando nesta tarde. É como se estivesse ouvindo hoje a repetição de todos os conceitos, da apreciação e do julgamento que V. Exª faz a respeito do Governo. Mas é preciso que haja, sem dúvida alguma, uma dose de bom senso para se fazer justiça e reconhecer o esforço que o Governo vem fazendo no campo político. V. Exª não pode contestar de que todas as promessas, toda a mensagem que o Presidente Figueiredo transmitiu à Nação, no campo político, ele a vem cumprindo com sacrifício, com o desconhecimento e até a negação da própria Oposição, como V. Exª o faz neste instante. Será possível que a Nação não assista, e não comprove? Acredito que o povo está acompanhando o Presidente da República a promover os meios para uma anistia ampla, para uma anistia que trouxe para o País todos os que dele estavam fora. Será possível que se desconheça de que há a mais ampla liberdade de imprensa? Será que se pode negar que o Governo, para atender inclusive aos próprios reclamos da Oposição, saiu daquilo que a Oposição dava os maiores epítetos ao bipartidarismo, dizendo que aquilo era uma espécie de corrente permanente que prendia os políticos em marcha, para dar ao País o sistema pluripartidário.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — A Oposição, meu caro Líder, e eu tenho já dez anos completos, assistindo o que era uma espécie de — não me recordo bem da expressão — combate que a Oposição fazia ao sistema bipartidário, e que eu também aplaudia porque acho que, através do pluripartidarismo, poderemos exercitar com muito mais segurança, com mais plenitude o regime democrático. Será que o restabelecimento das eleições diretas para governador, cuja mensagem já se encontra no Congresso Nacional, será que no campo político o Governo não vem cumprindo tudo aquilo que prometeu e até jurou. É preciso que haja também um pouco de reconhecimento, porque assim a Oposição estará ajudando o próprio Governo a realizar a sua ingente tarefa. Será que o Governo está de braços cruzados diante da inflação? O Governo está fazendo um esforço enorme diante de uma inflação que é muito mais gerada por fatores estranhos ao País, por fatores externos do que mesmo pela própria conjuntura atual interna, muito mais pela conjuntura internacional do que por fatores dentro do nosso País. Por isso eu pediria a V. Exª que ao fazer sua crítica, faça com a veemência que lhe é peculiar, mas que ao menos reconheça e proclame que há um esforço no campo político, no sentido de fazer deste País uma democracia. Que há um esforço no campo econômico, no sentido de se debelar a inflação, que se vem tornando cada dia mais agressiva; que há também um esforço muito grande, e a própria modificação da legislação sobre salários é uma maneira de atender, no campo social, às aspirações dos trabalhadores. Vem o Governo por todos os meios...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Gostaria que V. Exª fosse breve, já que meu horário é limitado.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Se V. Exª se incomoda com o meu aparte...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não, quem se incomoda é a Mesa, não sou eu. Ouviria V. Exª com prazer por longas horas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Queria apenas, ao final do meu pronunciamento, dizer que se V. Exª voltar a cometer tremendas injustiças e agredir da maneira como vem agredindo, não reconhecendo o esforço do Governo, eu voltarei a lhe pedir o aparte, se V. Exª conceder. Não lhe tomarei mais tempo, mas quero pedir uma coisa: reconheça, tenha pelo

menos olhos para enxergar o lado positivo como uma demonstração da Oposição de colaborar com o Governo. Nós não podemos ficar contra a Nação, contra o País. O que V. Exª coloca hoje, nesse seu pronunciamento, é realmente uma oposição sistemática, querendo desconhecer, e cego a todas as providências salutares que se vêm tomando em favor do desenvolvimento do País.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Sr. Presidente, apenas um rápido comentário, para não tomar tempo desta Casa dos Estados. Está sendo uma constante, aqui nesta Casa, a pressurosa e apressadíssima defesa do Governo.

Devo dizer a V. Exª, nobre Líder do Governo, em exercício, que este é o discurso, no meu entender, mais conciliador que já fiz na minha passagem no Senado, V. Exª não ouviu nem a metade do discurso e está cometendo 2 injustiças. A primeira delas é com o orador, a segunda com a Oposição em geral. Quando V. Exª nos pede — e pede a mim como representante de um dos Partidos da Oposição — que reconheça a injustiça que estou cometendo sobre o esforço do programa de desenvolvimento do Governo, passo a V. Exª palavras do Senhor Presidente da República: "Os recursos que atualmente dispomos, recursos produzidos pelo esforço dos brasileiros, e que são exportados, têm servido apenas para pagarmos a nossa conta de importação de petróleo e o serviço de nossa dívida interna".

Acho que lendo isto a Oposição não tem a dizer mais coisa alguma sobre o Programa Desenvolvimentista Brasileiro. E é evidente que isto é uma declaração da mais absoluta falência, que não partiu da Oposição, mas da autoridade do Presidente da República.

A segunda grande injustiça é contra o posicionamento das Oposições brasileiras que, em meu nome, ou pelo menos em nome do meu Partido, acaba de dizer, no texto do meu discurso, que nos enchemos de bem fundadas esperanças do futuro democrático do País, quando alcançamos a anistia e o alívio à censura. Toda vez que esse Governo que aí está fizer um ato positivo em direção à democracia terá o nosso aplauso; como V. Exª também terá aplausos, em vez de nos chamar de injustos, no dia que trouxer aqui a certeza de que não vai haver essa aberração chamada sublegenda. V. Exª receberá na hora, ouça bem, receberá na hora o apaluso da Oposição.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — São poucas palavras. Acho que deveríamos nos preocupar sobretudo com as providências que estão sendo adotadas e não ficarmos a anunciar aqui coisas que ninguém sabe se vai acontecer: voto distrital, sublegenda.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª não tem o direito de dizer isso. Nós somos gatos escaldados. V. Exª sabe, porque a História vai registrar. Não adiantam o brilho e a veemência da resposta. V. Exª sabe muito bem que este Governo inegavelmente é montado à base de casuísmos. Sabe V. Exª o que são os Senadores indiretos, o que são os Governadores indiretos, são escamoteações do voto popular. Não adianta por onde negar tudo isto.

Ouço o nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Já que se trata de medidas propostas, aí está a proposta de prorrogação de mandatos e não realização de eleições municipais. Aí está uma.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Que fala mais alto do que a retórica do ilustre Líder.

Continuando, Sr. Presidente, eu dizia que é necessário portanto que o Governo, que pede nossa colaboração, entenda o imperativo da modificação de suas atitudes e a superação de suas idiossincrasias pela normalidade institucional, para que se chegue a resultados de entendimento.

Existem equívocos por parte do Governo no que prezam ser rapidamente reconhecidos, para que possa haver paz social.

O primeiro deles é a chamada desestabilização do regime. A possibilidade da chegada pelo voto das Oposições ao Poder, no Brasil de hoje, não pode ser entendida como um confronto com as Forças Armadas que sustentaram o Poder por estes longos anos. Deverá ser compreendida como a meta anunciada e finalmente conquistada; corresponderá ao desejo expresso do Presidente que anunciou fazer deste País uma democracia.

Não poderá jamais ser entendido como revanchismo ou julgamento.

Por outro lado, o Governo há que reconhecer pelos exemplos, pela lógica e sobretudo por sua própria experiência, que somente na democracia plena é possível combater os extremismos, a corrupção ou o autoritarismo. Sabem os homens do Poder, que nessa clareira democrática em que hoje nos encontramos, cercados de escuridão por todos os lados, a crise que nos inquieta e inquieta toda a Nação, não surgiu por falta do AI-5, do 477, da Censura, nem de outras arbitrariedades.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador, são coisas do passado.

Um outro equívoco Sr. Presidente, de áreas governamentais que precisa ser urgentemente superado, é o que diz respeito à eminente ameaça de comunização do País. Esta tese que sempre serviu de "leitmotiv" de todos os golpes na América Latina, precisa ser atualizada e discutida livremente, sem preconceitos.

Em nosso País, interesses inconfessos confundem propositadamente a defesa dos fracos, dos pobres e dos oprimidos, com compromissos marxistas. É evidente que teses libertárias são sempre usadas pelos comunistas nas suas escaladas para o poder; mas é igualmente claro que estas idéias não são de sua propriedade exclusiva.

Os alvos desta suspeição de comprometimento são geralmente setores extrapartidários, já que no Congresso, o cutelo do AI-5 fez o que os donos do poder devem ter considerado, na época, "Seleção Natural". Assim, sociedades civis, tais como a OAB e a Igreja Católica são hoje alvo predileto da acusação de simpatia ao comunismo.

Este alegado perigo de "infiltração comunista", que serviu sempre como desculpa para a manutenção do arbítrio, nunca sensibilizou a maioria do povo brasileiro. Mesmo assim, a insistência na tese é impressionante.

Agora, o "perigo vermelho" ronda a igreja de São Pedro.

Ora, Sr. Presidente, quem afirma que setores da igreja estão comprometidos com a doutrina marxista/leninista, não entende nada de marxismo e muito menos de doutrina católica. Se existem duas coisas antagônicas, antípodas, excludentes mesmo, estas são religião cristã e as idéias comunistas.

Marx, na sua megalomania de radical, forjou sua doutrina em antagonismo absoluto ao cristianismo.

Pregando sua doutrina, aqui mesmo na terra e não hesitando em insinuar métodos violentos para alcançá-lo, Marx é, na verdade, anticristão.

A alegação de certos exegetas ocasionais de que a igreja é anticapitalista e, portanto, simpática ao marxismo, é primária, superficial e marcadamente maniqueísta. Todos os cientistas políticos, ao analisarem o relacionamento religião/política no ocidente, assinalam, pelo contrário, que influências religiosas cristãs participaram da moldagem do espírito do capitalismo. Marx Weber, nos fins do século passado, já com acuidade, assinalava este relacionamento, quando registrava que o espírito ascético e a ética de formas do cristianismo "libertava psicologicamente a aquisição de bens da ética tradicional, rompendo os grilhões da ânsia de lucro, com o que, não apenas a legalizou, como também a considerou como diretamente desejada por Deus".

Este tipo de ética, a ética do lucro, foi consagrado principalmente pela mentalidade dos colonos americanos profundamente religiosos, para quem, ganhar dinheiro, ou melhor, aumentar o capital, era como dizia Benjamin Franklin "o resultado e a expressão da virtude". Para os cristãos protestantes, principalmente os calvinistas e anglicanos, a acumulação de lucros é dever e vocação.

Seus primos-irmãos, os católicos provavelmente, não fizeram ênfase, sobre trabalho e lucro, que pessoais, na época, porque contrariamente aos protestantes, sempre preocupados com um código moral estritamente pessoal, a doutrina humana da igreja sempre foi social.

Desde os tempos Pré-Concílio Vaticano II, a preocupação da igreja foi com grupos, não com indivíduos, conseqüência, aliás, da sua centralização administrativa, e da sua hierarquia absoluta.

Historicamente, entretanto, a igreja católica nunca condenou o lucro e a propriedade como coisas iníquas. Mãe e mestra, exercendo o seu ministério espiritual, nem por isso a igreja deixou de se manifestar pelos problemas políticos ao optar pela defesa dos fracos, oprimidos e injustiçados, a igreja como um todo, manteve-se fiel ao seu fundador e aponta exclusivamente o que deve ser feito.

Por não ser constituída de economistas ou de políticos partidários a igreja não terá que dizer o como deverá ser feito. Isto ficou mais uma vez bem claro nas homilias de João Paulo II recentemente aqui no Brasil.

Os comunistas, como sempre, se apropriaram maliciosamente, dessas idéias de justiça social, tentam aparecer como seus co-autores e apontam os seus próprios e extremados caminhos para, supostamente, se chegar a essa justiça.

Na verdade, Srs. Senadores, são os comunistas que usam das idéias da igreja, e não a igreja que usa as idéias dos seguidores de Marx, para quem religião continua a ser o ópio do povo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Aguardei que V. Exª, pelo menos aparentemente, concluísse essa análise tão brilhante, para lhe pedir que me proporcionasse uma oportunidade de lhe fazer, *data venia,* dois reparos. O primeiro é pessoal. V. Exª me honrou citando-me em seu discurso, ou no discurso de V. Exª, digo melhor, e disse que "o Líder do Governo ri das colocações da Oposição e dias depois apela para as colaborações". Eu não pude me liberar das entrevistas a que estava preso no meu gabinete e ouvi, ao mesmo tempo em que atendia a pessoas, de maneira que pergunto se essa interpretação foi exatamente a de V. Exª

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Exatamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Então, lastimo que V. Exª tenha tido essa interpretação da minha posição. O que V. Exª, dando-me a honra de estar presente aqui quando fiz o discurso, no dia quatro deste mês, ouviu, foi, como eu disse, que havia nas receitas de salvação nacional, oferecidas pelas oposições, em primeiro lugar uma heterogeneidade, heterogeneidade esta que era desde a ordem doutrinária até a de natureza específica das medidas propostas. E provei, lendo entrevistas dadas pelo parecer que o secretário geral do Partido de V. Exª, o líder na Câmara, o Deputado Thales Ramalho, e outras pessoas das oposições. Mas, disse eu, também, que ao lado de algumas sugestões que me pareciam desarrazoadas, haviam sugestões que classifiquei de sensatas — no meu entender — das quais eu poderia discrepar, mas que mereciam uma análise profunda. De maneira que, quando V. Exª diz que me ri de todas as receitas, V. Exª faz uma generalização descabida, no meu entender. O segundo ponto é ligado exatamente a essa belíssima análise que V. Exª acaba de fazer, inclusive da diferença de atuação da Igreja Protestante para a Igreja Católica. Concordaria com V. Exª em gênero e número e estaria em desacordo no caso, porque me parece que V. Exª disse que pessoas do Governo, ou ligadas ao Governo, consideram que, sendo a Igreja anticapitalista, seria, portanto, necessariamente marxista. E V. Exª classificou isso de um maniqueísmo primário. Ora, V. Exª, que me parece ledor e leitor, ao mesmo tempo, das encíclicas papais e dos documentos pré e pós concílio Vaticano II — e prova isso bem no texto do discurso de V. Exª — há de estar lembrado de que em nenhuma encíclica papal existe a condenação categórica do capitalismo como sendo intrinsecamente mau. A referência a capitalismo, como condenação, aparece a partir de Puebla. Na *Mater et Magistra,* a que V. Exª se referiu, há passagens em que se declara que o capitalismo não é intrinsecamente mau, mas o comunismo é intrinsecamente mau. O que se passa é que V. Exª, com grande brilho, diz que os comunistas é que querem se apropriar da Igreja — é evidente, que também o querem. Mas, V. Exª não o negaria, um homem, acima de tudo, de alta respeitabilidade pessoal, que há clérigos socialistas que pretendem a compatibilização de Marx com Cristo. Isso não é novo; isso na França se deu, há 40 anos, com Desroches — e isto tem sido, no momento, objeto de uma pregação de Bispos muito conhecidos no Brasil. São aqueles que recusam ao chamado integrismo, na crítica marxista, e aceitam a análise de Marx como, ainda há dias, quando V. Exª me deu a honra, repito, de ouvir o meu discurso, citei aqui Frei Beto, no momento em que me dirigia ao Senado. Esta colocação, portanto, de que Marx é compatível com Cristo, parte não só dos comunistas, parte também de clérigos, parte de alguns hierarcas da Igreja Católica, condenada esta colocação pelo Santo Padre, pelo Papa atual, como por todos os papas anteriores. Esta, no meu entender particular e não do Governo, tem sido uma área de confusão, porque não entendemos que todo socialista seja marxista. De modo algum. Há socialismo marxista e há socialismo que não é marxista. Os marxistas, naturalmente, consideram que o outro tipo de socialismo é utópico, não é científico, não tem uma sistemática de doutrina. Mas, a mim me parece que V. Exª levará em consideração a presença, na Igreja Católica, especialmente eu me refiro no Brasil, àqueles que pretendem a compatibilização de Marx com Cristo. E, quanto ao discurso de V. Exª, que já mereceu um aparte do nobre Senador Lomanto Júnior, em atenção ao muito que V. Exª nos merece, daremos a ele, na ocasião própria e oportuna, a resposta devida. Agradeço a V. Exª

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito estimaria que prosseguíssemos no debate, Exª, mas me permito responder rapidamente, como V. Exª há de compreender, em virtude da premência de tempo, algumas colocações.

Primeiro, V. Exª foi injusto com seu colega. Eu não generalizei todas as críticas à Oposição. Registrei o que a Imprensa brasileira também registrou, que V. Exª, que passou parte do seu recesso estudando as proposituras da Oposição, riu de muitas delas, ou de algumas delas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Exª não me condena por ter estudado as proposições.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Em absoluto, estou apenas citando o que li no jornal.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Ri-me de algumas que o nobre Líder Paulo Brossard me chamou a atenção para o perigo da caricatura. E eu, em seguida, mostrei a S. Exª que não era caricatura.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Então, V. Exª confirma.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas em parte. Eu confirmo a verdade, nobre Senador.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas, V. Exª é conhecido nesta Casa pelo seu talento irônico. V. Exª dirigiu-se e todos os jornais brasileiros registraram, com a maior ênfase, no sentido de que as Oposições despreparadamente defenderam teses risíveis. É evidente que o talento de V. Exª não poria isso com todas as letras. Mas a política me ensina a ser bom entendedor, Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Exª me permitirá...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não chamei as Oposições de despreparadas. V. Exª não encontrará esta palavra, este vocábulo em nenhuma parte dos meus discursos.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E sou eu que digo que não encontrarei.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, não como minha, mas encontrará no meu discurso, como citação de um autor, cada vez mais citado no Brasil, que se chama Leonel Brizola.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Que não tem nada a ver. Ele não tem nada a ver com as teses que as Oposições brasileiras e, pelo que saiba, o ilustre ex-Governador nunca sentou neste plenário, mesmo porque o arbítrio nunca deixou nesses 16 anos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Seria por isso ou porque ele antes desprezava tanto o Congresso?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não, é porque não posso estar citando fantasmas e, do ponto de vista de representatividade, o Sr. Leonel Brizola é fantasma, porque nunca teve mandato nesta Casa...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Faço o elogio dele. Agradeço, porque ele é quem diz que as oposições são despreparadas.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — ... e, portanto, não tem por onde estar falando por Oposições dentro das teses aqui debatidas. O que ele fala é problema dele, Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Ele é quem diz que as Oposições são despreparadas.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas, o problema é dele, Exª Resta saber se V. Exª subscreveu ou não.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não. Eu citei sem entrar no mérito.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com a malícia que eu acabo de registrar.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, Exª Não foi malícia, foi para mostrar a heterogeneidade das Oposições.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — É justamente esse ponto que vou responder agora, Exª V. Exª incide no mesmíssimo erro da SEPLAN, se não me engano — fazem tantas siglas governamentais — a do Said Farhat, a SECON.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Segundo o Senador Pedro Simon, seria a fase goebeliana do Governo brasileiro.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª é mestre em citar autores ausentes do plenário. Quero que V. Exª cite quem está discursando.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se V. Exª acha que eu, citando autores, estou cometendo uma falta de ética, apague do discurso de V. Exª o meu aparte...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não, em absoluto, estou apenas pedindo a V. Exª ...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Apague do discurso de V. Exª este meu aparte, porque realmente eu gostaria de discutir com V. Exª

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E eu também muito estimaria. Então, V. Exª cai no mesmo equívoco que o Ministro Said Farhat, aliás, com

a acuidade que todos nós reconhecemos, o jornalista Castello Branco assinala, nas suas magníficas crônicas, o erro fundamental da pesquisa encomendada pelo Palácio do Planalto, quando faz a seguinte pergunta aos entrevistadores, que não sei como foram selecionados:

> "V. Sª gostaria de uma democracia de direita, uma democracia de esquerda, ou uma democracia de centro?"

O grande jornalista brasileiro, com aquela acuidade, repito, que todos reconhecemos, disse:

> "Mas isso é um erro essencial. Não existe democracia de direita, de esquerda, de centro. Existe democracia, a forma de exercê-la é que varia."

Mas, exatamente esse mesmo erro V. Exª repete ao nos cobrar uma unidade de pensamento, quando somos embrionários e que evidentemente virá, na hora em que formos um País essencialmente democrático.

Respondo a V. Exª: Todos os Partidos de Oposição são essencialmente democráticos. Isto nos dá a homegeneidade que tem funcionado para que, até agora, e que seguramente continuemos, nós, que somos democratas absolutamente convictos, trabalhemos todos juntos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Já que me convidou ao debate pessoal só com V. Exª ou com os autores presentes e terei o cuidado de descobrir aqui aqueles que estão apenas sentados. Ora, que extraordinário nexo causal V. Exª acaba de estabelecer. É realmente magnífico. Eu, pobremente, não pude acompanhar a ilação. V. Exª fala: democracia de direita, democracia de esquerda, democracia ponto, relacionada com a SECOM e com a pesquisa verificada, e, em seguida, V. Exª atribui a mim o mesmo erro, porque considerei que as Oposições são heterogêneas, nas receitas que prescrevem para salvar economicamente este País. Veja que extraordinária ilação. Eu nunca vi lógica formal tão perfeita e tão cristalina. Dessa maneira, podemos tirar todas as conclusões possíveis, porque se eu, com isto, estou falando em democracia de direita e de esquerda, então, não entendo mais o que eu disse. Eu afirmo que as receitas estão no plural, que não há homogeneidade, não se poderia falar, como se fala nessa Bancada, em Oposição dando ao Governo como diz o Deputado Alceu Collares, em citação que fiz dele daquela tribuna, como dizem outros ilustres membros, uma solução que o Governo teima em não aceitar. Não existe uma solução, existem várias soluções, que vêm desde o estado neo-liberal, prescrito pelo Deputado Thales Ramalho, até o estado socialista, prescrito pelo Deputado Alceu Collares, e, de intermédio, a posição do Senador Roberto Saturnino, que eu, várias vezes, disse e a Imprensa publicou, que esta é sistêmica, que esta tem homogeneidade, e é aquela que mereceria, de nossa parte, uma análise mais percuciente. Então, eu me recuso a aceitar que V. Exª me coloque, com isso, qualificando democracia de esquerda ou de direita, na hora em que faço uma observação de que não há uma receita uniforme, e não havendo uma receita uniforme, eu resolvi analisar cada uma delas. E, a partir daquelas que são realmente desarrazoadas, até aquelas que me merecem uma análise mais profunda, embora eu possa discordar delas no campo doutrinário.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Perdão, mas V. Exª, infelizmente, não me honrou, e eu entendo perfeitamente a justificativa, com a sua presença, no início do meu discurso, porque eu disse, e repito para V. Exª agora, o parágrafo inteiro.

> Já que não somos iniciados na numerologia das falanges do Dr. Delfim, ocuparemo-nos, como prometido, das conotações políticas da tão enunciada peça oratória.

Estou me referindo à peça oratória de V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Tão anunciada quanto a de V. Exª

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Menos, eu não tenho tanta...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Há 48 horas lia que V. Exª ia nos brindar com esse discurso.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não tenho tanto espaço na imprensa, Exª Ouça bem, eu bem me prometi, e estou cumprindo modestamente o desiderato...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Modestamente, não, V. Exª está cumprindo tão excepcionalmente, que está tirando conclusões.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — ...de fazer uma análise política do discurso de V. Exª e, evidentemente, subentendi que V. Exª estava repelindo os meus comentários políticos. V. Exª falou-me em heterogeneidade, evidentemente fui levado para a heterogeneidade do problema político, e estranhei, citando o jornalista Castello Branco, que V. Exª, um homem culto como é, tivesse incidido, escorregado num equívoco registrado pelo Castello Branco, em referência a ésta pretensa salada de democracia de direitos.

Já que V. Exª fala do econômico, não estranhável. É uma seara que não entendo, mas, atrevo-me a responder a V. Exª A nossa aparente desigualdade de opiniões é muito menor que a do Governo. Vou citar um fato: a política salarial brasileira...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se V. Exª dissesse ao contrário é que era surpreendente.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — A política salarial brasileira, nós estamos ouvindo agora, na televisão, todas as noites, o que há de coisas antípodas. O Ministro Delfim diz, peremptoriamente, que salários são fatores que aumentam a inflação; o Ministro Murilo Macedo, por sua vez, e isso está nos jornais, diz que o aumento de salário não tem nada a ver com a inflação. Um insiste na revisão da política salarial, outro, acha que absolutamenre isso não deve ser modificado.

Vê V. Exª que nós não estamos sozinhos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Exª me permitiria, só para atender àquele desafio tão elegante de V. Exª para que, discutamos logo o assunto? (Assentimento do orador.) — Veja se há lógica ou não na minha colocação. Começo por estudar as diversas manifestações da Oposição, e vejo que há diferenças, discrepâncias doutrinárias, o que é lógico, perfeitamente lógico e, nisso, eu estaria inteiramente de acordo com V. Exª, é uma gama de filiações doutrinárias. Mas, em conseqüência, exatamente em conseqüência — aqui sim a lógica formal funciona — se há uma discrepância de natureza doutrinária, ela se reflete na recomendação econômica. E eu analisei recomendações econômicas. De maneira que chamar a mim de auxiliar da formulação da enquete de república democrática popular de direita, ou de esquerda, embora as haja, é diferente.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª enganou-se, creio que não tem nada a ver com isso. O equívoco foi lá do limbo, não foi de V. Exª, certamente.

Mas prossigo, Sr. Presidente, rapidamente, sei da angústia de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de informar a V. Exª que ainda dispõe de 6 minutos para concluir o seu pronunciamento, porque nós temos outros oradores inscritos.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Falarei o mais rapidamente possível, Exª

Há ainda que considerar que, os que insistem no perigo do comunismo ortodoxo, não perceberam, ou não querem perceber que houve uma mudança radical entre o que Marx pretendia em suas teorizações, e o que aconteceu nos países industrializados.

Como sabemos, Marx conceituou a sociedade capitalista em três características básicas:

— uma economia altamente industrializada.

— esta economia é dominada por poucos proprietários que constituem uma elite.

— os operários, constituindo o proletariado, entravam nesta sociedade somente com o seu trabalho, e sempre mantendo o mesmo nível de vida, próximo ao mínimo vital, contribuiram para o acúmulo crescente dos lucros da elite que transformava estes lucros no que Marx chamou de "mais valia".

Neste tipo de sociedade, aumentaria sempre o fosso entre proletários e elite, e este distanciamento cada vez maior forçaria inevitavelmente a revolução social.

É de se notar, porém, para espanto dos marxistas mais fiéis, que é justamente nos países mais industrializados do mundo onde as idéias comuno-revolucionárias não obtêm maior sucesso.

Isso porque Marx não contava com o fato de quem alguns membros da chamada "elite", percebendo que, de fato, os caminhos descritos por Marx levariam a uma convulsão social, repartiam parte da sua mais valia, a fim de evitar o aumento da profundidade do fosso que os separava dos operários.

Isto aconteceu através de atendimento de reivindicações dos operários, cada dia mais consciente dos seus direitos, (reconhecimento do direito de greve, férias, redução de horário de trabalho, ganhos de produtividade, participação de lucros, etc.) e também pela produção em massa das indústrias, tornando não apenas possível, mas também absolutamente necessário um pro-

gresso permanente de renda e, portanto, de poder aquisitivo, para poder-se consumir essa produção.

Em suma, os capitalistas liberais e progressistas fizeram exatamente o que deveriam fazer segundo Marx, para tornar sem sentido a revolução social.

Depois destes acontecimentos imprevistos houve um evidente desvio de rumos e de estratégia entre os que defendem o capitalismo ortodoxo e dos comunistas que insistem em querer ser os únicos defensores do trabalho.

Os capitalistas mais resistentes que insistem na intocabilidade da sua mais valia, voltaram seus olhos para os países pouco desenvolvidos e de legislação menos liberal e criaram as apátridas multinacionais.

Os comunistas tomaram dois outros rumos: foram para os campos nos países atrasados de agricultura latifundiária tradicional e obsoleta, que repetem as condições que Marx descreveu para os países industrializados da sua época e, também, renegando seus anunciados propósitos libertários, partiram para a criação do Estado altamente burocratizado, totalitário e ditatorial, de sólida economia estatal onde uma nova elite reina absoluta com mordomias extraordinárias; Estado esse muito semelhante a um certo país tropical.

O que os políticos democratas pretendem, como igualmente pretendem a igreja e outras entidades civis, é que se consiga uma justiça social no Brasil, nos campos e nas zonas industrializadas para que não se criem aí, as condições de revolução que Marx previu, revolução que só interessa à minorias desatinadas.

Infelizmente, Sr. Presidente, a cegueira dos defensores do capitalismo selvagem, dos defensores do estatismo absoluto e daqueles que só pensam em permanecer no poder, não permite enxergar esses fatos tão claros.

Insistindo, por conveniências conscientes ou não, este grupo aceita o maniqueísmo que nos é imposto, e perde a oportunidade histórica de recriar o Brasil na vantajosa posição equidistante das mais que centenárias e obsoletas filosofias político-econômicas que disputam a hegemonia mundial.

Laborando em equívocos, como esses, Sr. Presidente e, na insistência de considerar as oposições como despreparadas para resolver nossos problemas, na constância de apresentar o movimento militar de 1964 como uma "revolução permanente", na sua reiterada ojeriza pela democracia plena e, principalmente, pelo seu desastre administrativo, o Governo se distancia cada vez mais do seu povo, e dos partidos oposicionistas.

Não abdicando de seus preceitos e da sua metodologia, o Governo ao desejar a colaboração das oposições, pede mais do que isso; exige uma adesão às suas idéias exóticas e fracassadas.

O Partido Popular, por tudo isso, Sr. Presidente, não pode ultrapassar o seu papel de crítica e vigilância de Oposição, dentro dos limites naturais do Parlamento, a menos que perceba a clara e sincera disposição do Governo em normalizar o País.

Queremos que este País se torne normal, e quem luta pelo normal não pode ser acusado de passional ou radical.

Com esse espírito de patriotismo e de absoluta clareza, o Partido Popular não foge ao diálogo civilizado, visando a reabilitação do País. Alí repetiremos nossas idéias que julgamos ser a dos verdadeiros democratas do Brasil.

Diremos o que pensamos deva ser feito, para discutirmos como poderá ser feito.

Se o Presidente Figueiredo, num gesto que a Nação espera, anunciar resolutamente e sem subterfúgios, um cronograma da completa normalização do País a culminar com a necessária e imprescindível convocação de uma assembléia constituinte e se acenar para a revisão justa, e sobretudo humilde, do seu modelo de desenvolvimento, ficará surpreendido com o número expressivo de brasileiros que o ajudarão a reerguer o Brasil.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a única saída. Que deve ser acionada o mais rápido possível, antes que a crise brasileira chegue mais perto do irreversível.

Ou antes que nos chegue o dilúvio. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 39, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, no Quadro de Pessoal CLT, Pedro Cardoso Santana, como Agente de Segurança Legislativa, Classe a, Referência 21, em substituição a José Anchieta do Nascimento que tem a sua admissão tornada sem efeito por não haver comparecido em tempo hábil para a assinatura do contrato.

Senado Federal, 14 de agosto de 1980. — **Luiz Viana**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 40, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001604/80, resolve aposentar Murilo Marroquim de Souza, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, bem como a incorporação da Gratificação de Atividade, conforme estabelece o artigo 7º da Resolução nº 21, de 1980, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — **Luiz Viana**, Presidente.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
4ª. REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Vice-Presidente no exercício da presidência, e a presença dos Senhores Senadores Bernardino Viana, Affonso Camargo, Aderbal Jurema, Humberto Lucena e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, na Sala "Ruy Barbosa".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores Evandro Carreira, Raimundo Parente, Henrique de La Roque e Alberto Silva.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos, votados e aprovados os seguintes pareceres:

Senador Affonso Camargo

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979, que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos, concluindo pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº1-CCJ — (Substitutivo) que oferece.

Senador Lázaro Barboza

Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1979, que determina a fixação de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação efetuadas pela Empresa Brasileira de Notícias, concluindo pela aprovação do projeto; e

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1980, que dispõe sobre a cobrança de taxas relativas a concurso público, concluindo pela aprovação do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.780, de 14 de abril de 1980, que "concede isenção do imposto sobre a renda às empresas de pequeno porte e dispensa obrigações acessórias".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE *JUNHO DE 1980*

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra, Lenoir Vargas, Saldanha Derzi, José Caixeta, Alberto Lavinas, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, João Lúcio, Affonso Camargo, Henrique Santillo e os Senhores Deputados João Alberto

e Evaldo Amaral, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.780, de 14 de abril de 1980, que "concede isenção do imposto sobre a renda às empresas de pequeno porte e dispensa obrigações acessórias".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Evelásio Vieira e e Deputados Luiz Vasconcellos, Lúcio Cioni, Antônio Morimoto, José Mendonça Bezerra, Airon Rios, Oswaldo Lima, Arnaldo Schmitt, Bento Lobo e Luiz Vaccarini.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Saldanha Derzi que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Saldanha Derzi convida o Senhor Senador Affonso Camargo para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Luiz Vasconcellos ..... 12 votos

Para Vice-Presidente:
Deputado João Alberto ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Luiz Vasconcellos e João Alberto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Alberto agradece, em nome do Senhor Deputado Luiz Vasconcellos e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Lúcio para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 84, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.781, de 16 de abril de 1980, que "dispõe sobre recursos recebidos pela Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, Murilo Badaró, Lenoir Vargas, Bernardino Viana, José Lins, Aderbal Jurema, Affonso Camargo, Leite Chaves e os Senhores Deputados Paulo Guerra, Ludgero Raulino e Amadeu Geara, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 84, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.781, de 16 de abril de 1980, que "dispõe sobre recursos recebidos pela Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Eunice Michiles e os Senhores Deputados Antônio Pontes, Wanderley Mariz, Ossian Araripe, Leite Schimidt, Edilson Lamartine, Caio Pompeu, João Menezes e Celso Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Senador Aderbal Jurema esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Amadeu Geara para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Paulo Guerra ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Antônio Pontes ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Paulo Guerra e Antônio Pontes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Paulo Guerra agradece, em nome do Senhor Deputado Antônio Pontes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Claylton Zanlorenci, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1980-(CN), que "altera o § 5º do artigo 51 e acrescenta parágrafo ao artigo 56 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Orestes Quércia e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Gomes da Silva, Nilson Gibson, Altair Chagas, Jairo Magalhães, Paulo Pimentel e Amadeu Geara, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 44, de 1980 (CN), que "altera o § 5º do artigo 51 e acrescenta parágrafo ao artigo 56 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante, Lomanto Júnior, Tarso Dutra, Mauro Benevides, Marcos Freire, Mendes Canale, Henrique Santillo e os Srs. Deputados João Gilberto, Délio dos Santos, Carneiro Arnoud e Pedro Lucena.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Orestes Quércia, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Nilson Gibson, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Adhemar Ghisi.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Deputado Altair Chagas, que emite parecer contrário à Proposta.

Continuando, o Senhor Presidente ao verificar a falta de *quorum*, para deliberar sobre a matéria, resolve solicitar ao Presidente do Senado Federal, a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer que se encerrou no dia 17 de junho do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1980(CN), que "da nova redação ao artigo 169 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1980

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Bernardino Viana, João Lúcio. Lourival Baptista, Itamar Franco, Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Feu Rosa, Horácio Matos, Afrísio Vieira Lima, Artenir Wernes, Modesto da Silveira, Nélio Lobato e Arnaldo Schmitt, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1980-(CN), que "dá nova redação ao artigo 169 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Milton Cabral, Evandro Carreira, Alberto Silva, Henrique Santillo e os Senhores Deputados Álvaro Gaudêncio, Antônio Ueno, Horácio Ortiz e Luiz Baptista.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão, esclarecendo, também, que a Comissão recebeu ofício da Liderança do PDS no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Lourival

Baptista, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Aderbal Jurema.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, convida o Senhor Deputado Arnaldo Schmitt para funcionar como escrutinador.

Preceida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Roberto Saturnino ..... 12 votos
Senador Itamar Franco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista ..... 12 votos
Senador João Lúcio ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Roberto Saturnino e Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Roberto Saturnino agradece, em nome do Senhor Senador Lourival Baptista e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Horácio Matos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá a publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1980-(CN), que "suprime a letra "A" do § 3º, do artigo 147, da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Passos Pôrto, Lázaro Barboza, Adalberto Sena, Leite Chaves, Agenor Maria e os Senhores Deputados Feu Rosa, Osmar Leitão, Gerson Camata, Aurélio Peres, Mário Moreira e Louremberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1980-(CN). que "suprime a letra "a" do § 3º, do artigo 147, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, José Lins, Alberto Silva e Deputados Paulo Pimentel, Igo Losso, Ney Ferreira, Brabo de Carvalho e Mendes de Melo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Feu Rosa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Louremberg Nunes Rocha ..... 12 votos
Deputado Mário Moreira ..... 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Paulo Pimentel ..... 12 votos
Deputado Igo Losso ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Louremberg Nunes Rocha e Paulo Pimentel.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Louremberg Nunes Rocha agradece, em nome do Senhor Deputado Paulo Pimentel e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir Relatório sobre a Mensagem nº 86, de 1980 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1976, que "dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quatro aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula forma de seu procedimento, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1980

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Bevilácqua," reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir Relatório sobre a Mensagem nº 86, de 1980 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1976, que "dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Raimundo Parente e Deputados Ossian Araripe e Pimenta da Veiga.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Humberto Lucena e Deputado Claudino Sales.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Ossian Araripe, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as células, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Raimundo Parente.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Pimenta da Veiga ..... 3 votos
Em branco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Raimundo Parente ..... 3 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Pimenta da Veiga e Senador Raimundo Parente.

Assumindo a presidência o Senhor Deputado Pimenta da Veiga agradece, em seu nome e no do Senador Raimundo Parente a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, de mais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1980-(CN), que "Altera o valor do vencimento mensal dos cargos que especifica, previstos no artigo 5º da Lei nº 5.921, de 1973, e dá *outras providências*".

1ª. REUNIÃO (INSTALADA), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Lourival Baptista, Passos Pôrto, Humberto Lucena, Leite Chaves e Deputados Albérico Cordeiro, Darcílio Ayres, Adriano Valente, Ary Alcântara, Ossian Araripe, Juarez Furtado e Paulo Rattes, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1980-(CN), que "Altera o valor do vencimento mensal dos cargos que especifica, previstos no artigo 5º da Lei nº 5.921, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Lenoir Vargas, Mauro Benevides, Marcos Freire, Evelásio Vieira e Deputados, Raul Bernardo, Marcondes Gadelha, Carlos Cotta e Alcir Pimenta.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Paulo Rattes para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Carlos Cotta ..... 12 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Albérico Cordeiro ..... 11 votos
Deputado Adriano Valente ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Carlos Cotta e Albérico Cordeiro.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Albérico Cordeiro, Vice-Presidente no exército da Presidência, agradece, em nome do Deputado Carlos Cotta e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Murilo Badaró para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1980 (CN), que "estabelece normas para maior celeridade dos feitos no Tribunal Federal de Recursos e na Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, as dezessete horas, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Almir Pinto, Raimundo Parente, Bernardino Viana, João Lúcio, Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Leite Chaves e os Senhores Deputados Joacil Pereira, Nelson Morro, Peixoto Filho e Lázaro Carvalho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1980 (CN), que "estabelece normas para maior celeridade dos feitos no Tribunal Federal de Recursos e na Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Paulo Brossard, Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra, Natal Gale, Eloar Guazzelli, Carlos Alberto e Délio dos Santos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Tancredo Neves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Tancredo Neves convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Bernardino Viana ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Bernardino Viana agradece, em nome do Senhor Senador Nelson Carneiro e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jairo Magalhães para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1980

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de maio do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", presente os Senhores Senadores Orestes Quércia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Eunice Michilles e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente anuncia a presença dos Senhores Doutor Renato Laércio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo e do jornalista Percival de Souza, também de São Paulo, concedendo, primeiramente, a palavra ao Doutor Percival de Souza, que aborda os seguintes temas: a imprensa e a sua malhação injusta na etiologia da violência urbana; as causas desta violência no Brasil, especificamente dos menores infratores e dos presídios; o Presídio de Pedra Preta; a Baixada Fluminense; a Polícia, apresentando, a seguir, sugestões para o combate a violência.

Continuando os trabalhos, faz uso da palavra o Juiz Renato Laércio Talli, abordando, dentre outros temas, as profundas transformações sociais que julga necessárias; o conceito e extenção da violência; a Casa de Detenção de São Paulo; a etiologia da violência, apresentando, a seguir, algumas sugestões que a Polícia tem que possuir mais recursos para ser mais eficiente, que a Justiça receba mais recursos para ser mais dinâmica e a reformulação do sistema carcerário.

Na fase interpelatória usam da palavra os Senhores Senadores Murilo Badaró, Bernardino Viana, Eunice Michilles e Jutahy Magalhães, membros da Comissão e os Senhores Deputados Jairo Maltoni, Audálio Dantas e Erasmo Dias, que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam participar dos debates.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Srs. Senadores, vamos iniciar mais uma reunião da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Hoje nós temos a satisfação de reunir nesta Comissão o Dr. Renato Laércio Talli, Juiz de Execuções Criminais de São Paulo, formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, e o Dr. Percival de Souza, Advogado e Jornalista em São Paulo, e com uma folha de serviços prestados neste setor da violência. O Dr. Percival, inclusive, encaminha à Comissão um exemplar do livro que será lançado nos próximos dias, pela Editora Global, intitulado *A Revolução dos Loucos,* pelo que nós agradecemos.

Também quero assinalar a presença do Dr. João Farias Júnior que encaminha também um livro de sua autoria — "A Ineficácia da Pena de Prisão, e o Sistema Ideal de Recuperação do Delinqüente".

Agradecemos a presença do Dr. João Farias Júnior e o exemplar do seu livro.

Vamos iniciar a nossa reunião concedendo a palavra ao Jornalista e Advogado de São Paulo, Dr. Percival de Souza.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Augusta Comissão Parlamentar:
Excelentíssimo Sr. Presidente;
Excelentíssimo Sr. Relator;
Excelentíssimos Srs. Senadores;
Senhoras e Senhores.

I

À guisa de explicação pessoal

Instado, por supino convite, a comparecer diante do mais alto Órgão Legislativo da Nação, não o faço por mérito, mas sim por obediência e respeito religiosos.

Bastariam duas ordens constitucionais para a reverência devida a este Areópago Legislativo, delegação da soberania nacional: primeira — a mais

alta outorga de competência jurisdicente, no sentido do discricionarismo de judicar em determinadas hipóteses, as autoridades supremas da Nação; e segunda: de ser esta Casa representante dos Estados Membros da Federação, resultando clara a intenção constitucional de tornar efetiva a participação desses Estados no processo legislativo federal, dando condições para a manutenção da repartição constitucional de competências, base das autonomias estaduais e trincheira contra os "federalismos de integração", e, "forças centrípetas".

Fincada essa posição de submissão doutrinária a esta alta Casa e tendo em linha de mira a competência de legislar sobre matéria penal que é ínsita à União, de que o Senado é parte orgânica, não poderia deixar de transmitir encômios pela propositura desta iniciativa, saudando *hic et nunc*, o Excelentíssimo Sr. Senador autor da proposta da convocação, Orestes Quércia, extensivos aos eminentes Senadores Murilo Badaró, insigne Relator, Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza, Nelson Carneiro e Evilásio Vieira.

Não poderia, também, deixar de consignar meu constrangimento em falar nesta veneranda Comissão quando, ainda, ecoam as vozes mais abalizadas e de maior autoridade, que me precederam; as ilustres personalidades dos Deputados: Ministros Ibrahim Abi-Ackel e Jair Soares; o Ministro Murilo Macedo, os Senhores José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, Superintendente da Rede Globo, Paulo Mário Mansur, Diretor da Rede Bandeirantes, José de Almeida Castro, Diretor da Rede Tupi, a ilustre dama Srª Lia Junqueira, o Dr. Jacob Pinheiro Goldberg e o Senhor Presidente Nacional da OAB jurista Eduardo Seabra Fagundes.

Maior razão, ainda, pela felicidade do nascimento desta Comissão, quando se sabe que o Código Penal Brasileiro é legislativamente atípico, isto é, um Decreto-lei, de 1940, com entrada em vigor em 1941, com ressalva merecida dos mestres que o edificaram.

É que, como sabemos, a forma de edição legislativa, por decreto-lei, não é quintessência de nosso sistema, só lo-é a lei, ato primário puro do legislativo, com a sagração bicameral. Essa, inclusive, a posição teorética, se não me engana, da Comissão Internacional de Juristas, em Bangkok.

Feita essa digressão tão-somente à guisa de posicionamento doutrinário passo a enfrentar o tema nuclear, objeto oral da convocação, violência urbana.

Procurarei ser o mais conciso possível já que aprendemos que "todo aquele que usa muitas palavras para dizer alguma coisa faz como a siba que se esconde em sua própria sépia..."

Ou de que: "um quadro vale por um milhão de palavras"

II

A imprensa como Judas e a sua malhação injusta
Na etiologia da violência urbana

Ao se abordar o tema da violência e da criminalidade, um dos maiores problemas que enfrentamos, hoje, é o improviso, a incompetência, o "achismo" característico de nossos tempos.

Busca-se, quando em desespero, um bode expiatório: "é o Governo"; "é a imprensa"; "é a miséria"; é a migração desordenada"; "é a falta de policiamento"; "é... "

Algumas intenções são até louváveis, mas longe da realidade e de qualquer perspectiva concreta na busca das reais soluções. E o amadorismo empírico em várias áreas, formando compartimento estanques, dificultam — e muitas vezes impedem — qualquer solução.

Veja-se a tentativa de transformar os meios de comunicação, por exemplo, em bode expiatório principal. A julgar pelo que se propala hoje em dia nos mais variados círculos, os maiores criminosos da humanidade chamaram-se, respectivamente, Guttemberg, Marconi e Hertz e todos os outros homens de engenho e arte responsáveis pelo surgimento da primeira máquina impressora, da primeira estação radiofusora e de tantos processos de propagação de informações que surgiram, como a televisão, na última centúria.

Não fossem esses inventos, acreditam "os malhadores do Judas da Comunicação", a humanidade ainda viveria no jardim do Édem, inocente de pecados, imune à tentação da serpente induzindo Eva a comer da maçã proibida.

Segundo esses círculos (que não são poucos), o primeiro crime deve ter sido praticado por um jornalista travestido, chamado Caim; e o massacre de milhões de judeus não passou de fruto da imprensa germânica, liderada por um perigoso repórter chamado Adolf Hitler; assim como não convém esquecer que a maior organização criminosa do mundo, a Máfia, seria nada mais do que uma empresa jornalística encarregada de disseminar drogas e violências em boa parte do mundo.

Segundo esses arengueiros, que estão a confundir nuvem com juno, a terapêutica indicada para debelar o atual surto paroxístico delinqüêncial, entre nós, seria a adoção da postura do avestruz, enterrando a cabeça na areia, para que não lêssemos jornais, escutássemos rádios, não fôssemos a cinemas e não ligássemos nosso aparelhos de TV., enfim, uma postura que nos impedisse de sermos atingidos por qualquer meio de comunicação. Segundo esses dialéticos do poder da comunicação como fator da criminalidade, somente assim desapareceria essa nova figura penal chamada de "trombada" cujos agentes ativos são os "trombadinhas", eliminar-sei-am os "punguistas", acabaria a epidimia de estupros, figura delitiva mais em moda nas estatísticas criminógenas atuais, haveria o êxodo dos "estelionatários" de colarinhos brancos "white collar", eliminar-se-iam os "assassínios" e os demais tipos de criminosos que compõem a fauna do submundo da delinqüência, o "bas fond" dos anti-sociais. Somente, assim, segundo aqueles prevaleceriam no corpo social os valores ascendentes da virtude do mundo.

Por que esse farisaísmo da citação de Marshal Mcluhan ("Os meios de comunicação") pela metade? Por que se omitir que o professor canadense disse, com relação à TV.: "a mensagem não pode ser considerada uma pílula produzida num ponto e consumida no outro, é comunicação em toda linha?" Haveremos de redargüir: por que? Porque não gostamos de encontrarmo-nos no epicientro de qualquer processo de culpa. Afugentamos, sistematicamente, *ex-radice*, o pensamento de que nós possamos ser culpados de alguma coisa. "Oh, os maus pensamentos! Não podemos evitar que as aves nos voem por cima da cabeça, o que podemos é evitar que elas nos venham fazer aí o ninho" (Lutero, citado numa carta de T.H. Fontane).

Os meios de comunicação sofrem o acicate da crítica de qualquer pessoa. Vivemos acostumados a culpá-los por todos os desacertos, pelos quais a sociedade inteira, com as suas vicissitudes e a brutal competição que sua estrutura propicia, é a real culpada.

Faz alguns anos, a Faculdade de Comunicação de Brasília, desenvolveu tese demonstando que os meios de comunicação, por si mesmos, não determinam atitudes ou condicionam "standarts" comportamentais. Eles podem servir de funções indefinidas diante de tipos de personalidades particiculares. Frisava-se nesse trabalho que estes tipos de personalidades foram formados em ambientes anteriores, que segundo valores éticos — morais e culturais exigidos pelo corpo social.

Veio à lume, ainda, nesse trabalho; o fato de que os pais, educadores e autoridades tendem a culpar os meios de comunicação pela violência da sociedade, porque eles renitem em reconhecer seus próprios erros.

Some-se, ainda, em reforço, o fato já demonstrado, cientificamente, de que pessoas susceptíveis à violência são pessoas pré-inclinadas para a agressão, devido a fatores díspares, que o simples conteúdo dos meios de comunicação.

Mas quais seriam esses fatores?

Cediço que são múltiplos. Mas, por que nós nunca ouvimos falar da culpa do ambiente familiar, do desajuste escolar, da frustração e problemas sexuais, desníveis social e múltiplos outros fatores e causas determinantes do emportamento delinqüencial?

Existe uma linha de água diferenciando o mundo real que vivemos e o que sonhamos, aliás já vi a definição de realidade como "a visão dos que não sonham".

É de claridade plenária que seria possível extinguir todos os meios de comunicação, todavia ainda encontraríamos situações que levariam o homem a praticar ações violentas ferindo aquele mínimo ético-social consubstanciado através das normas penais.

Deixando de lado preconceitos apriorísticos, não seria difícil aceitarmos a verdade de que os meios de comunicação, com suas, por vezes, programações de mau gosto, não incutem unicamente o prazer da luta, das discriminações, dos genocídios, dos crimes dos desertos de asfalto de hoje. Por que não aceitarmos que nós construímos uma sociedade violenta e que nós fazemos parte dessa sociedade violenta?

III

Causas da Violência Urbana

Tentemos nesse passo o esgrima com as causas e fatores reais da eclosão da violência urbana, depois que afastamos o "boneco de pano" cheio de alfinetes que é a imprensa nas mãos da crítica palpiteira.

Vieira ministrava sobre "um pecado que se faz não fazendo": a omissão, e advertia: "quem não pergunta, não quer fazer, quem não quer saber, quer errar". E é desse mestre do púlpito (Sermão de São Lucas): "quando os remé-

dios não têm bastante eficácia para curar a enfermidade, é necessário curar os remédios para que os remédios curem os enfermos".

Diante de atos de violência exarcebada a imprensa desavisada rotula os personagens de "monstros". Somos da opinião, embora minha autoridade seja irremediavelmente indigente, que os únicos monstros com vida legal neste planeta, e assim mesmo com licenças em caráter precário, são as serpentes de Lock Wess e o Ieti, no Himalaia. Teria havido imigração desordenada repentina? Ledo engano: nem Escócia, nem Tibet.

O jovem jurista José Fernando Rocha, que nos honra com sua presença nesta manhã, em recente trabalho intitulado "A década de ouro dos ladrões" fez digressão judiciosa acerca da problemática criminal, sendo que seu enfoque nuclear é o seguinte: "O fio visível que une a história de ontem até nossos dias teceu algumas verdades: arriscaríamos dizer que entre elas elencam-se: a) todo criminoso, o mais brutal, tem rasgos de humanismos; b) até o homem santo possui ímpeto criminoso, e, c) criminoso e vítima cooperam, muita vez, para a consecução do crime".

O ex-Secretário da Justiça de São Paulo, Prof. Manoel Pedro Pimentel, ilustre penalista, insistiu em recente seminário na Faculdade de Direito de São Paulo, do qual fui modesto partícipe, em que: "as realidades precisam ser ditas; não podem ser escamoteadas". E que verdades são essas? Basicamente, que a criminalidade visível é apenas a ponta do "iceberg" que aparece; que a parte submersa encobre — totalmente — os comportamentos desvairantes que nem sequer são considerados crimes; que o rigor penal recai geralmente sobre as pessoas mais humildes, que toda sociedade, classes alta, média e baixa, está sendo criminosa; a nossa sociedade, que está aí, exige que se leve vantagem em tudo, e que para vencer temos que ser autênticos guerreiros tribais. E isso porque a violência existe não só na criminalidade, mas em toda parte.

Felizmente, verifica-se que a maior parte da criminalidade, entre nós, ainda é a expontânea, e não organizada. No *quid pro quo*, que se faz entre fator (aquilo que contribui para um resultado) e causa (aquilo que faz que uma coisa exista), os membros das classes mais humildes são as eternas vítimas do perigoso rótulo de "suspeito". Entretanto, não é a pobreza, causa única da delinqüência, pois se assim fosse, certamente, todos os pobres delinqüiriam e, como observa o ilustre psicólogo Jacob Goldberg, que honrou com sua presença esta Casa, o *interland* da Bolívia deveria ser mais violento do que a cidade de Nova Yorque.

IV

Causas primeiras da violência urbana no Brasil:

a) Menores infratores, e

b) Presídios (reincidência)

Nas grandes cidades a problemática da violência, em relação à criminalidade, está ligada, salvo melhor pensamento, umbilicalmente, aos menores infratores *(juvenile offenders)* e aos presídios.

O provecto Juiz Dr. Renato Laércio Talli, responsável pela Vara da Corregedoria dos Presídios e das Execuções Criminais de São Paulo, é um dos mais percucientes estudiosos do problema da delinqüência. Segundo esse polígrafo os reeducandos adultos que cumprem apenamentos nos presídios da rede oficial do Estado passaram, à maioria, nos estabelecimentos reservados para menores. Desde os tempos do antigo RPM (Recolhimento Provisório de Menores), ou pela Pró-Menor, ou hoje, pela FEBEM.

Constatamos que o rótulo, frase feita, *problema social*, é escapismo barato para fugir ao problema. Para não segurá-lo pelas guampas e tentar dominá-lo. Mesmo porque o *demônio não resiste ao olhar humano*. Claro é que a prisão, qualquer que seja o seu sistema, está longe de ser uma espécie de miniatura, ou simulacro sofrível da sociedade em liberdade. Não. É um mundo fechado, à parte, com suas regras e conceitos próprios, seu código de ética particular, onde, muitas vezes, um estilete é o passaporte para a vida ou para a morte.

A sobrevivência intramuros, na vida *ad galleram* depende de doses de cinismo, hipocrisia, tudo balizado por acordos tácitos. De um lado o diretor espera de *seus* presos um determinado comportamento; doutro lado os presos, do mesmo modo, esperam que o seu diretor comporte-se desse ou daquele modo.

É um erro do sistema. Se um preso fugir *pelos fundos*, teremos a indefectível *rigorosa sindicância* para a apuração da responsabilidade do carcereiro, do guarda do presídio, do PM que vigia a muralha, da diretoria. Agora, se o preso retornar normalmente pela porta da frente, como fazem o espantoso índice de 70% de reincidentes de São Paulo, não se busca responsáveis ou culpados.

Se nos parece o ponto nodal da causalidade delitiva: reincidência, e a absoluta ausência de medidas profiláticas a fim de diminuí-la. Vamos abordar dentro dos parâmetros dessa delinqüência o crime-tipo mais usual: o praticado pelos ladrões, o crime contra o patrimônio. Vivemos, como disse o jurista José Fernando Rocha, *a década de ouro dos ladrões*.

Se verificarmos o círculo vicioso do entra e sai de nossos presídios, iremos constatar dolorosamente: **a**) 1ª entrada: furto; **b**) 2ª entrada: roubo; e, **c**) 3ª entrada: latrocínio.

Há, como vimos, um escalonamento hierárquico de gravidade delinqüencial, do simples furto, ao roubo (furto com violência à pessoa, assalto, trombada), e, finalmente, o vértice dos crimes violentos, o latrocínio: matar para roubar.

Mas ao analisarmos o quadro veremos que nada é feito para corrigir as distorções no embrião (no menor), mas que tudo é feito para puní-lo, quando maior. De qualquer modo, causa e efeito, os números são alarmantes.

Como atesta o Dr. Juiz da Vara das Execuções Criminais de São Paulo, o ano de 1978 teve um acréscimo de 10,07% em relação aos roubos de 1977; de 1978 para 1979, o acréscimo foi de 16,08%. Agora, a mesma Vara de Execuções Criminais constata que, na Capital, 21% dos roubos estão sendo seguidos de atentado sexual: o estupro. E o terrível latrocínio aumentou em 61% de 1978 para 1979. Ainda alguns números: 67,3% dos presos paulistas estão na Casa de Detenção; os demais 33,07% estão distribuídos nas penitenciárias do Estado.

É através desses homens, que se transformam nessas estatísticas que aprendemos a verdade pungente: é do menor carente, do menor abandonado, o menor da rua, o *street boy, first offender* que saem os grandes contingentes de assaltantes.

Façamos uma parada, para tomarmos fôlego. Se nos parece que tocamos no *punctums saliens*, o nó. E sob pena de indicarmos ao invés de uma medicamentação curativa, um remédio paliativo, precisamos meditar.

A história ensinou a todos que a diminuição dos índices delinqüenciais não tem nexo causal com o aumento da repressão.

Por isso, o aumento, de per si, da repressão para a solução de todos os problemas não é indicada. Não será com mais violência, nem com esquadrões e seus embaixadores: mão branca, cravo vermelho, lírio branco, que haverá o desate da questão urgente da delinqüência e violência. Também não a resolveremos adotando de forma *simplex* através de um carimbo: *problema social*.

O recurso da violência repressiva do Governo para acabar com a delinqüência que infesta a Nação não passa de mero suposto equilíbrio.

É preciso que se veja não apenas a árvore, mas a floresta toda. Mas temos que confessar que o momento exige ação. Muito embora a preocupação governamental de erradicação a violência delinqüencial sempre existiu na civilização. Há mil anos antes de Cristo, o Imperador Mou, na China, já se inquietava com a terapêutica penal, ordenando que os castigos fossem aplicados com prudência e comedimento, porque seu objetivo era fomentar a virtude.

Há um surto endêmico de relatórios, grupos de trabalho, papéis, palestras, conferências, seminários, simpósios. Mas sendo a matéria penal de competência do Congresso Nacional, como foi dito, aqui me parece o forum adequado para os debates, porque aqui a função legiferante tem o seu *habitat* natural. Não seria ousado dizer, que sendo a matéria penal de interesse nacional deve ser supra partidária e está a merecer uma conjugação de esforços de enfrentá-la. Mesmo porque a fauna delitiva é mutante, cambiante. Cabe ao legislador a modernização das normas para melhor equipar o Governo municiando-o de normas pragmáticas agilizantes e atuais.

Entendemos que a hora seja a de reformular conceitos, mesmo porque estes, como disse Lippman, sofrem os ácidos da modernidade.

A prisão não é o único remédio para o mal da delinqüência.

Como reeducar quem nunca foi educado? Se 95% dos habitantes das prisões são pobres e jamais foram submetidos a qualquer tipo de educação social cultural? Como resolver o impasse? O preso não tem prestígio; preso não tem dinheiro; preso não vota. Seria o caso do aumento do policiamento ostensivo? Colocando-se um policial em cada um dos 44 mil quarteirões da grande São Paulo. Essas questões têm que ser analisadas com fôlego de mergulhador. No caso dos presídios não se pode dizer que o sistema faliu, isso na razão direta de que nunca chegou a ser implantado, considerando-se que 21 Estados brasileiros não possuem Manicômio Judiciário; que só existe uma Casa de Custódia e Tratamento no Brasil; que temos apenas Instituto de Reeducação em três Estados: São Paulo, Paraíba e Minas Gerais.

São fatores congressados: o menor abandonado, cada vez mais agressivo; o tráfico de entorpecentes, sobre o qual as forças policiais estão inferiorizadas; a prostituição organizada, através redes bem montadas de lenocínio, exercitando o tráfico de influência.

E, inegavelmente, o grande saldo da década transata é a violência. É bom não nos esquecermos que diante desse quadro: aumento da criminalidade violenta, superpopulação presidiária, a justiça tornou-se quase impotente e o

povo como testemunhamos, aplicou furiosamente, com suas próprias maos, a lei de Linch.

Há um processo de anestesiamento da sociedade concernente à violência. Não nos esqueçamos que a dor muitas vezes é o melhor sentinela do organismo. Todavia num corpo anestesiado, que não sente dor, as moléstias, podem grassar livremente. É o caso da sociedade que não sentindo dor pela violência vizinha, não se incomoda, e pode até considerá-la um fato "normal". Defender o patrimônio é hoje preocupação social maior que a proteção da vida, por paradoxal que pareça.

A prática forense — e o Dr. Renato Laércio Talle pode expor esse fato com maior rigor — sucede que o ladrão é apenas com grande severidade. Enquanto que com o assassínio não ocorre assim. As pautas dos Tribunais do Júri são morosas, propícias, inclusive, à decretação de prescrições. Até novembro de 1973 o réu pronunciado devia recolher-se à prisão para aguadar o julgamento pelo Júri. Houve uma lei denominada "Lei Fleury" que modificou a situação. Hoje réus considerados de bons antecedentes e primário, aguarda em liberdade seus julgamentos, mesmo se seus delitos contra a vida forem considerados violentos. Por isso, encontramos muitas vezes pelas ruas, com assassinos frios, calculistas, violentos, que durante anos aguardam seus julgamentos em liberdade. Essa situação levou um promotor de São Paulo a dizer, recentemente, na Faculdade de Direito de São Paulo — USP, que "a vida humana é o artigo mais barato do mercado". E que somos o único País do mundo, onde todo homicida tem direito, conforme disse esse promotor, a uma "amostra grátis".

Hoje, de fato, os dois primeiros réus que encabeçam a pauta do 2º Tribunal do Júri, de São Paulo, têm suas sentenças de pronúncia datadas de 1968 e 1969. Se qualquer deles for condenado a penas de até 8 anos, os crimes estarão prescritos. Assim serão beneficiados com a extinção de suas punibilidades. Aliás, dos 186 crimes imputados aos réus dessa pauta, 30 prescreveram durante este mês de maio.

Como se vê, o Brasil é um país de muitas coisas desconhecidas em matéria de violência.

O Presídio da Pedra Preta (Bahia)

Peço destaque aos Senhores Senadores, para falar de um assunto que é verdadeiro tabu: o sinistro presídio da Pedra Preta, em Salvador, Bahia. Um presídio que chega a ter 500 presos em média, em situação de mera "suspeita", o que é teratológico. E que obriga a que uns matem para ter o direito (sic) de ser autuado em flagrante e conseqüentemente ser removido para a Casa de Detenção.

Pedra preta, medieval, sinistra, funciona há décadas, e com a complacência, a condescendência de todos. Presídio sem pena, preso sem direitos, injustiças terríveis.

A Baixada Fluminense

A baixada fluminense é hoje, estatisticamente, a região mais violenta do mundo. É de pasmar.

Os cadáveres aparecem diariamente, mudam-se autoridades de escalões inferiores, a matança continua. O anormal estado de patos passou a ser encarado como fatos normais.

Região com aproximadamente 3 milhões de pessoas, onde o índice de mortalidade infatil já atingiu o "climax" de 30%, segundo pesquisa da UNESCO realizada entre os anos de 1971 e 1976. Ali temos o feudo de um delinquente travestido de justiceiro, com certa notoriedade da imprensa: mão branca.

Haveremos de indagar, como pode haver tanto indiferentismo estatal para uma região social e geológica de tamanha importância? Nessa região registramos a interferência ocasional do então Presidente Geisel requerendo a apuração de um homicídio, em 1974. Mas foi esporádica. A retaliação continuou, tolerada e admitída, em que se desobedece à determinações judiciais, em que pessoas são chacinadas dentro de suas próprias casas por ousados pistoleiros corruptos.

O *Fórum* de Nova Iguaçu é exatamente representativo dessa situação anômala, de violência institucionalizada, de indiferença absoluta. Ali, cidade de uma região que possui a 9º população brasileira, deparamos com cerca de 3 mil inquéritos de autoria desconhecida, de 1971 para cá, e mais quase 5 mil por homicídio e tentativa de homicídio à espera de julgamento.

O que isso quer dizer? Simplesmente que se fossem realizados juris todos os dias — o que jamais acontecerá — a pauta de julgamentos do *Fórum* de Nova Iguaçu levaria cerca de vinte anos para ficar em dia!

Esta CPI pode prestar uma grande contribuição, apontando para os problemas da baixada fluminense. Até aqui, o que se viu foi apenas a indiferença diante das mortes de todos os dias, como se tudo de macabro que acontece ali, com intensa regularidade, fosse "comum".

Alguns fatos também passam despercebidos. A média de homicídios dolosos na capital paulista — excluindo a Grande São Paulo — é de 3 por dia, conforme os dados da Delegacia-Geral de Polícia da Secretaria de Segurança Pública relativos ao ano de 1979. A média de 1978 foi a mesma.

Mas verificamos no Instituto Médico Legal que nesse mesmo ano de 1979 registrou-se a média de 9 mortes diárias como conseqüência de acidentes de trânsito. Daí podermos afirmar, aqui, em exagero ou medo de errar, que o automóvel, pelo menos em São Paulo, está matando mais do que todos os bandidos juntos, já que os casos de latrocínio — como demonstra, de modo irrefutável o MM. Juiz das Execuções Criminais, são mínimos diante dessa assustadora proporção.

E, segundo ainda a Delegacia-Geral de Polícia de São Paulo, os números de casos levados ao conhecimento das autoridades não podem ser considerados pois aumentou, em 1979, 11% em relação a 1978 — ou seja, aumentou de 48,3 ocorrências de roubo para 53,6 ocorrências por dia — 19.575 casos contra 17.648. Aliás, segundo análise do Delegado-Geral de Polícia de São Paulo — Dr. Celso Telles, não se pode, diante dos fatos registrados — estabelecer-se uma relação entre aumento populacional e índice de criminalidade.

Os alvos prediletos dos ladrões em São Paulo, conforme os dados de 1979, são:

- pessoas nas ruas: 7.892;
- comerciantes: 5.208;
- motoristas particulares: 2.619;
- residências: 1.241;
- táxis: 813;
- ônibus: 471;
- postos de gasolina; 376;
- carros de entrega: 272;
- supermercados: 245;
- hotéis: 208;
- vigilantes noturnos: 116;
- indústrias: 114.

E os dados globais da criminalidade paulistana, ainda em 1979, apontam em seus 50 distritos policiais e mais as 37 delegacias da Grande São Paulo: 6.298 prisões em flagrante; 1.424 estupros; 51.465 acidentes de trânsito; 1.869 casos de posse de entorpecentes e a instauração de 89.873 inquéritos policiais. O DEIC — Departamento Estadual de Investigações Criminais (Estado de São Paulo) recebeu do Poder Judiciário 16.270 mandados de prisão.

A Polícia

Finalizando, gostaria de abordar o tema da organização policial. Da repressão, palavra hoje de conotação antipática, lembrada quase sempre à base do inter-relacionamento entre violência arbitrária, abuso do poder ou constrangimento ilegal.

Temos repressão — esta, antipática, como aquela legal, dentro das balizas da lei.

O ceticismo anárquico em relação à legítima repressão é perigoso.

A organização policial, moralizada, aparelhada, digna de respeito, e não temor, é uma necessidade. Para que não apareçam diante dos juízes apenas os pequenos ladrões, mas que sejam julgados também todos os infratores das normas penais.

Mas, mesmo nas grandes cidades, estamos assistindo ao avanço daquilo que poderíamos chamar de criminalidade triunfante. Os eternamente impunes criminosos de "colarinho branco" *(white collar)*.

O policiamento ostensivo, e seus conceitos já erosados é exclusivamente da Polícia Militar. Não há que se falar, penso, como se tem dito, em "volta do policiamento ostensivo às ruas". Essa, na verdade, é obrigação por comando constitucional desde 1969, das Polícias Militares. O que há é que esse sistema não satisfaz mais às modernas exigências de prevenção da criminalidade e sua permanente e insidiosa evolução.

Em muitos Estados desse Brasil ainda não descoberto na plenitude, a polícia é uma improvisação. Não existindo policiais de carreira, seus cargos são preenchidos politicamente, e não raro a autoridade policial é exercida por um praça policial-militar. Os inquéritos, conseqüentemente, são mal elaborados, para não dizer nulos.

Nas cidades maiores, há uma surda competição. São Paulo, por exemplo, se a Polícia demonstrasse a mesma unidade, a mesma dedicação, o mesmo empenho que exibiu na região do ABC, para repressão da criminalidade, os moradores da cidade certamente estariam tranqüilos. Esta assertiva é meramente factual, sem conotação política. Se bem que "viver e agir é o mesmo que fazer e tomar partido", (Goethe).

A população, hoje, é vítima da improvisação com que se trata sérios problemas. E a Polícia — faço questão de destacar — possui em seus quadros homens eficientes, capazes e honestos; homens angustiados, frustrados por

uma organização eficiente numa sociedade que tudo exige dela e muito pouco oferece em troca — daí o nível seletivo não ter atingido o ponto desejável.

V

Seis Minutos de Sugestões

Primeiro minuto.

A violência urbana só poderá ser represada a determinado nível, na medida em que o governo esteja capacitado a oferecer a seus cidadãos certo grau de segurança e um padrão de vida razoável, isto é, compatível com a dignidade humana.

Segundo minuto.

Que se cumpra a sugestão: *que se dê estrutura adequada ao regime carcerário e penitenciário, impedindo-se desrespeito e repressão,* inserida no *Relatório Geral* (13-VII-75) apresentado pela Excelsa Comissão do Supremo Tribunal Federal, integrada pelo saudoso Min. Rodrigues Alkmin, Min. Xavier de Albuquerque e Thompson Flores à Presidência da República.

Terceiro minuto.

A lei penal e direito nacional, interessa a toda a nação, embora sua aplicação na maior parte de competência, esteja a cargo do judiciário estadual. Não pode haver interesses subalternos, estanques, tais como colocação político partidária, religiosa, filosófica, etc. É um problema nacional e diz respeito à própria nacionalidade. Todos nós temos que assumir esse encargo, afugentando o duendo da omissão.

O problema da violência urbana tem um quinhão nosso, de todos.

Quarto minuto.

O problema dos menores carentes precisa ser enfrentado de frente. Ou através da criação do Ministério da Infância, ou qualquer que seja a sigla, o importante é que o Governo do Estado Brasileiro, reescalone suas prioridades, e dê assistência social aos menores, ou então, estaremos com nosso futuro irremediavelmente comprometido. É necessário que se trate das raízes ao invés das folhas, no caso dos menores.

Quinto minuto.

Que se preocupem as autoridades com a política dos presídios, eliminando-se os facos de reincidência através medidas profiláticas, principalmente diante de exemplos macabros com o Presídio da Pedra Preta na Bahia ou mesmo o da Casa de Detenção de São Paulo.

Sexto minuto.

Esforcêmo-nos, pois, para atingir o saneamento da vida penitenciária nacional e o problema dos menores, se quizermos vencer os graves e difíceis problemas que temos diante de nós.

Era o que tinha a dizer, Srªs e Srs. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao Dr. Renato Laercio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo.

O SR. RENATO LAÊRCIO TALLI — Senador Orestes Quércia, digníssimo Presidente desta Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito, demais Membros da referida Comissão:

Peço a Deus, preliminarmente, dentro de minhas limitações, para que, pelo menos, possa eu ser útil para corresponder a tão honroso convite a mim feito.

Olhando desta mesa, vendo o futuro promissor deste Brasil na pessoa de um jovem jurista aqui presente, o Dr. José Fernando Rocha, é com uma idéia dele que início as minhas considerações nesta oportunidade.

Desde o Código de Hamurabi que o Direito e *lato sensu,* a defesa do fraco em relação ao forte, e desde então, desde o império dos gregos e romanos até nossos dias, esta idéia veio se afirmando em todas as Constituições de todos os Estados do Mundo.

Não compreendo, não posso compreender, como é possível o homem ainda não se assenhorar do pensamento de que o Mundo será melhor e realmente nosso se soubermos conquistá-lo pelas influências pacíficas e decisivas do espírito. A conquista pela força, pelas armas, pelo emprego injusto da força, será sempre ilusória e passageira. A verdadeira conquista é aquela que pertence à verdade e ao bem. É grande e danosa ilusão pensar que se possa educar ou reeducar alguém quando se perdeu a influência em sua psique, em seu espírito, no seu interior, em sua alma, porque são as idéias que conduzem o Mundo, mesmo quando dissimuladas sobre enganosas aparências do ódio, das paixões e do mais bárbaros despotismos. O homem só adquire a verdadeira sabedoria investigando o Mundo, sob as razões das grandes idéias e, sobretudo, sob a razão de Deus. Realizar esta síntese de conhecimentos universais, mercê de uma sabedoria não apenas mística, não apenas historicista, não apenas naturalista, mas uma sabedoria teocêntrica que não se limita ao homem, à história e à natureza, mas tudo abraça e penetra; Deus e o Homem; a Natureza e a História; o local e o universal, o coração e a razão, o natural e o sobrenatural; a verdade e as verdades; o relativo e o absoluto. É desventura do homem de todas as Nações uma falha na orientação educacional. Nesse mister que reputo de fundamental importância, qualquer erro, por mais insignificante ou involuntário que seja, poderá acarretar conseqüências imprevisíveis, irreparáveis e, até mesmo, definitivas. Uma falha, um defeito na formação sensorial poderá causar um ser imperfeito; na Física, estiolar uma vida; na intelectual, um desajustado ou, quando não, um desorientado — e quantos jovens desorientados em nosso querido Brasil; na moral, um viciado — e quantos viciados, no mundo, entre os nossos semelhantes; na social, o introvertido, quando não um revoltado; na espiritual e sobrenatural, um infeliz na vida presente é quem sabe, o mais grave, o mais pesado — por toda a eternidade.

Caro Senador Orestes Quércia, permita-me dizer que me identifico em tudo com as idéias deste ilustre jornalista Percival de Souza, razão pela qual peço licença para aplaudi-lo neste instante: parabéns pelas suas colocações. Homem da têmpera do jornalista Percival de Souza traz a solidez necessária para a melhor construção de nossa nacionalidade.

Depoimento perante à Comissão Parlamentar de Inquérito do colendo Senado Federal.

"VIOLÊNCIA URBANA"

"A tomada de consciência traz a espiritualidade da ação. E, com essa espiritualidade, caminha-se para uma força de vanguarda que nos empurra para frente até a elevação do humano ao divino". Assim escreveu Lebret.

"Se o fim do homem é reconhecido no seu indefinido aperfeiçoamento, este fim absoluto, pela qual a ordem particular imposta a todo ser humano pela lei de sua natureza se prende à ordem universal, leva necessariamente a negar ao homem a disponibilidade daqueles direitos que são indispensáveis a sua personalidade. Se a lei eterna disse ao homem: tu não podes voluntariamente deixar de ser pessoa — esta mesma lei, para ser lógica, deve ter dito à saciedade (que outra coisa não é senão um instrumento coordenado à tutela da lei jurídica); tu não poderás, por qualquer ato, submeter o homem a uma pena que lhe destrua a personalidade; tu não podes reduzir o homem à condição de coisa. Ou é mister negar uma lei moral, absoluta, imutável, que desde o momento de sua criação domina a humanidade (lei que não foi negada nem mesmo pelos pagãos, embora a entendessem à sua maneira), ou, admitida uma lei moral suprema, é preciso deduzir dela uma suprema lei jurídica; daí a inalienabilidade, por fato alheio, da personalidade humana" (Francisco Carrara).

Os relatórios dos Grupos de Juristas e Cientistas Sociais do Ministério da Justiça, constituídos pela Portaria nº 689, encarregados de procederem aos estudos sobre toda a problemática da criminalidade, compreendendo as manifestações de violência atual, o aprimoramento da Justiça Criminal, por meio inclusive, da reorganização do aparelhamento policial e da reestruturação do sistema penitenciário, à margem das críticas recebidas, têm, o grande mérito de chamar a atenção de todos, básica e fundamentalmente, para um melhor conhecimento do homem, o grande esquecido quando se enfoca o problema. Enquanto na esfera criminal o homem continuar a ser o eterno desconhecido, as soluções propostas podem atender episodicamente interesses sociais, podem melhorar momentaneamente os grandes efeitos da violência, podem desnutrir aparentemente a agressividade existente, mas jamais estarão conspirando para uma solução definitiva, permanente e objetiva, até porque a sociedade estará combatendo as conseqüências do mal e não as suas causas determinantes.

A lei, a rigor, não é instrumento criativo — mas simples ratificação formal de uma compulsão histórica resultante de estímulos econômicos, políticos, sociais e administrativos. O estágio alcançado por nossa legislação atesta a existência de um povo mais livre, mais consciente, mais responsável e mais humano, e com força capaz de nos inspirar otimismo, e de criar um clima de liberdade e de realismo para este encontro de pessoas interessadas na solução do problema da violência urbana.

Observa-se que essa Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito procura agitar o problema, esclarecê-lo em todos os seus meandros, propondo medidas objetivas que levam o Governo, em primeiro lugar, a sensibilizar-se com o quadro estrutural e institucionalizado da violência; em segundo, a atacá-lo dentro de critérios objetivos, que façam com que a vida social seja desenvolvida em clima de paz e de ordem.

Em fase, como a atual, de profundas transformações sociais, em que os fenômenos econômicos se sucedem veloz e tumultuariamente, parecendo querer dominar, absorver e alterar os velhos princípios de Direito, de caráter universal e eterno, faz-se mister, mais do que nunca, a atenção e a vigilância dos juristas e legisladores para a readaptação do ordenamento jurídico às novas contingências sociais. E embora o Direito deva acompanhar a evolução dos

fatos sociais, cumpre-lhe não permitir a subversão das normas fundamentais de uma sociedade bem organizada, de acordo com a própria natureza do home, dotado de razão e de consciência. Só assim o Estado do Direito continuará a disciplinar sabiamente a vida social com eficiência e objetividade, dentro da harmonia e do equilíbrio que a coletividade reclama.

Façam-se as reformas sociais. Elas são necessárias e decorrem do evolucionar, para melhor, da vida humana. O pão, essencial à vida humana, não é obtido nas searas da desordem e da insegurança coletiva. É a justiça da própria lei natural que o reclama. Mas não sem o Direito ou contra o Direito. Não podem deixar de ser ouvidas as vozes que pugnam pela conservação dos princípios que provaram bem, aceitando a racionalização dos que se desatualizaram, que estão desservindo ao bem comum, sem que nesse mister sejam tocados os princípios fundamentais, vulnerada seja a estrutura política jurídica do País.

Numa época em que se fazem sentir o interesse materialista, as preocupações subalternas, e em que os pregões demagógicos visam a subverter a hierarquia de valores; numa época em que o culto ameaçador do existencial, fruto de uma sociedade consumista e hedonista, vem dia a dia, mais e mais se consolidando; numa época em que se nota a deteorização da Ética em geral em todas as áreas profissionais; numa época em que o declínio do Direito, o enfraquecimento da moral, e o abandono da religião constituem objetos de sérios debates e justificadas preocupações, só o restabelecimento da escala de valores e das normas superiores — sociais, morais e religiosas — e entre as quais figuram as do direito, da justiça, da eqüidade, do respeito à dignidade humana e à caridade ordenada para consigo mesmo e para com outrem, somente assim, alicerçado em tais fundamentos, poder-se-ia ter assegurada a sobrevivência de forças capazes de antepor óbices aos impactos dos falsos profetas do materialismo, dos que pregam a ânsia da vida sem finalidade ética, o culto exagerado da existência, condicionando a filosofia a uma certa forma de viver.

Vivemos num século exacerbado de crítica científica, onde tudo se divide e tudo se contesta. É a fragmentação do real. E daí nos adveio este mal gravíssimo que é o atomismo científico ou a pulverização do saber humano, espécie de visão microscópica de alguns elementos objetivos da ciência, que monstruosamente se avultam, com dano manifesto da visão integral, coerente e harmônica da verdade.

A razão, em qualquer dos seus domínios, não foi conferida ao homem para ser um agente de dissolução. A razão é instrumento de trabalho. E trabalhar é construir. A própria análise é um estágio provisório da elaboração científica, tendente a oferecer as verdadeiras — perspectivas da síntese definitiva.

É certo que o problema da violência dificilmente encontrará solução a curto prazo, tão vasto se oferece. No campo da violência não há como oferecer um documento inatacável ou uma tese insuscetível de críticas. Ao contrário, qualquer enfoque do problema jamais chegará a se completar já que a etiologia do fenômeno violência — não é nada fácil, posto que concorrem concausas e os mais diversos condicionamentos. Não venha, porém, o desencanto diante do tamanho da empreitada e da inexistência até então de instrumental necessário em todos os setores e de todas as espécies para fazer face ao problema.

Há de lançar-se, nesta oportunidade, Sr. Senadores nova sementeira que somada a tantos esforços já desenvolvidos, haverá de melhorar os meios para que possam ser adequadamente aplicadas as leis, aperfeiçoando-se as estruturas sociais injustas, para a efetiva colheita dos frutos, arrastando, como convém, a onda de violência.

Já foi assinalado que a violência, companheira do homem na vida terrena, assumi modernamente duas novas características: intensidade maior e instrumento de universal luta política. Universal dissemos, eis que não se circunscreve o fenômeno a uma área delimitada do globo terrestre. É tão avassalador que preocupa os governantes, juristas, os líderes políticos e religiosos, os sociólogos e patologistas sociais, enfim a todos os que têm uma parcela de responsabilidade na vida pública.

Violência: Conceito e Extensão

Para que a análise do fenômeno que nos ocupa seja de algum proveito, devemos, primeiramente, ir à busca de um conceito claro de violência. Os léxicos nos dizem que é o emprego da força contra a pessoa ou coisa. No terreno das ações humanas, há de se ter em conta que tal uso deve ser tido como injusto. E mais: que impeça a pessoa obter um bem que tenha direito, ou a livre escolha o leve agir contra a sua própria vontade.

Até a lei contempla o constrangimento legal, para evitar a prática de crime, por exemplo.

A pedra de toque, pois, no exame da violência em si reside na injustiça do uso da força, do poder (ainda que de fato). Com este critério, poder-se-á tranqüilamente, porém, sem generalizar, reconhecer a "violência institucionalizada", a chamada violência das estruturas sociais, políticas e econômicas.

Como conseqüência, em face do deficitário sistema penitenciário e carcerário do Estado de São Paulo, ressurgem os problemas — a injusta condição: a) da maioria dos apenados que cumpre pena em cadeias e presídios superlotados, a exemplo da Casa de Detenção, sem qualquer regime penitenciário e individualização de tratamento — higiene, saúde, instrução, educação, trabalho, pecúlio, em desobediência ao que determina a Constituição Federal.

Nesse particular, merece atenção especial o egresso liberado condicionalmente. A ele a Lei impõe normas a serem observadas, dentre elas e como obrigatória a de tomar ocupação dentro de prazo razoável se for apto para o trabalho (art. 797, § 1º, "a", do CPP). Porém, embora paga com a sua segregação a pena imposta em defesa da sociedade, essa mesma sociedade não mais o aceita. Pelo contrário, o repudia, negando-lhe a oportunidade de ressocializar-se porque, na verdade, é uma temeridade generalizada, mercê do quase falido Sistema Penitenciário Brasileiro. b) da família do condenado, sem qualquer proteção, permanece, ainda sem solução. E, a esse sem número de problemas, urge uma rápida solução. É oportuno lembrar também, que, como regra geral, cada homem condenado e preso, deixa uma família ao abandono total e absoluto porque a lei, a exemplo do que ocorre em vários países, não lhe dá a mínima assistência para que ela possa sobreviver, agregada, ainda que modestamente. Em decorrência, é o que vemos no dia a dia. O chefe de família preso, pai de prole numerosa enseja, pelas falhas apontadas, a destruição de seu lar: a esposa, impotente para ganhar o suficiente à subsistência, acaba por abandonar os filhos e estes, em poucos dias, passam a integrar o grupo dos delinqüentes juvenis ou, quando não, prostituem-se.

É um círculo vicioso: ante a ineficiência do Sistema Penitenciário Brasileiro, o homem condenado e preso deixa, por conseqüência, vários outros problemas — que se proliferam diuturnamente.

Os amargos frutos e a variedade de sofrimentos decorrentes, atingem o presidiário em sua dignidade. E é por isso que a sociedade passa a sofrer as conseqüências, destacando-se, dentre outras, os casos de reincidência que aumentam assustadoramente, notadamente no que tange à delinqüência juvenil.

Casa de Detenção — Estatística — Distribuidores Criminais

É necessário que se saiba que a Casa de Detenção de São Paulo, tem capacidade para 2.200 homens. Todavia, segrega hoje 4.531, como excedentes, visto que a população carcerária atual é de 6.731.

Naquele estabelecimento, mais de 2/3 de sua população lá se encontram em razão de crimes levados a efeito contra o patrimônio, predominando o roubo — o assalto.

A superpopulação da Casa de Detenção de São Paulo, desprovida de celas individuais — garantia e preservação dos detentos passíveis de recuperação — tem favorecido o deplorável contacto daqueles, ou simplesmente daquele que delinqüiu ocasionalmente, com criminosos de alta periculosidade, na mais abjeta promiscuidade, amontoados às dezenas nas mesmas celas, que mal comportariam três leitos, abrigam dez, quinze e até vinte detentos, sem nos referir àquelas batizadas de "malocão", celas que têm agasalhado trinta, quarenta e até setenta presos, acomoando-se em camas-beliches, ou quando não no piso de cimento. Sem terapêutica ocupacional (laborterapia), brotam toda a sorte de conseqüências: o ataque sexual violento, o vício, a brutalidade, fazendo com que boa parte daqueles que ainda se dispunham à recuperação, cresça na imoralidade, solicitado, desgraçadamente, para o crime.

E não é só. A superlotação acarreta outros problemas e perigos. Impede a Administração exercer uma fiscalização mais efetiva sobre os detentos. Livres de qualquer processo pedagógico que lhes preencha o tempo, buscam derivativos na prática de falsificações, fabrico de armas, de toda a sorte de comércio, inclusive de entorpecentes.

O mesmo drama ocorre nas Cadeias Públicas da periferia, as da Grande São Paulo e das principais cidades do interior do Estado, tais como Araraquara, Santos, Bauru, Franca, Itapetininga, Jacareí, Jundiaí, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, São Vicente, Sorocaba, etc., que não oferecem condições humanas de razoável abrigo. Os detentos, aglomerados às dezenas, indiscriminadamente, jovens ocasionalmente culpados na mais deplorável promiscuidade, com elementos de altíssima periculosidade, em celas imundas, verdadeiras pocilgas, exíguas, sem luz e ventilação adequadas, nefandos pardieiros propícios geradores de violência e torpes sevícias.

Na década de 1960, a violência nos delitos contra o patrimônio representava não mais do que 10% do total, porém, hoje alcança a espantosa cifra de 83%, dado extremamente alarmante e significativo.

Os egressos dos estabelecimentos penais superlotados, como os egressos da FEBEM — os delinqüentes juvenis — na sua quase totalidade, passam a

ser os agentes dos delitos. A estatística dos Distribuidores Criminais da Capital de São Paulo aponta os seguintes números:

	1977	1978 (Acrésc.)	1979 (Acrésc.)
Roubo	3.577	3.960 (10,7%)	4.173 (16,08%)
Latrocínio	83	94 (13,99%)	134 (61%)
Furto	8.629	8.195(6% menos)	9.572 (6,7%)
Estelionato	3.789	3.743 (-1,2%)	3.608 (4,7%)
Saúde Pública	1.490	1.437 (-3,52%)	1.709 (14,87%)

Desculpem-me, Srs. Senadores, chamar atenção para os números que vão se seguir:

Estimativa do Delito do Roubo, Acompanhado de Crime Contra os Costumes — notadamente o estupro:

1977	429	(12%)	Em relação ao nº de
1978	831	(21%)	roubos do total distri-
1979	1.168	(28%)	buído, seguido de estupros.

NOTA: Os percentuais de 12, 21 e 28%, representam o índice dos delitos de roubo acompanhado de crime contra os costumes, devidamente registrados nos anos referidos, sendo que este percentual atinge a 50% dos casos realmente acontecidos, porém não registrados porquanto as vítimas da classe média e alta evitaram a formalização das queixas, de acordo com as informações prestadas pelo Promotores de Justiça que integram a Equipe de Assaltos.

Importa que se diga que os autores da violência são sempre os mesmos, num círculo vicioso e desanimador. Começam quando menores praticando crimes que outrora somente delinqüentes adultos perpetravam. Galgando a maioridade, tais menores, antes recolhidos na FEBEM, depois na Casa de Detenção ou Cadeias Públicas superlotadas, agora criminosos habituais e profissionais, passam a ocupar o problema número um e prioritário da moderna crimonologia.

Em liberdade, a maioria deles pelas falhas da repressão, encarcerados inadequadamente ou de forma subumana, como já mencionamos, tais criminosos, agora adultos, se "doutoram" em tais "universidades do crime", aumentando, substancialmente, os delitos de maior gravidade.

Sempre os mesmos marginais, porém acompanhados apenas, dos novos menores que passam a integrar o círculo vicioso dos que crescem na imoralidade e não titubeiam em seguir sua caminhada quando solicitados para novas experiências no mundo da violência.

O revoltante de tudo isso, é que um número reduzido de menores, não mais do que uma centena, em todo o Estado de São Paulo, apresenta deformidade mais acentuada da personalidade, quando pela primeira vez recolhidos na FEBEM e onde nada lhes é ministrado em termos de reabilitação, desencadeia, fatal e aceleradamente, o seu encontro com a violência.

Até então, São Paulo está desprovido de um só estabelecimento especializado para tratamento do menor infrator.

Com raras exceções, cada infrator é responsável por uma série de delitos, que oscilam de cinco a noventa, como é o caso do delinqüente João Acácio Pereira da Costa, conhecido como o "Bandido da Luz Vermelha".

Na faixa etária dos 18 aos 25 anos se concentram os mais temíveis delinqüentes, por vezes multirreincidentes, os quais agem sob o efeito de tóxicos, para justificarem, como dizem: "para criar coragem".

Neste tipo de ser já inexiste qualquer sensibilidade moral e afetiva, estando ele impregnado do ódio que se faz presente.

Esta é a dura realidade em que vivemos, sem considerar o roubo e o estupro praticados por filhos de família que detêm bom nível de propriedade material e sócio-cultural. Tais elementos agem do mesmo modo, sob o efeito do tóxico, alegando que assim procedem para "andar no embalo".

Começa a avultar na Capital do Estado de São Paulo, a onda de assaltos e homicídios, com o aparecimento dos travestis.

Violência: sua etiologia

O mundo contemporâneo enfrenta uma crescente criminalidade que desafia as autoridades públicas, gerando inquietação e insegurança no espírito do povo. Fatores de natureza diversa influem como responsáveis pelo aumento e expansão deste triste fenômeno social.

Quanto aos crimes comuns de violência (inclusive contra a liberdade sexual, as "curras"), os fatores são os apontados pela Criminologia: maior número de desajustados (miséria — o esvaziamento rural, os fluxos migratórios desordenados, o crescimento urbano desorganizado, o subemprego e o desemprego, as desigualdades econômico-sociais — menores abandonados — educação deficiente — drogas — prostituição — falta de afeto — pequeno relacionamento entre as pessoas — famílias desfeitas — abandono da religião — hereditariedade de pais alcoólatras, toxicômanos, frente às condições adversas da sociedade consumista e hedonista em que vivemos.

O Estado tem sido impotente ou incompetente no solucionar o problema dos menores abandonados ou carenciados, de onde se origina o grande número dos assaltantes, dos criminosos, inclusive dos violentos. Quadrilhas, hoje atuando em São Paulo, deixaram os reformatórios da FEBEM, de acordo com os dados colhidos junto à Promotoria Especializada de Repressão a Assalto.

Escreve a respeito um notável juiz de menores brasileiros, Eduardo de Oliveira Cruz:

"Segundo as observações e pesquisas feitas em todos os países cultos, principalmente na América do Norte, não há dúvida de que, praticamente tudo confirma a verdade seguinte: "os profissionais no crime iniciam a sua carreira muito cedo, na infância ou numa mocidade precoce". A este propósito escreve Roberto Gache:

"A delinqüência de um dado centro não é senão sua infância pervertida, evolucionada. Os casos em que a herança ou o meio fazem do adulto um malfeitor são os menos numerosos. O adulto é matéria formada, e muito difícil é que fatores alheios a essa formação apareçam um dia, conduzindo-o a maus caminhos.

"Examinemos, porém, os antecedentes dos delinqüentes adultos, e verificaremos que eles, na maioria, — cresceram em um meio familiar depravado, abandonados por seus pais, entregues a ocupações ambulantes impróprias de sua idade, ou influenciados pelo exemplo desmoralizador do alcoolismo, da prostituição ou da mendicância. Dessa forma, o problema se resolve no setor infantil. Pouca missão ficará à ciência antropológico-criminal, à ciência penitenciária e à sociologia criminal, no dia em que, sistematizada a ação social, em forma de uma perfeita e completa prevenção da corrupção infantil, todos os elementos se evolucionem normalmente, criando à sua vez, na normalidade, os meios familiares das ulteriores gerações. ("Tudo pelos Menores", pág. 76, 1943).

Não se pode enfrentar o problema por um só lado, com parcialidade, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nossa aumento da criminalidade. O prazer, o gozo, o conforto, são erigidos em alvos, objetivos da vida humana; para tanto, o dinheiro tem suma importância, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nossa sociedade, na mentalidade comum. Isso, diariamente, apresentado pela propaganda bem feita, sugestiva e ardilosa a excitar a imaginação, a sensualidade e os hábitos, principalmente da juventude, impelindo os que não dispõem de renda a conseguir os recursos necessários pela via criminosa, através dos furtos e do assalto à mão armada.

Na conferência da ONU realizada em Genebra sobre delinqüência em agosto de 1975, os representantes oriundos do terceiro mundo, denunciaram os crimes peculiares aos econômico-financeiramente poderosos e o crescimento da corrupção, perante mais de mil representantes e criminologistas de noventa países.

O pior criminoso é o negociante que enriquece através do suborno, das fraudes e da sonegação de impostos. Argumentou-se que esse tipo de crime que se intensifica com a luta dos novos Estados soberanos pelo desenvolvimento, está arruinando as Repúblicas nascentes, trazendo conseqüências mais nocivas do que um homicídio, constituindo-se numa verdadeira "agressão econômica contra a sociedade".

Quatro anos antes, o professor Jean Penatel, em seu célebre livro "La Société Criminogène", já denunciava aos quatro cantos do mundo esta realidade: hoje em dia, paralelamente ao aumento da criminalidade, dita comum, há um acréscimo da criminalidade não punida, praticada pelos integrantes dos altos escalões sociais. E o delinqüente comum observa: "Se os grandes infringem as leis sem serem punidos, porque não podemos também?"

Vê-se, assim, que esse procedimento é um poderoso incentivo aos crimes comuns cujos autores ficam cada vez mais rebeldes e revoltados em face dessa iníqua desigualdade de tratamento.

O homem sempre tende para o imediato, o que está mais perto, sente muito forte o apelo da terrenalidade. Não só se verifica isso na conhecida interdependência do físico e do psíquico, como também na vida social.

Uma situação de injustiça — e quantas as temos no mundo de hoje — tem o condão de afastar do reto caminho, da orientação, até das convicções os que não têm uma força especial, uma fé arraigada para a prática do bem.

A verdadeira orientação da justiça consistirá em punir indiscriminadamente os crimes dos poderosos e os crimes comuns. Daí o desencanto do pro-

fessor Manoel Pedro Pimentel na Semana de Debates promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ao dizer que: "A tendência da nossa sociedade é prestigiar o mais esperto, aquele que alcançará sempre os primeiros lugares. É a lei do "leve vantagem em tudo". Isso significa que hoje "teme-se mais a correção monetária do que o inferno". A sensação de impunidade também gera o crime, porque não há senso moral". E as crianças repetem aquilo que ouvem e o que os pais fazem. Existem os crimes dos grandes laboratórios, que vendem caro entre nós produtos proibidos em outros países; existem os exploradores do solo, as multinacionais, os roubos em jogos da Bolsa. A nova sociedade vem aí. Os valores são outros: a esperteza, a capacidade de enganar, como era na sociedade primitiva. Os requisitos para um chefe guerreiro tribal: ser violento, não respeitar ninguém, ser autoritário, apanhar todas as mulheres que pudesse. Estas seriam as suas "virtudes", O que será da nova sociedade? Quem sabe, ensinar que "ser honesto é burrice" *(Jornal da Tarde*, fls. 18, segunda-feira, 14-4-80)". Matéria redigida pelo ilustre jornalista Percival de Souza, que nós tivemos oportunidade de ouvir neste dia. A par das sugestões externas, dos apelos da "vida boa", trabalham os tóxicos, meio de fuga à realidade e que por si sós arrastam para a violência, pela necessidade de angariar meios para satisfazer a cupidez dos traficantes. Vê-se, assim, a invasão do tóxico nas escolas e em locais de reunião da juventude; à expansão e institucionalização do lenocínio.

A violência é sempre negativa.

A violência gera a violência, não resolvendo as situações de injustiça, agravando-as. A violência, quando obtém sucesso, cria novas situações de injustiça, voltando-se contra o fim que perseguia. Contrariamente a isso, temos o amor que gera o amor.

Uma das soluções que nos depara, visando o problema do menor infrator, causa remota dos altos índices de criminalidade por entre os jovens, em princípio, repousa nas mãos do Executivo.

Retornando, ainda, ao quadro da violência, surge um maior enrijecimento das autoridades policiais, algumas delas despreparadas para o exercício da função, utilizam-se de métodos desumanos, por vezes, com requintes de perversidade.

A Polícia de São Paulo, Senhores Congressistas, pode ser tida como boa. Ela se ramifica como uma árvore, porque é composta de militar e civil, inobstante seja uma só.

Entretanto, é preciso que se tenha a coragem de dizer, o que não me falta, *data venia*, é de que nascemos e crescemos sob a égide curiosa da alergia pela missão do policial, esquecendo-nos de que os policiais, tanto civis como militares, são gente igual a nós.

Vivem dramas. Assolam-lhes problemas. Tal como nós, sofrem necessidades. E, porque não dizer, chegam mesmo a temer os marginais, da mesma forma que nós os tememos.

De acordo com dados estatísticos fornecidos pela Polícia de São Paulo, nos últimos cinco anos cerca de 5.000 policiais foram feridos por marginais e 301 deles, mortalmente, somente no efetivo da Polícia Militar.

Ainda, de acordo com a informação prestada através do ofício nº 536, datado de 12 do corrente e firmado pelo Excelentíssimo Senhor Arnaldo Bastos de Carvalho Braga, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 62 policiais militares faleceram no cumprimento do dever, nos anos de 1978 e 1979. Ainda informa o Comando, que no mesmo período, foram demitidos — 1075 policiais, de acordo com os arts. 45 e 47, do Decreto-lei nº 260/70 e expulsos 142, nos termos dos arts. e Decretos já citados.

O Cartório da Corregedoria dos Presídios da Vara Privativa das Execuções Criminais de São Paulo, registra que no período compreendido entre janeiro de 1976 a 8 de maio do ano em curso, cerca de 1.200 sindicâncias foram instauradas para apurar irregularidades de policiais civis e militares da Capital. Desse número, cerca de 20% foram efetivamente apuradas as irregularidades e, por conseqüência, encaminhadas para a instauração do competente inquérito policial, independentemente, do processo administrativo, ou quando não, distribuídas, por sorteio, a uma das trinta Varas Criminais da Capital do Estado. E várias dessas sindicâncias culminaram com a apuração da responsabilidade criminal do policial sindicado, bem como de sua demissão do funcionalismo público, através do processo administrativo, que independe da do criminal.

A bem da verdade, é necessário que se diga, que muitas das sindicâncias instauradas por representação fundada nos mais diversos motivos, são atendendo a requerimento de advogados, cuja finalidade ressalta evidente do propósito de obstruir a atividade da Justiça, nos processos-crimes correspondentes em andamento nas diversas Varas Criminais da Comarca da Capital, constituindo-se no que vulgarmente poderíamos chamar de "fogo de encontro"

Os delinqüentes, adultos ou menores, tendo conhecimento dos excessos policiais, para se defenderem e não morrerem na autêntica "guerra urbana", respondem a altura. Os policiais caçam-nos, enquanto que para sobreviverem, mesmo que às duras penas, atacam violentamente. A escalada da violência tende a aumentar até limites imprevisíveis se os infratores, menores ou maiores, não deixarem de ser agredidos e até assassinados. E se a Polícia, por seu turno, não mudar radicalmente a sua atuação, permanecerá insolúvel o problema.

Em resumo: o problema da criminalidade se escuda num tripe:

a) A Polícia tem que possuir mais recursos para ser, obviamente, mais eficiente;

b) A Justiça tem que receber mais recursos para ser mais dinâmica;

c) O sistema carcerário há de ser reformado.

Primazia para a prevenção Ético-Social da Criminalidade

Além das já apontadas, permito-me trazer à reflexão desta Augusta Casa, o comentário do professor Herman Gorgen, da República Federal Alemã, ao acentuar sua incontida progressão, contradita irretorquivelmente àqueles que sustentam que a prosperidade material faz desaparecer o crime. Mostra-nos, com estatísticas oficiais muito recentes, o crescimento extraordinário da variadíssima criminalidade nessa sociedade, que atingiu o mais alto grau de bem-estar na História da Alemanha.

Enunciando, entre outros fatos, que a terça-parte dos jovens da presente geração se torna irremediavelmente criminosa para toda a vida, propõe ele as seguintes medidas para a prevenção desse aumento vertiginoso da "criminalidade do bem-estar":

1º) É preciso proporcionar e transmitir à juventude um sistema de valores perenes e princípios fundamentais, bases da sociedade, do Estado, do convívio social e da própria felicidade e segurança individual. Trata-se da tarefa mais importante em qualquer sistema educacional.

2º) A lei também exerce uma forma normativa sobre a moral e a consciência social, isto é, de cada cidadão. Para isso, entretanto, é necessário que o ambiente da vida pública seja, de acordo com as intenções do legislador, um ambiente de justiça, de afirmação positiva dos valores definidos e afirmados pelas Constituições e confissões religiosas, o que, sem se negligenciar as circunstâncias atenuantes do crime, não permite que seja eliminada a responsabilidade pessoal, nem que seja o crime dissolvido por uma série de condicionamentos sociológicos e psicológicos. Em última instância, é o homem o criminoso, e não a sociedade, a estrutura, a economia, a situação de miséria ou de riqueza, apesar da grande influência exercida por elas sobre o homem. Foi um grande educador, F. W. Foerster, que despertou a atenção para este fato: cada criminoso, ao fazer um exame de consciência, conhece perfeitamente a encruzilhada, o ponto, a situação concreta, a hora e o minuto em que tomou ele, conscientemente, o caminho do crime.

Sr. Presidente, tomarei a liberdade, ao final destas colocações, de lei alguns trechos de depoimentos de presos, que tenho e trago comigo para fortalecer esta afirmação.

3º) A formação dos adultos, por sua vez, deve ser organizada e orientada pelo sistema de valores da sociedade e das Constituições que, no mundo ocidental, professam a liberdade individual, o Estado de direito, os Direitos do homem em geral, a importância da família e do matrimônio, a educação no sentido de respeitar os direitos alheios, a proteção da juventude contra idéias e atividades amorais, o cumprimento dos compromissos assumidos perante a sociedade e finalmente, apesar de toda a liberdade da religião e da separação entre o Estado e a Igreja, a crença em um Deus Todo-Poderoso, cujos dez mandamentos mantêm as verdadeiras bases da felicidade humana, individual e social. (Artigo publicado no "Correio do Povo", de Porto Alegre, edição de 16-12-1978 e transcrito pelo professor Alípio Silveira — Prevenção da Criminalidade — 1979 — Ed. U. de Direito Ltda.)

Não se atingem as causas, combatendo-se o efeito tão-somente. Urge, ainda que demorada e lentamente, sejam enfrentadas as causas. Sem a estirpação ou superação destas, a repressão, por si só, não fará mais que criar um suposto equilíbrio, sempre pronto a desbordar no excesso.

Encerramento.

Sabendo-se da inexistência de imediato do instrumental necessário, em todos os setores e de todas as espécies, para fazer face ao problema enfocado — violência urbana — útil se torna, a propósito, invocar a lição de Ranieri, segundo a qual:

"Não basta fazer leis ainda que leis belíssimas. É indispensável que estas leis possam ser bem aplicadas.

Não basta escrever que os meios de reeducação se fundamentam no trabalho, na instrução, na educação e na religião, se depois esses meios faltam na sua atuação prática.

Não basta escrever que a personalidade do delinqüente é aferida com a colaboração de psiquiatras, de psicólogos, de expertos em criminologia, de educadores e de assistentes sociais e ainda de outros técnicos, se depois esse numeroso pessoal altamente especializado deve ainda ser criado ou não existe em número suficiente ou não apresenta idoneidade.

Não basta escrever que a atividade de prevenção e de reeducação deve desenvolver-se em institutos de observação, de tratamento em pensionatos ou lares juvenis ou em outros institutos, se depois estes institutos também faltam ou estão ainda por construir."

A violência é fato consumado. A guerra está nas ruas.

É uma realidade cada vez mais violenta, fruto de problemas sócio-econômicos e de injustiças, que todos diagnosticam, mas poucos trabalham para resolver. Assim, o povo vem sofrendo o ataque esmagador do crime.

Construir e não destruir, erguer e não abater.

Não basta aspirar um futuro melhor, mais humano e fraterno, é preciso engajar-se para realizá-lo. Eis a ação que deverá efetivamente transformar o programado, o teórico, em realidade, para o acabamento do que se idealizou, afastando o quanto possível das estruturas as injustiças, gerando assim, condições favoráveis para a perfeita realização material, espiritual e cultural do homem.

É este o homem que deverá, como um magnífico edifício, ser construído. Para isso, deve-se conhecê-lo perfeitamente, sondando todos os segredos que ensejam sua origem, educando-o e atualizando todas as suas potencialidades, aperfeiçoando e desenvolvendo a sua inteira personalidade, dando-lhe, como diz Platão: à alma e ao corpo toda a beleza e perfeição de que são susceptíveis.

Esta é a meta a ser atingida.

Brasília, 15 de maio de 1980. — *Renato Laércio Talli,* Juiz de Direito.

São estas as minhas palavras, agradecendo a Deus e novamente reafirmando o pedido inicial a Ele; que estas palavras, que estas considerações, que este trabalho possa ser útil à Comissão, porque sendo útil à Comissão será indiscutivelmente útil ao meu querido Brasil. (Muito bem! Palmas.)

Complementando, eu gostaria de informar à Comissão que trago, em complementação a estas considerações feitas, alguns anexos e o ofício do Comando Geral da Polícia Militar, dando aqueles dados quanto às mortes de policiais no exercício da função pública, do cumprimento do dever.

Anexo:

1) Ofício nº ASST/536, do Comando Geral da Polícia Militar.

2) Dados relativos a sindicâncias — Corregedoria dos Presídios do Estado e da Polícia Judiciária.

3) Relatórios da Vara acerca do problema penitenciário e carcerário.

4) Visitas correcionais e trabalhos encetados pela Vara, no Manicômio Judiciário do Estado.

5) Violências e arbitrariedades policiais.

6) Depoimentos de presos condenados definitivamente.

7) Mapa da população carcerária do interior do Estado de São Paulo e números da população carcerária.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra, de início, ao Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Depoentes:

À medida em que se desenvolvem os trabalhos desta Comissão, estou convencido de que V. Exª, Sr. Presidente, teve um momento de rara felicidade ao propô-la.

O que nós já ouvimos aqui causa estarrecimento — a violência no País é um dos mais graves problemas que atingem o Brasil neste momento.

A sensação exata, Sr. Presidente, é que estamos entrando no Inferno de Dante. Os dados recolhidos sobre o problema de menores são de causar estupefação, e verifico que há um ponto nodal já identificado: o problema do menor. Pelo que requeiro a V. Exª, de imediato, a convocação para depor nessa Comissão da Srª Cléa Guazelli, Presidente da FUNABEM.

Nós ouvimos aqui dois extraordinários depoimentos. O jornalista Percival de Souza, que eu já conhecia através de trabalhos no *O Estado de S. Paulo,* impressionou-me profundamente. É um trabalho sério, bem redigido, calcado na vasta experiência profissional que a sua atividade permitiu, ensejando-lhe a oportunidade de ingressar nesse universo complexo da criminalidade e, por isso mesmo, revestindo-lhe de uma enorme autoridade para falar.

Sinceramente, gostei muito do depoimento do jornalista Percival de Souza, sobretudo porque, além de citar Göethe — opinar é uma forma de participar e de se engajar — ele teve a correta percepção da qualificação técnica desta Comissão, e não inseriu no seu depoimento qualquer dado de natureza política, o que poderia gerar certo tipo de deformação na apreciação desses fenômenos.

Foi uma contribuição valiosíssima, esteja o Senhor certo disso. O seu depoimento há de servir de base para muitas indagações.

Eu achei também muito importante a sua definição sobre repressão. Fez bem em defini-la e distingui-la, porque, a rigor, o que assistimos no Brasil, hoje, numa época em que os exageros estão aí, é uma espécie de concepção anárquica da sociedade. A qualquer providência do Poder Público, no sentido de manter a tranqüilidade e a paz pública, aparecem slogans contra a repressão, como se a repressão não fosse a mão ordenadora do Estado dentro da sociedade.

É claro que há outra repressão, essa que eu chamaria da violência institucionalizada, que é brutal, sigilosa, e escamoteada da opinião pública. Esse é outro problema, é uma deformação. A regra é a repressão da mão do Estado nos limites da lei, e só dentro dos limites da lei. Este é um aspecto que me chamou a atenção no seu depoimento.

Também a retirada, dos ombros dos meios de comunicação, da responsabilidade única no aumento da criminalidade pareceu-me correto, sem embargo de que é uma das causas que compõem esse feixe de concausas geradoras da violência.

Mas, estamos todos aqui pecando por um excesso de diagnose. Todos. É natural, porque o problema é difícil e de complexa solução.

O Senhor falou em 6 minutos de sugestões, e eu gostaria, talvez como única indagação, ou solicitação, de pedir-lhe dois minutos de sugestões concretas, pelo menos, amenizar, no seu modo de entender, é claro, o problema da criminalidade.

Com relação à Lei Fleury, apenas para curiosidade, gostaria de dar-lhe conhecimento de resultados já obtidos pela Comissão do Senado que estuda o problema de Júri. De todos os juristas ouvidos, só o Ministro Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal, advogou a revogação da Lei Fleury. Todos os outros criminalistas e advogados, opinaram uns pela sua forma mitigada, ou seja, a detenção do delinqüente a partir da condenação; alguns, da pronúncia. Mas, a rigor, todos eles entendem que é um dispositivo no Código de Processo que deve ser mantido. Veja como as coisas têm enfoques diferentes em assuntos desta importância.

Dr. Renato Laércio Talli, a sua contribuição é realmente específica. O Senhor traz a experiência do Juizado de Execuções Criminais em uma cidade onde, ao lado dos problemas já desencadeadores desse processo de violência, existe uma justiça, como de resto no País inteiro, sem condições de responder a esses tipos de desafio. O volume de mandados não cumpridos em São Paulo é de causar pânico. Eu gostaria de, dentro das suas considerações, fazer apenas uma pergunta. Na área de execuções criminais, na parte do Código de Menores, o que o Juiz em execução criminal em São Paulo tem a dizer com relação à aplicação de penas em institutos correcionais, a este enorme contingente de menores propensos à violência? Que tipo de depoimento o Senhor pode dar a esta Comissão com relação à sua área específica, projetada sobre o problema do menor delinqüente?

Eram essas, Sr. Presidente, por enquanto, as minhas considerações.

Sr. Presidente, a convocação da Presidente da FUNABEM é uma questão de ordem, e eu gostaria que V. Exª a decidisse.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Está deferida. Inclusive temos uma data, 12 de junho, e vamos consultar a Presidente da FUNABEM para ver se há possibilidade.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Gostaria de começar por aquela Lei de 1973. Como V. Exª sabe, o Direito não é matemático. De fato, sabemos que uma considerável parte dos juristas pensam desse modo, que a pena seja imposta a partir do momento da condenação. Entretanto, vim a Brasília certo de que essa CPI não é e não pode ser um painel de frustrações. Nesse sentido, a minha observação, em relação à popular Lei Fleury, é basicamente com relação ao desaparelhamento, no ponto de vista judiciário, para acompanhar aquela média que, no caso específico de São Paulo, é de 3 homicídios dolosos por dia. Foi também no sentido de convidar V. Exªs a reflexionarem dentro de uma daquelas abordagens que fizemos; a nossa sociedade hoje está dando mais valor ao patrimônio do que à vida. Parece-me que essa é uma distorção muito grande.

O SR. MURILO BADARÓ — Maquiavel dizia no seu "Príncipe" que o homem chora mais a perda do patrimônio do que a morte do pai.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Obrigado pela contribuição. Digo a V. Exª que, como freqüentador de presídios, eu tenho extrema dificuldade em explicar essas *finesses* jurídicas aos apenados. É praticamente impossível a qualquer um de nós explicar a alguém condenado por furto, por exemplo, que

ele está recolhido e um assassino não. Parece-me então que essa questão deve ser abordada em profundidade, se bem que, agradecendo a informação de V. Exª, acrescentaria uma outra que é dos Diretores dos Estabelecimentos Penais, que nos informam — por paradoxal que pareça, mas o presídios estão cheios de coisas paradoxais — que os infratores do art. 212 do Código Penal são aqueles de melhor comportamento de maneira geral; que é mais fácil aplicar a terapêutica criminal, em relação a eles, a terapêutica penal, do que aos infratores principalmente do art. 157.

De modo que vim a Brasília repartir as minhas preocupações com os senhores. Os fatos são esses e me parece que alguma coisa precisa ser feita neste sentido.

Com relação aos dois minutos, espero não estourá-los. Repito que, como não gosto de painéis de frustrações, eu preferi enfocar as duas minhas preocupações principais em torno do menor e em torno do sistema penitenciário. É evidente que existem outras causas, concausas e fatores.

Com relação aos menores.

Saiba V. Exª que, no estado líder da Federação, não temos um estabelecimento adequado, ainda, para tratamento do menor infrator. Adequado, veja bem. Há cerca de dois anos, foi morto, no encontro com a polícia, um menor que acabara de completar 18 anos, Wilson Paulino da Silva, mais conhecido como "Wilsinho" ou "Galiléia," que apresentava no seu currículo criminal esse número estarrecedor: um homicídio para cada ano de vida — 18 anos, 18 homicídios.

Eu tive o cuidado de observar a investigação feita pelos psicólogos, pelos assistentes sociais da FEBEM. Inclusive comentava isso, hoje pela manhã, com S. Exª o Juiz Corregedor de São Paulo. Uma das perguntas que se fez a "Wilsinho" ou "Galiléia", numa das suas muitas entradas e saídas das unidades da FEBEM, era, *ipsis verbis*, se ele sofria do Complexo de Electra. Parece-me que há uma distância muito grande entre a parte teórica do tratamento do menor infrator, principalmente, e o tratamento com ele, propriamente dito. Problema que, aliás, existe também nos estabelecimentos penais reservados para os maiores.

A verdade é que quem tem o contato direto com o menor é o inspetor, como nos estabelecimentos penais para maiores quem tem o contato direto com o condenado é o carcereiro ou o guarda do presídio.

Em São Paulo está-se implantando este ano um centro de classificação e triagem, dentro daquela preocupação dos juristas, de um modo geral, no sentido de que não sabemos absolutamente nada ou quase nada sobre as pessoas que são condenadas e encaminhadas aos estabelecimentos penais. Aliás, o relatório do grupo de juristas, encaminhado recentemente ao Ministério da Justiça, aponta isso que se considera uma distorção, ou seja, uma preocupação em nossa sociedade em se punir o crime e não o criminoso. Leva-se em consideração mais o fato delituoso do que o homem em si. Parece-me que devemos conhecer um mínimo desse homem e ver, dentro da rede dos estabelecimentos penais — no caso de São Paulo ainda seria possível distribuir alguma coisa — e ver em qual desses estabelecimentos ele poderia receber uma terapêutica mais adequada.

Com relação aos menores — veja bem V. Exª — há um paralelo com o problema do maior, o chamado primário. Tanto um como outro coloca o primário na mesma dimensão. Evidentemente, V. Exª sabe que existem primários assaltantes, existem primários homicidas, existem primários estelionatários, existem primários traficantes de entorpecentes etc. Em muitos casos a convivência entre um e outro é extremamente prejudicial e perniciosa.

No meu modesto livro "A prisão", relato em episódio, durante um estágio de um mês que fiz numa casa de detenção, em que andando por um dos pavilhões dos fundos, no Pavilhão nº 9, em companhia do Diretor, altas horas da noite, chegamos a uma cela em que havia trinta e poucos presos — ainda não era um daqueles malocões aos quais se referiu bem S. Exª o Sr. Juiz Corregedor — e praticamente chegamos no momento de acontecer um atentado violento ao pudor. A vítima seria um senhor de quase sessenta anos, condenado a uma pena de sessenta dias por lesões corporais. Era um primário em companhia de outros primários. A presença do Diretor ali salvou aquele cidadão, naquele instante, mas normalmente não salva.

Um dos fatos que mais me impressionou ultimamente, nesse sentido, aconteceu exatamente na Vara das Execuções Criminais, muito bem dirigida pelo Dr. Renato Talli em que assistimos ali um jovem aos prantos, falando em suicídio, e que comparecia à Vara de Execuções para assinar a sua liberdade vigiada. Ele havia passado menos de três meses na casa de detenção, período durante o qual foi, inicialmente, estuprado, depois negociado lá dentro, vendido por dois mil cruzeiros, dinheiro esse transformado em maconha, e era seviciado quase todas as noites. S. Exª tem na Vara de Execuções Criminais o depoimento constrangedor desse caso.

Já estourei os dois minutos de S. Exª e quero, então, sintetizar. Parece-me que no caso dos menores, precisamos ter o pessoal adequado para tratar com esses menores na sua entrada — e pode parecer estranho, mas digo isso aqui pela minha vivência —, pessoal que sabia conversar com esses menores. Tenho absoluta certeza de que o linguajar que empregamos aqui, por exemplo, nessa vetusta Casa, é inadequado ao tratamento com o menor infrator, que é muito ágil, muito inteligente até, mas nos enganamos sempre ao imaginar que eles têm a nossa escala de valores, que eles seguem o nosso padrão de valores, que eles respeitam os valores que respeitamos.

Isso é válido também para os estabelecimentos de adultos, onde acontecem, mais ou menos, as mesmas coisas. Precisamos saber quem é o ser humano que está ali, e já que temos mais preocupação com o patrimônio do que com a vida, parece-me que precisamos definir isso perante à sociedade de maneira bastante clara. É isso que a sociedade quer, dar mais valor ao patrimônio? É isso? Então, é uma regra fundamental. A vida tem menos valor que o patrimônio. É isso que todos desejam? Se for isso, então, vamos nos preparar para enfrentar o problema do crime contra o patrimônio. Eu divirjo completamente dessa orientação. Mas, de qualquer modo, há necessidade de situarmos bem isso em relação ao menor que chega e ao adulto que chega também ao estabelecimento para maiores.

O ponto é de tamanha gravidade que eu o ilustro aqui com um fato que aconteceu há pouco tempo em São Paulo, em que foram apreendidos, dentro de um ônibus três menores de idade oscilantes entre 13 e 15 anos, que saíram de um bairro da periferia e vinham para o centro armados com revólveres. Por quê? Dentro da realidade submersa — uma realidade, inclusive, desconhecida por considerável parte das autoridades — alguns pontos da cidade de São Paulo passaram a ser disputados por esses menores armados. Saiba V. Exª que qualquer pessoa que aparente mais de quarenta anos, e tenha um pouco de cabelos brancos, corre o risco de ser roubado em qualquer rua do centro de São Paulo. Evidentemente, existem alguns pontos favoritos por parte desses menores, algumas avenidas, algumas ruas e havia, como há, no momento, uma competição feroz na disputa desses pontos. Aqueles menores apreendidos no interior de um ônibus com a interferência policial, já que um passageiro percebeu um menino de 12 anos, 13 anos armado, e pediu as necessárias providências nesse sentido, o que iria acontecer era um verdadeiro duelo na cidade para definir de quem era o ponto.

Veja bem V. Exª que esse menor, como ele é realmente, de onde ele vem, por que ele rouba, qual é a sua família, qual é o bairro onde ele vive, é uma realidade para a qual nós, lamentavelmente, ainda não estamos preparados para enfrentar. Há muita diferença entre a orientação teórica, às vezes muito bem elaborada até, e o que acontece realmente, isto é, o menor diante do senhor.

Imagine um menor infrator diante de si, de 13, 14 anos já homicida, já exímio motorista, já muitas vezes, como há em São Paulo, menores de 18 anos chefiando quadrilhas de adultos. Precisamos saber conversar com esses menores. E, lamentavelmente, não sabemos sequer como tratar dele exatamente, não temos uma regra que esteja funcionando. A tal ponto — e isto o Juiz das Execuções Criminais sabe melhor do que eu — que quem visitar o Pavilhão nº 9 da Casa de Detenção, que é reservado aos primários, vai verificar um número assustador de jovens de 18 e 19 anos que já estiveram internados em estabelecimentos para menores.

É muito comum o humor negro do encontro de diretor de uma detenção, por exemplo, com o diretor de uma unidade educacional da FEBEM. Como vão os meus ex-clientes? Muito bem. E os meus futuros clientes, como vão?

Espero que desse modo descontraído eu tenha respondido à indagação de V. Exª.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — A outra pergunta seria qual a colaboração da Vara de Execuções para resolver o problema do menor?

O SR. MURILO BADARÓ — Não. O problema da presença dos Juízes das Execuções Criminais em relação ao problema do menor, é mais um acréscimo que eu gostaria de fazer, o volume de mandados não cumpridos em São Paulo, quer para adultos, quer para menores.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — De início, quanto ao problema do menor vinculado à Vara de Execuções Criminais, ele somente se apresenta quando o menor completa a idade dos 21 anos. Antes, está inteiramente a cargo do juizado de menores. Não obstante isso, por falta de estabelecimento especializado para atender ao menor de maior índice de periculosidade, não na Vara de Execução mas, no próprio terreno da COESPE, a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais do Estado tem entrado em contato com a área da segurança pública, a fim de procurar um local para recolher esses menores, porque, como foi focalizado no nosso trabalho e também pelo Jornalista Percival de Souza, até então, inexiste um estabelecimento especializado para o

atendimento do menor infrator, do menor violento. E esses menores continuam convivendo com aqueles carentes, abandonados e sem, ainda, uma deformação maior da personalidade.

Recentemente, a COESPE, não obstante a deficiência do próprio sistema penitenciário do Estado para dar atendimento aos maiores, cedeu um presídio de Sorocaba, construído há pouco, para ver se oferecia a possibilidade de, provisoriamente, solucionar o problema do menor na faixa dos 18 aos 21 anos.

A segunda indagação — os mandados de prisão. No trabalho, tivemos oportunidade de focalizar, também, que um delinqüente poderá vir a praticar até 90 delitos, como este caso e inúmeros outros — a média é 5, 12, 13. Então, os mandados, não obstante o número aparentar assim alarmante, a verdade é que a grande quantidade torna-se reduzida, porque refere-se a um mesmo delinqüente. E há muito tempo que não é feita uma triagem desses mandados. Então, esse número volumoso se refere a mandados já não mais válidos para o cumprimento; pouco a pouco estamos recolhendo-os e, o número tem decrescido de uma maneira satisfatória, porque os delinqüentes de maior periculosidade, a polícia de São Paulo tem correspondido e tem afastado-os do convívio da sociedade.

O SR. MURILO BADARÓ — Apenas para perguntar: o não-cumprimento desses mandados além, digamos, das deficiências próprias do aparelho judiciário e policial, estaria na razão direta, também, do problema da superpopulação carcerária? Isso seria um fator limitante?

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Acredito que não. Acredito que esse número de mandados decorre muitas vezes do sentenciado ter uma posição social capaz de resguardá-lo do cumprimento, com uma fuga, mudando de domicílio ou de residência, prejudicando a localização, mas aos delinqüentes mais perigosos, não há dúvida alguma que a polícia está atenta. Pelo menos, é o que eu sinto.

Agora, quanto à solução para o problema de atendimento ao menor preso, de fato, temos que ter um pessoal mais adequado, e maior compreensão para com os próprios elementos. Eu trouxe uns depoimentos de alguns presos, e é interessante focalizarmos alguns itens, para vermos que as considerações feitas no trabalho do insigne jornalista Percival de Souza estão retratadas de uma maneira singela no próprio depoimento do preso. E os presos que prestaram esses depoimentos são detentos de altíssima periculosidade, já que, há mais de 6 anos, a Casa de Detenção, em virtude da sua superlotação que ultrapassa, hoje, a mais de 6 mil homens, tem sofrido, como se diz, uma sangria; o elemento que passa a ser inconveniente ou a exercer alguma liderança na Casa de Detenção, de imediato é transferido para a penitenciária. E isso vem acontecendo há mais de 6 anos. Então, a população da penitenciária foi alimentada desses elementos nocivos na própria Casa de Detenção, da maior periculosidade. E surgiu um movimento em São José dos Campos e é nesse sentido a colocação do Percival — que resumidamente seria pessoal adequado e compreensão com o homem leva a sua readaptação. Esse movimento cristão em São José dos Campos, em contato com o Diretor do Estabelecimento da Penitenciária do Estado, penetrou na Penitenciária do Estado. Fizeram um tipo de envagelização no interior da penitenciária, algo bem orientado. E numa delas eu tive oportunidade de ser convidado, juntamente com o jornalista Percival de Souza. Aliás, essa matéria encontra-se aqui, uma matéria que foi colocada pelo próprio *Jornal da Tarde,* e o resultado desse movimento pode ser aquilatado por alguns dos depoimentos de reclusos com penas de mais de 200 anos. Vou citar alguns só, porque é a média, e vão verificar do que se trata.

Aqui está um preso que se chama Reginaldo. Ele declara:

"Muito cedo eu abandonei minha casa, muito cedo eu abandonei os estudos, abandonei os ensinamentos, os conselhos de meus pais. Troquei tudo única e exclusivamente pelo mundo, porque me julgava senhor do mundo, que eu já era altamente suficiente para ganhar o mundo, para dar aquilo que eu pensava que poderia dar a mim mesmo e que, na realidade, não conseguiria de maneira alguma. E foi enfrentando o mundo, foi enfrentado a incompreensão de muitos que cheguei a um ponto altamente negativo, a um ponto muito triste, a um ponto que lamento profundamente ter chegado e que qualquer outro jovem, que analisar friamente, haverá de consentir que ele, também, haverá de se lamentar.

Comecei fazendo pequenos furtos, e fui progredindo dentro daquela escala natural de todo o jovem que começa no mundo do crime e vai progredindo. Comecei, a princípio, com pequenos furtos, aqui e ali. Em seguida, os tóxicos, a maconha; da maconha para os psicotrópicos, bolinha, ampolas e a própria cocaína. E para que eu pudesse sustentar estes vícios existia apenas uma maneira — aumentar a minha cota de roubos e assim fui progredindo. Encontrei no meu caminho, além de tudo, além dos tóxicos, além de tudo, policiais desonestos que me obrigavam a cada vez mais procurar amealhar mais, para poder, além de ter com a minha liberdade, sustentar o meu próprio vício". É o depoimento, e ele segue, como a Comissão terá oportunidade de ver. Mas, vejam que a relação muito cedo começou.

Vamos ver um outro depoimento, e acredito na sinceridade desses depoimentos pelo trabalho que foi anteriormente desenvolvido. Por isso fiz questão, no início, de dizer que é enganosa ilusão acreditar que se possa educar ou entrar em comunicação com alguém quando se perdeu a influência no interior do outro.

O sentenciado Deraldo Gomes Bonfim, também da Detenção. A declaração do sentenciado Deraldo Gomes Bonfim: "Gente, aqui está mais um exbandido para dar um depoimento, alguém que entrou nessa vida aos 7 anos. No dia do meu aniversário, aos 7 anos estava eu a caminho do Juizado de Menores por muita coisa por mim praticada, criança ainda inocente. Não foi por falta de uma luz dos meus pais — isto tive bastante. Entrei e saí do recolhimento provisório de menores como muitos conhecem, não saindo em liberdade, mas sim fugindo, fugindo pelos esgotos como um rato. Muitas vezes cheguei a pensar que tinha tudo nas mãos e não sabia o que era bom. Tive muitas passagens em detenções; conheço também um bocado de cadeias do interior, por muita delas passando. Primeiro, veio o furto de automóvel, o tóxico, enfim o assalto."

É tônica dos depoimentos; de menor começa com as facilidades dentro da própria casa, furtos insignificantes de bugigangas, e há um crescer. Tive a oportunidade de ouvir, acredito, mais de 280 presos, pessoalmente, e, em média, 99%, a história se repete.

Um outro depoimento de preso. Detento Valter Escudeiro, da Penitenciária do Estado. "O que fui no passado não me importa, e creio não vai importar a nenhum dos presentes porque basta saber que sou um sentenciado da penitenciária para saber quem fui". Ele faz as considerações do movimento que esse grupo de São José dos Campos levou à penitenciária, e então diz: estou aqui porque pedi a Deus que fizesse de mim um instrumento seu, e que eu pregasse tão-somente a sua mensagem, o seu amor, a sua ternura, o seu carinho para conosco. É lamentável, meus irmãos, que Cristo se fizesse preso novamente para nos salvar. Foi preciso que Cristo batesse na porta da Penitenciária do Estado, algemado, e pedisse para ficar preso entre nós, para nos salvar deste mundo onde reina o egoísmo, o ódio, a ambição, a vaidade e o orgulho, onde sequer muitos na rua não têm coragem de olhar um trombadinha e ver que ele necessita de carinho, há necessidade de um afeto, há necessidade de uma educação, seja ela moral ou cívica, seja ela cristã, essa que nós estamos tendo. Seria bom que isso fosse feito às crianças que hoje estão abandonadas pelo mundo, desprezadas pela sociedade, por essa nossa grande sociedade que se julga tão perfeita, tão honesta mas que permite que nossas crianças se transformem em marginais. Juizado de menores! — que graça. grande coisa o juizado de menores... Foi ali que eu cresci, foi ali que eu aprendi a ser mau; não encontrei ali amor, só ódio, ódio, alimento vivo do crime e a pessoa como instrumento. Hoje, não sei como é que está aquele juizado, mas creio que não mudou muito e, assim sendo, muitos ainda virão para cá.

Esse mesmo preso fez uma oração escrita, e é preso tido e havido como de alta periculosidade: "Compreensão, Senhor. Lembrei-me de Ti ao aproximar-se o dia das Mães. Recordo-me bem que era pequenino, irrequieto e descuidado. Meus pais viviam na mais encantadora das dedicações; preparavam-me para a vida, e eu despreocupado e feliz, ia deixando o tempo passar veloz. Fui crescendo e fui me afastando dos ensinamentos de minha mãe. Julguei-me livre, e entreguei-me à vida dos prazeres terrenos, mas sinto que estou fracassando, Senhor. Sinto um vazio enorme na alma e no coração. No coração que é sedento de paz e de ventura. Ilumina-me, Senhor, a inteligência para que eu possa compreender as belezas da vida. Fortalece minha vontade para que eu possa vencer os problemas que me perturbam a mente, embora eu esteja marcado pelas desilusões de haver tentado vencer sem Ti, e considerar-Te dispensável em minha vida. Ouvi sempre, muitas vezes, dos lábios de minha mãe, que Tu eras o verdadeiro caminho, e eu pretendo seguir-Te, Senhor, seguir-Te como sou agora, com alegria e com generosidade. Busco algo que me tortura e me atrai. Sei que és Deus e Senhor, preciso de Teu auxílio e de Tua compreensão. Poucos anos tenho de vida, mas só tive decepções e fracassos. Ajudai-me Senhor. Quero vencer e não tenho coragem, quero lutar e não tenho força. Fazei com que nesta data sagrada haja um milagre do meu renascimento para o bem e para o amor. É só isso que tenho a dizer."

Um depoimento desses, de preso, naquele covil de bandidos que era a Penitenciária do Estado. Com quatro jornadas neste sentido, transformaram o ambiente interno da penitenciária. Entro naquela casa e sinto sorrisos dos presos, e o Diretor de então — Luiz Gonzaga — é quem entrando em contato com esses elementos da PACA desenvolveu esse trabalho. É um trabalho que

tem que ser desenvolvido porque o preso tem que ser compreendido e tem-se que lhe transmitir novos valores. Não tenho dúvidas em afirmar que, fundamentalmente, só há uma concepção, do teísta ou mesmo agnóstico, do homem que possui os valores mencionados, a escala de valores, as normas superiores morais, sociais religiosas, dentre as quais a justiça, o respeito à dignidade humana, a caridade ordenada para consigo mesmo e para com o próximo, que pode superar o problema da violência. Enquanto o mediatismo, o relativismo, o materialismo puro, o individualismo, o egocentrismo forem os sóis da constelação do agir e dos interesses do homem, é muito difícil, é muito difícil mesmo encontrar o fio da meada para iniciarmos a solução do problema da delinqüência.

Portanto, sempre digo e abraço inteiramente esta teoria científica em relação à criminologia, que a gênese biopsíquica de qualquer estado de periculosidade se deve encontrar antes na personalidade do homem que nos elementos que influem sobre ela.

Daí, portanto, acreditar que toda agressão à personalidade, em qualquer uma de suas formas, constituiu um estímulo, um clima psicológico favorável a proliferações dessas tensões paracriminógeas.

E este depoimento que presto atesta bem.

No campo da antropologia, ou melhor dizendo, no terreno da criminologia, sendo mais abrangente no estudo do homem, onde se dá a reunião, a junção das interrogações morfológicas, funcionais, neurológicas, genéticas e biológicas, indispensáveis para se conhecer o homem na sua ação e na sua formação humana e psíquica, bem como o porquê dos motivos determinantes que vigem a luta de todo o ser humano, inclusive em nós, entre duas forças: a paleopsique e a neopsique; o psiquismo inferior e o psiquismo superior; o instinto e a razão; o pessoal e o social; o estímulo altruístico e o egoístico.

Daí a necessidade, no estudo do homem, da sua personalidade, em se saber, no momento do delito, até onde ainda existe possibilidade do autodomínio, do autocontrole, da autodisciplina ou, em outras palavras, diante do complexo *crimineo doletis* até onde vai, no homem, o complexo *crimineo repelentis*.

O SR. MURILO BADARÓ — Peço a palavra, Sr. Presidente, somente para um adendo.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — No requerimento de convocação da Presidente da FUNABEM, gostaria de fazer um adendo no sentido de que V. Exª convoque o Dr. Nilton Silveira, Juiz de Direito do Juizado de Menores, em São Paulo, para o mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Certo.

Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Presidente, antes de tudo, quero manifestar o meu agrado e a minha satisfação pelos depoimentos que tivemos oportunidade de ouvir, com o trabalho cientificamente elaborado do Dr. Renato Láercio Talli, trazendo no bojo a experiência dos vários anos de judicatura.

Então, queria fazer uma pergunta, apesar do adiantado da hora, sobre um trabalho do nobre Juiz — eminente Juiz de Direito — onde diz:

> "É uma realidade cada vez mais violenta, fruto de problemas socio-econômicos e de justiça, que todos diagnosticam mas poucos trabalham para resolver."
>
> A sociedade é moralmente responsável pela repressão que se deve impor a fatos sociais ocorrentes, que prejudicam a tranqüilidade de cada indivíduo ou segmento social.

Assim aconteceu em várias fases da História.

A pergunta: Por que, então, a sociedade não dá mostra de inquietação ou não assume, no momento atual, uma atitude de protesto efetivo contra a violência?

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Gostaria de informar, antes que o Dr. Renato responda à pergunta, que temos além do Senador Bernardino Viana, a Senadora Eunice Michiles, o Senador Jutahy Magalhães e os Deputados Jairo Maltoni, Homero Santos e Erasmo Dias que também querem fazer indagações. Sendo assim, solicitaria aos depoentes e aos indagadores que fossem os mais rápidos possíveis, porque, normalmente os nossos trabalhos vão até às 13 horas, e já ultrapassamos este limite.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Acredito que a manifestação da sociedade está presente. Não existe cidadão que não demonstre receio de ser vítima do crime contra o patrimônio.

O SR. BERNARDINO VIANA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra a Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Expositores.

Não teria propriamente uma indagação, mas algumas observações a fazer.

Queria, de início, parabenizar os expositores pela maneira, pela maestria com que conseguiram fazer como que uma cirurgia, expondo diante dos nossos olhos as chagas infectas dos nossos problemas sociais, cujo principal sintoma é a violência. Violência com a qual estamos preocupados, na medida em que ela nos atinge e muito menos preocupados na medida em que nós a exercemos.

Isso valeu, porque nos chama a atenção, nos acorda para o fato de quão violentos nós somos também em relação àquele estrato menos privilegiado da sociedade.

Basta lembrar um dado que foi citado aqui, o da superlotação das penitenciárias, o que representa, realmente, um atentado à dignidade e as condições humanas da pessoa.

E poderemos citar indefinidamente a maneira como podemos ser agressivos e como geramos esta violência contra nós mesmos.

Mas o tempo é pequeno e alguns fatos outros me chamaram a atenção. O primeiro, a maneira como o Dr. Renato chama a atenção para o problema da carência de Deus nas nossas vidas. É um fato pouco lembrado na maioria das exposições.

De fato, sentimos que à medida que nos afastamos de Deus e nos afastamos dos princípios morais que outrora estávamos preocupados em cumpri-los e atendê-los, a coisa vai ficando muito mais difícil pela inversão dos valores, ao ponto de se dizer que ser honesto é burrice. Aliás, é um conceito que vem sempre presente na juventude, e quando procuramos transmitir aos nossos filhos o conceito de honestidade, ouvimos "isto já era, todo mundo faz". Mesmo porque existem dois pesos e duas medidas.

A desonestidade não é castigada naquele que sabe praticá-la, ele é um vivo, é inteligente, ele é premiado. É castigado apenas naquele menores, naqueles que não têm colarinho engomado.

Outro fato que me chamou a atenção e este, realmente, me estarreceu. Foi um dado citado aqui na página 11 que diz o seguinte:

> "Do número de crianças que pela primeira vez são recolhidas pela FEBEM, pouquíssimos ou pouco mais de uma centena realmente, apresentam problemas de conduta."

Meu Deus do Céu, então, está tudo errado. Porque vejam o que foi citado aqui pelo Ministro da Previdência Social, que nós ainda gastamos 12 mil cruzeiros mensais, para manter uma criança lá dentro, um verdadeiro caldo de cultura para a violência.

Se os que chegam ali, realmente, não têm problemas de conduta, e saem com terríveis problemas de conduta, então, estamos pagando para criar uma violência. E parece-me que não há como fugir a esse dado. Se são apenas pouco mais de uma centena de menores, quando chegam na FEBEM, por problema de conduta, outros são apenas crianças que por um motivo ou outro chegaram àquela situação. E nós os internamos, pagamos muito caro, muito alto, para torná-lo um marginal.

Parece-me que, realmente, estamos errando tremendamente e gastando dinheiro para errar.

Um outro fato que me pareceu muito promissor, uma idéia que poderia ser levada a uma feliz execução é a do Ministério do Menor, ou Ministério da Família, ou Ministério do Bem-estar Social.

Nós, leigos no assunto, sentimos uma tremenda inquietação pelo que está aí, embora, tecnicamente não pudéssemos dizer o que se deveria fazer — daí a razão dessa Comissão de Inquérito — mas um profundo desejo de que possamos contribuir de uma maneira ou de outra, para solucionar este tipo de problema.

Então, vi com muita alegria o testemunho dos prisioneiros que, via religião, estão alcançando alguma coisa.

Parece-me que aí está, talvez, a grande chance de, através da religião, salvar aqueles que já chegaram ao estágio citado.

De maneira que quero parabenizar esta Comissão. Realmente, foi um alerta — a cada momento a gente enriquece, não diria os conhecimentos, mas acorda-se para uma realidade que é muito gritante, e que, às vezes, pela continuidade da presença dessa situação, a gente se acomoda.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre

O SR. JUTHAY MAGALHÃES (PDS — BA) — Sr. Presidente, o adiantado da hora obriga-me a ser mais suscinto do que normalmente sou.

Vamos direto ao assunto. Pedra Preta, realmente, é um exemplo de violência, mas vamos fazer justiça a quem procurou inventar Pedra Preta, que já está falecido há muitos anos.

Lá na Bahia ainda existe o que nós chamamos depósito de presos; são aqueles presos colhidos pelas malhas policiais que são colocados em uma dependência com área muito reduzida, e a superpopulação, então, provoca todos esses atos de violência naquele local.

V. Sª sabe perfeitamente que muitas vezes, ocorre não apenas suicídios nesses depósitos mas, como foi dito por V. Sª, crimes, para que se possa sair rapidamente de lá e ir para a penitenciária. Isso ocorreria em uma escala muito maior se não houvesse até Pedra Preta. Com isso não estou defendendo Pedra Preta, pelo contrário, ela é o cancro que tem que ser eliminado da Bahia.

Mas, Srs. Expositores, já ouvi aqui, várias vezes, declarações de que a preocupação com o consumismo seria não uma das razões da violência, mas a razão. Então, teríamos dados estatísticos de sociedades como a Rússia, como a Suécia, sobre o índice de criminalidade nessas sociedades e, no pensamento de V. Sªs, qual o modelo econômico menos vulnerável à criminalidade, e por que?

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Acho que se tivéssemos uma resposta para esta pergunta, até comentaria "heureca!"

A criminalidade existe em toda a parte. Acredito pessoalmente que ela é mais violenta em determinados lugares, como conseqüência de determinadas distorções, mas existe também nos Países ricos. E fiz questão de repetir um dado citado aqui pelo Psicólogo Goldenberg, para nos alertar exatamente neste sentido; se esse fosse o único e exclusivo motivo, disse ele, certamente o interior da Bolívia seria mais violento que Nova Yorque, e não o é.

Então, nós temos sociedades mais violentas ou menos violentas.

Para responder suscintamente a sua pergunta, diria apenas que, se em uma sociedade o crime cresce mais depressa do que ele, a falha só pode estar na sociedade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Já foi dito aqui que uma das causas da violência, ou da falta de repressão, talvez, seja o Código de Processo Penal.

Eu gostaria de saber a opinião do Dr. Juiz e a sua sugestão, se for o caso, para o aperfeiçoamento do Código de Processo Penal, para agilizar a ação da Justiça.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Em relação à criminalidade, acredito que não precisa mexer na Lei, apenas que se dê condições para o cumprimento da Lei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — O Código de Processo Penal, para V. Exª, está perfeito?

O SR. RENATO LÁERCIO TALLI — Perfeito. Se o de 1940 ainda não foi colocado em prática, vamos experimentá-lo, pelo menos.

Agora, é interessante casar-se esta indagação com a consideração nobre, digna, da Senadora. A Vara de Execuções Criminais possibilita ao Juiz, diariamente, entrar em contacto com os problemas da capital, e da Grande São Paulo.Diariamente nos é possível observar quanta gente sem amor, sem alegria; quanta miséria sem mãe, quantos pobres sem pão e sem teto, mas, o mais grave de tudo isso, quantos ricos sem paz.

Esta colocação é para ser meditada. Acredito que os homens que detêm o poder econômico, interiormente, estão tão pobres ou mais pobres do que aqueles sem os privilégios dos bens materiais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Uma última indagação, Sr. Presidente.

Foi dito pelo Presidente da Ordem dos Advogados que a estatística da criminalidade entre as classes pobres e as favorecidas, nos chamados crimes dos colarinhos brancos — a estatística da criminalidade é bem diferente daquela que mostra a prisão desses criminosos. Disse que para os criminosos do colarinho branco, o percentual é mínimo em relação aos pobres que estão nas cadeias.

Daí, talvez, a razão de eu considerar um pouco que o Código de Processo Penal seja o responsável, em parte, por isto. Perguntaria, então, quais as razões que levam a essa diferenciação no tratamento? É apenas a ação eficiente dos profissionais liberais e dos advogados, ou a lei tem alguma razão, ou até a polícia é responsável por isso?

O SR. RENATO LÁERCIO TALLI — Não há dúvida, como tivemos oportunidade de afirmar, que a polícia, assim como outros setores, também, encontra-se despreparada, porque determinados tipos de delito como, por exemplo, a concorrência desleal, as falsificações, dependem de uma técnica mais apurada para chegarmos a reunir elementos para gerar uma condenação.

Por isso, fiz questão de colocar no trabalho que, de início, a polícia tem de possuir mais recursos para ser, obviamente, mais eficiente, e chegar a ter elementos para enquadrar em inquérito os ditos crimes de delinqüentes de colarinho branco.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Diria que nesse ponto V. Exª tem uma considerável dose de razão, porque a nossa chamada polícia judiciária já deixa a desejar, inclusive nos grandes centros urbanos.

Evidentemente, o Juiz decide com base no que se prova, e não no que se ouve dizer, e essa verdade provada, dificilmente, chega com força dentro do enquadramento de determinados crimes ao Judiciário. Então, o que vemos hoje é algo que deve ser sanado.

Vemos como compartimentos estanques, que trabalham com a mesma matéria-prima, criminosos, como se fossem em alguns casos, até inimigos: polícia, ministério público e judiciário. Esta é realmente uma distorção, e concordo com o Dr. Talli, porque se a lei que aí está fosse cumprida, muita coisa seria evitada. Há um professor de Direito em São Paulo que ironiza diante dessa situação: "O que vamos fazer, baixar uma lei determinando: cumpra-se a lei?" A lei está aí. Nós precisamos realmente ter condições de usar esse instrumental à nossa disposição de maneira adequada, para que realmente não se concretize aquele provérbio dos presídios: que rico só vai para a cadeia em dia de visita. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jairo Maltoni.

O SR. JAIRO MALTONI — Ilustres convidados, Srs. Senadores, Sr. Presidente, faço minhas as palavras dos ilustres Senadores que nos antecederam.

Gostaria de formular três perguntas ao Dr. Talli.

V. Sª se refere ao manicômio judiciário. Tive o prazer, embora não com muita euforia, de presidir uma comissão de inquérito, durante 18 meses, num hospital de doentes mentais do Estado de São Paulo e, por que não dizer? Mais especialmente, num manicômio judiciário. Nós ouvimos e são muitas as críticas ao comportamento policial. Todavia, o que sentimos no manicômio judiciário era o medo, o pavor aos funcionários e não propriamente aos policiais que ali permaneciam para a guarda do presídio. Tenho acompanhado os pronunciamentos de V. Sª, através da imprensa, a respeito do manicômio judiciário. Ali existe a violência e V. Sª sabe perfeitamente disso. O que ocorreu após as manifestações de V. Sª é o que gostaria de ouvir, para depois formular mais perguntas.

O SR. RENATO LÁERCIO TALLI — Conciso, mas conciso na acepção lata do termo, graças ao movimento do trabalho da Câmara de São Paulo, graças ao movimento da Vara de Execuções Criminais, isto tudo uniu força para iluminar uma inteligência, a do jornalista Percival de Souza. E nesta obra "A Revolução dos Loucos", o nobre Deputado vai encontrar tudo o que aconteceu, inclusive, o trabalho da comissão de V. Exª O livro será lançado, acredito , no fim do mês.

Nada foi tão benéfico como aquelas providências que aqui se encontram registradas. Como bem diz o ilustre advogado José Fernando Rocha, trata-se de um documento para a História.

O SR. JAIRO MALTONI — O Governo adotou algumas providências? O preso do manicômio judiciário naturalmente desconhece que terminou o meu mandato como Presidente da Comissão, e constantemente recebemos cartas, reclamações daqueles infelizes. Alguns até com a condenação vencida há dois, três, quatro ou mais anos, sem que providência alguma tenha sido tomada.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — V. Exª vai ter oportunidade de encontrar um capítulo sobre isso.

O SR. JAIRO MALTONI — Dr. Talli, jornalista Percival de Souza, nós assistimos manifestações constantes a respeito do problema do menor, e a preocupação maior tem sido no combate e na recuperação. Ainda não existe uma política de prevenção, porque enquanto recuperamos um menor, fabricamos dez marginais, porque, diariamente, aumenta o número de marginais, de menores até com um índice de alta periculosidade. Por que não se proceder a estudos, V. Sª e o jornalista Percival, colaborando com essa Comissão de Inquérito proposta pelo ilustre Senador Orestes Quércia, para medidas de prevenção? Se nós evitarmos que o menor se transforme num marginal, estaremos nos poupando o trabalho num futuro talvez não muito distante, de nos preocupar com a sua recuperação.

O que o nobre juiz e o ilustre jornalista entendem a respeito desta posição?

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Eu endosso *in totum* as palavras de V. Exª que mereceu uma atenção especial nossa em relação aos trabalhos nos manicômios judiciários. Queria, antes, responder a sua pergunta. Considerando que S. Exª o Juiz de Execuções Criminais é muito modesto, e informando-o com relação ao manicômio judiciário, devo dizer que a Vara de Execuções Criminais se envolveu, durante o ano de 1979, especialmente, numa ofensiva no sentido de sanar exatamente as irregularidades tão bem denunciadas por V. Exª naquela Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Exª se lembra bem que naquela época o manicômio tinha uma população que girava em torno de 1.200 pacientes e apenas 4 médicos, o que transformava os filmes "Um estranho no ninho" e o "Expresso da Meia Noite" numa limonada bem açucarada diante do que acontecia em Franco da Rocha. Mesmo porque 1.200 pacientes e 4 médicos significa que cada um deles via um psiquiatra uma vez por ano e no máximo por 15 minutos.

O SR. JAIRO MALTONI — Na maioria das vezes pela ficha.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Exatamente. Então, S. Exª iniciou uma ofensiva nesse sentido contra a psiquiatria repressiva, propriamente dita, já que haviam pareceres nosocomiando os pacientes simplesmente porque — não é uma piada, é uma verdade — o paciente exalava, *ipsis verbis*, odor nauseabundo ou, então, porque comparecia ao exame com duas bananas e um pão no bolso. Sabe V. Exª que, durante o ano de 1979, o Juiz das Execuções Criminais liberou, contra parecer psiquiátrico, cerca de 600 pacientes do manicômio judiciário e saiba também V. Exª que desses 600 apenas um retornou. Evidentemente, algo estava errado.

Com relação à prevenção, V. Exª tem toda razão. Nós fazemos muito pouco ou quase nada. Nesse sentido, aceitando a responsabilidade que nos cabe, só podemos nos colocar à disposição de qualquer grupo de trabalho, qualquer comissão, qualquer setor, enfim, que se disponha a sair da teoria e partir para a ação. V. Exª nos considere desde já, engajados nesta luta.

O SR. JAIRO MALTONI — Sr. Presidente, passei ás mãos de V. Exª um projeto a respeito de prevenção. Gostaria de receber, até com prazer e alegria, o seu aprimoramento. Caso o projeto interesse, gostaria que o mesmo fosse apresentado em nome da Comissão. Proponho-me até a retirá-lo para que possamos, através da Comissão, sensibilizar o Governo no objetivo de um trabalho preventivo para o menor abandonado, o futuro delinqüente.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Nós faremos constar da documentação da Comissão o projeto de V. Exª

O SR. JAIRO MALTONI — Muito obrigado.

V. Sªs não entendem que essas instituições que existem por todo o País, e que albergam os menores carentes, representam, embora com todo o apoio, com todo o mérito dos abnegados diretores, uma escola para o menor delinqüente, porque a maior parte delas não possui sequer uma área de quinhentos metros quadrados. Então, estes jovens que são internados com idade de dois anos, e lá permanecem até a idade de quinze anos, estão totalmente divorciados da sociedade, e quando saem recebem a liberdade, porque já completaram, na maioria dos casos, os quinze anos. São as presas mais fáceis para o marginal profissional e adulto, porque estes, na maioria das vezes, segundo temos conhecimento, pagam para estes menores executarem os furtos. Então, poderia haver, no nosso entender, e gostaria de saber a opinião de V. Sªs, um trabalho de centralização de todos esses organismos sustentados, mantidos e financiados pelo Governo, e com isso uma grande economia para a promoção social, porque esta é a encarregada de convênios e de manutenção. Por que o Governo não toma essas medidas? No entendimento de V. Sªs, de V. Exª Meretíssimo Juiz, não seria este o caminho certo? Nós conhecemos centenas de casos de menores que, deixando o seu internato, no dia seguinte já iniciam para o caminho do assalto, do roubo, e também da maconha e de outros artigos nocivos à sociedade.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Eu confesso a V. Exª que realmente não sei dizer se a solução seria a centralização ou a regionalização. Entretanto, V. Exª tem toda a razão ao estabelecer um vínculo entre a marginalidade do menor carente, e aquele que é doutrinado, escolado pelo adulto. Isso é uma realidade incontestável em todos os grandes centros urbanos. Basta dizer que há registros de casos, e não são poucos, por exemplo, de escolas de trombadinhas. Isso pode nos parecer um absurdo, mas houve um caso recente em São Paulo, de menores que são instruídos exatamente nesse sentido, evidentemente, no linguajar apropriado. Então, a trombada tem uma outra classificação, eles chamam cavalo; ou então, são verdadeiras operações relâmpagos em que três ou até quatro trombam com a vítima, como eles dizem, e com uma técnica aperfeiçoada. Eles têm uma destreza em tirar o dinheiro ou a carteira hoje em desuso do bolso; ou no caso das mulheres, cortar com lâminas a sua bolsa, inclusive a tiracolo. Há um esclarecimento com relação a esses menores por parte de seus doutrinadores, inclusive de ordem jurídica. Eles são inimputáveis. Então, a orientação que se faz é que, no momento do encontro da Polícia, que se grite, sou de menor, que é a frase clássica que todo policial ouve numa cidade como São Paulo. Eu, particularmente, já ouvi um depoimento ao vivo, depoimento de menores até no momento da sua autuação, e que ele dentro do seu universo limitado se vê dentro de uma opção que é, ou ganhar um salário-mínimo de menor, ou então ganhar, como muitos deles ganham, até mais de cem mil cruzeiros por mês, desde que saibam atuar bem em lugares como a rua Xavier de Toledo, rua José Paulino, como a rua Augusta. Evidentemente, a opção dele é a segunda, pelas poucas oportunidades que já teve, pelo mundo em que vive. É realmente o que ele faz. Nesse sentido realmente não se faz absolutamente nada, já que a preocupação de todos é o esclarecimento da autoria. Esta é a única preocupação que existe; esclarecer quem é o autor e, de preferência, que a vítima tenha devolvidos os seus objetos roubados ou furtados. Há um vácuo realmente terrível nesse sentido de prevenção.

O SR. JAIRO MALTONI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS — Procurarei ser o mais breve possível, devido ao adiantado da hora, dizendo que é desnecessário dizer da importância desses depoimentos, para que se jogue mais luz nesse problema da violência que, ao meu ver, vem sendo tratado com extremo farisaísmo, na medida em que se procura dar a entender que a solução estaria apenas na repressão. Da mesma maneira que é ocioso dizer da importância desse depoimento aqui prestado, é importante verificarmos também aquilo que é dito pelo jornalista Percival de Sousa, meu companheiro de profissão, que não se pode também jogar tudo dentro do carimbo, como ele diz, do problema social. No entanto, ao mesmo tempo, nós não podemos nos esquecer de dados como aqueles citados pelo ilustre jornalista, em relação aos índices de mortalidade infantil. Apenas este dado é suficiente para que nós deixemos de discutir o problema da violência sob o ângulo de reformulação da lei, ou da repressão. Os índices de mortalidade infantil registrados pela UNESCO, entre 1971 e 1976, na Baixada Fluminense, chega ao absurdo de 30%. Agora, diante disso, eu perguntaria ao meu companheiro jornalista Percival de Sousa e, por extensão, ao Meritíssimo Juiz Renato Laércio Tallê, como vêem, em que se baseiam, que fatores levam à distorção de se ter maior preocupação com o patrimônio, hoje no País, do que com a vida? Não seria a verdadeira adoração ao bezerro de ouro, que nos foi trazido nesses últimos anos pela valorização das espertezas da bolsa, aquilo que está dito pelo ilustre Juiz Laércio Tallê. E eu gostaria de deixar para discussão, para não me estender mais, um fenômeno que é observado hoje a olhos vistos nas grandes cidades, principalmente em São Paulo, e que eu classifico do fenômeno das ilhas, ou seja, naqueles bairros tipicamente classe média alta, a cada dia o número é maior dos edifícios que se cercam de altas grades, e constróem-se guaritas como se fossem quartéis. Não seria isto o medo do cerco daqueles que foram deixados à margem? Eu creio que aí está o centro do problema. Todos esses anos em que se acentuou a concentração de renda, e ao mesmo tempo se diminuiu a margem de liberdade de expressão individual, levaram a esta verdadeira distorção, ou seja, aqueles que concentram alguns bens, parte dos bens que foram negados à maioria, chegaram a esta distorção, ao fenômeno de se cercarem como única defesa contra aqueles que eles sabem, no fundo, ser a maioria marginalizada.

O SR. PERCIVAL DE SOUSA — Nobre Deputado e amigo Audálio Dantas, saudoso ex-Presidente dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo:

De fato, Audálio, permita-me a intimidade, tem toda a razão ao observar o que você chama de ilhas. Eu diria até que hoje, nas grandes cidades, todos nós da classe média nos fortificando no sentido de vivermos em fortins.

De fato, hoje é indispensável que, nas grandes cidades, os moradores tenham portões altos, com lanças cromadas para ficarem mais bonitos, na frente, que tenham grades nas janelas, travas de segurança e visores nas portas, que tenham cães policiais, que tenham pastores no quintal, muito embora tenha havido, recentemente, um grande furto na Zona Sul de São Paulo e levaram todos os bens dos moradores, inclusive o cachorro policial.

Então, veja, Audálio, que hoje a segurança é realmente uma verdadeira indústria, a tal ponto que, se somarmos, e disto o ex-Secretário da Segurança de São Paulo, Deputado Erasmo Dias, sabe tão bem quanto nós, o efetivo desses organismos particulares de segurança são, hoje, meu caro Audálio, su-

periores ao efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Vivemos, realmente, a indústria da segurança, vivemos, de fato, em fortins.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Esse dado é preciso?

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Absolutamente preciso. Aliás, se V. Exª se interessar, eu poderia até remeter-lhe, posteriormente, o número exato.

Estamos, de fato, como bem disse o Dr. Renato Talli, numa sociedade violenta, que construímos, e como já se disse em São Paulo, pelo mesmo jurista que fez aquelas afirmações citadas por S. Exª, que já estamos com os coldres andando pelas ruas, arrastando os coldres no chão. Há pessoas que contratam guarda-costas para andar nas ruas. Conforme o poder aquisitivo, maior ou menor é a preocupação com a segurança.

Com relação aos 30% de mortalidade infantil, meu caro Audálio, na Baixada Fluminense, queria detalhar, perante os nobres Senadores e ilustres Deputados, que este dado foi coligido pela UNESCO, a Organização da ONU para a Educação Científica e Cultural, dentro de uma pesquisa realizada entre 96 países, dentre os quais o Brasil, e Belford Roxo, Município de Nova Iguaçu, pelas suas características, área geográfica e densidade populacional, é apontado como o lugar mais violento do mundo.

Eu diria, para encurtar, meu caro Audálio, que na Baixada Fluminense falta tudo: falta transporte, falta educação, falta esgoto, falta tudo. E é por isto que acho que essa omissão chega a ser, realmente, criminosa, lá. Chego, quase que em desespero, a ser favorável a uma intervenção federal na Baixada Fluminense, intervenção no bom sentido da expressão. Não sei como pode haver tanta indiferença por aquela região que, na década de 1940, foi a maior produtora de laranjas do Brasil e que começou a ser vítima disto tudo em conseqüência do famigerado loteamento clandestino, que é um drama lá e também em outras grandes cidades.

Então, estamos diante desta situação, em que é difundida, até, uma solução à base do "Mão Branca", que, a meu modo de ver, não passa de um celofane para disfarçar a mão que me parece extremamente podre.

Assim, estou inteiramente solidário com a sua manifestação.

De fato, considerando-se estes dados e outros é que nós nos preocupamos e que comparecemos a esta Comissão, para manejarmos com fatos reais, para que não nos enganemos uns aos outros, pois isto não leva a resultado algum. Vamos ver como as coisas realmente são para nos aproximarmos o mais possível da melhor solução para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Tem a palavra o nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vamos fazer exatamente uma pergunta, vamos fazer uma sugestão, ratificando alguns pontos de vista aqui emitidos. Queríamos neste momento avocar o testemunho do nosso nobre Juiz, do nosso nobre jornalista que comigo, como policial, durante cerca de cinco anos, à custa de muito sangue, suor e lágrimas, viveu e conviveu com o crime em São Paulo.

Independente de qualquer outra análise, de qualquer outro posicionamento que já foi cantado em prosa e verso, nós temos uma sugestão a fazer, uma sugestão dentro dos objetivos a serem alcançados, das alternativas possíveis, das prioridades estabelecidas, das urgências requeridas e dentro dos recursos disponíveis.

Nós, realmente, dentro deste quadro, escolheríamos uma opção — o problema do menor, que é, realmente, um problema crucial de toda a violência. E mesmo dentro do problema do menor, nós tentaremos propor uma solução. De certa feita, por tentarmos essa solução, fomos tachados de nazistas, e nos acusaram de querer criar campos de concentração.

Mas, como bem disse agora o nosso amigo, jornalista Percival de Souza, nós estamos numa guerra e é preciso que haja soluções um tanto quanto drásticas. E eu entendo que o problema capital, no momento, é o atendimento aos menores na faixa de 10 a 12 anos. É preciso que se retire essa massa de circulação, carente, abandonada, delinqüente ou não, durante cerca de cinco a seis anos, numa infra-estrutura patrocinada pelo Estado, num regime até quase que paramilitar, dando-lhe casa, educação e profissão.

Imaginamos, inclusive, durante longo tempo, como Secretário da Segurança Pública, a criação, no meio onde eles vivem, porque o menor tem que ser tratado no meio onde ele vive, nas cinco zonas de São Paulo, de extensas casas, ou cidades da criança, com capacidade de três, quatro, cinco mil crianças, na faixa de 10 a 12 anos, em grande alojamento, com famílias já aposentadas servindo de pai e de mãe, com escolas do SENAI a lhes dar profissionalização, com cursos de 1º e 2º graus a lhes dar educação, para que, durante seis anos no mínimo, esse potencial tenha um retorno que justifica qualquer tipo de recursos.

De certa feita, aventei que se buscasse no vício da sociedade, no famigerado jogo, inclusive, já que não se dispõe de recursos, para desalimentar essa massa que vai, amanhã, tornar-se marginal. Muito mais importante, ou talvez tão importante quanto o egresso, quanto o menor já delinqüente ou o cidadão marginal, é salvar essa faixa que está prestes a cair no precipício. Este é um problema que exige uma política nacional nas mãos do Governo, em regime quase que paramilitar, para que tenhamos essa potencialidade enorme, que em São Paulo ultrapassa a casa dos 50 mil, na faixa de 10 a 12 anos, em estado carente e prestes a se tornar abandonados e marginalizados. Então, numa estrutura desse tipo, esta seria a única viabilidade. E dou, aqui, um testemunho final: já vimos alguma coisa deste tipo em pleno funcionamento em São Paulo. Em São José do Rio Preto, um padre tem, lá, uma cidade com 800 menores. Essa cidade é um modelo, é um exemplo que devia ser conhecido por todos nós. Em Samaritá, no litoral santista, há a Cidade da Criança. E mesmo em São Paulo, na Vila Maria, existe a Vila Macaro, que tem esse germe dentro de si. Seria um problema de política nacional, a fim de salvar essa massa enorme que amanhã vai engrossar o caudal da criminalidade. E, em última análise, dando inclusive uma tecnificação média, que é um dos lados carentes da nossa estrutura econômica, alguém com estrutura de família, de educação e de profissão.

Eram estas as nossas observações.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Deputado Erasmo Dias, apenas uma pergunta: qual é o nome dessa instituição na cidade de São José do Rio Preto?

O SR. ERASMO DIAS — Em Samaritá, chama-se Cidade da Criança; em São José do Rio Preto, é a Cidade do Padre Gregório. E, em São Paulo, é mantida por uma indústria de São Paulo, a Vila Macaro, que é uma beleza. Lá, eles chegam ao ponto até de terem Prefeito, vereadores, alguém que faça a comida, há horta, há de tudo. Durante cinco anos, a criança fica lá. Sai com profissão, com educação e com lar, porque aqueles pavilhões todos têm dois ou três casais idosos que dão às crianças, em que pese serem alojamentos com 100 a 150 menores, aquele carinho, aquele lado paternal. É uma pena que o Brasil não conheça essa cidade lá de Samaritá, em São Vicente, e não conheça essa cidade em São José do Rio Preto, porque são iniciativas particulares, mas, era preciso que o Estado interviesse nisso, porque, inclusive, uma criança, durante cinco ou seis anos, num regime de internato ou semi-internato, com a preocupação de ser formada podia levar aquelas favelas da periferia de São Paulo, até para o pai e para a mãe uma educação e um comportamento que eles não têm. Agora, o importante é criar essa criança no meio em que ela vive; tirar uma criança dessa e internar fora do meio em que vive será realmente, empanar a realidade, e com um retorno possível ao meio de onde surgiu, com todas as mazelas que uma cidade conhece. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — V. Exª tem algum comentário?

O SR. RENATO TALLI — Quero só complementar as palavras do Deputado Erasmo Dias, a quem eu tenho o privilégio de privar de sua amizade. As colocações do Deputado vêm de encontro com o que aconteceu em Turim, na Itália, há muito tempo, quando da conturbação do fascismo, nazismo, naquela evolução que existia, numa verdadeira desorganização. Havia uma preocupação do número de menores, por todos os setores. Então, surgiu uma pessoa com as idéias — em Brasília ontem, ao chegarmos, nós tivemos a oportunidade de recordar do Padre Dom Bosco — que não fez mais, em outras palavras, em outras dimensões, o que o Deputado acaba de propor.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Nós agradecemos ao Dr. Renato Laércio Talli, ao Dr. Percival de Souza e também aos Parlamentares, aqui presentes.

(Está encerrada a reunião.)

MESA

Presidente
Luiz Viana

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz

1º-Secretário
Alexandre Costa

2º-Secretário
Gabriel Hermes

3º-Secretário
Lourival Baptista

4º-Secretário
Gastão Müller

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume
Benedito Canelas
Passos Pôrto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB

Líder
Paulo Brossard

Vice-Líderes
Humberto Lucena
José Richa
Marcos Freire
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quércia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP

Líder
Gilvan Rocha

Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Alberto Silva

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippertt
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guiomard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quércia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quércia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira	1. Orestes Quércia
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto
2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Júnior
3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva
4. Affonso Camargo	
1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves
2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria
3. Orestes Quércia	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME

HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA